



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIX — Nº 29

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 1971

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Divisão de Marcas

De 25 de janeiro de 1971

Cumpra o art. 73, bem como sua inscrição no CGC

- Nº 158.778 — Aquino & Silva Ltda.
- Nº 191.406 — Papelaria Guanabara Ltda.
- Nº 260.223 — Cia. Mônaco Vinhedos Indústria e Comércio, Importação e Exportação.
- Nº 262.028 — Nelson de Oliveira Esper.
- Nº 313.513 — Tinturaria Francessa Ltda.
- Nº 313.590 — Modas New York Ltda.
- Nº 326.038 — S. A. Moinhos Rio Grandenses.
- Nº 328.598 — Albert Wexler e Saul Zeger.
- Nº 330.121 — Cia. Lopes Sá Industrial de Fumos.
- Nº 346.588 — Soc. Vinícola de Andradas Ltda.
- Nº 347.411 — Textil Piratininga S. A.
- Nº 354.679 — Metalúrgica Stop Ltda.
- Nº 356.863 — Café e Bar Bacana Ltda.
- Nº 378.373 — Cerealista Roma Ltda.
- Nº 380.773 — Armazéns Gerais União Paulista S. A.
- Nº 383.873 — Distribuidora Wal Produtos de Petróleo S. A.
- Nº 400.245 — Industrial Everest de Carnes Ltda.
- Nº 430.378 — Consultec S. C. de Planejamento e Consultas Técnicas Ltda.
- Nº 431.719 — Consultec S. C. de Planejamento e Consultas Técnicas Ltda.
- Nº 433.787 — Serviços de Empreendimentos do Litoral Ltda.
- Nº 444.177 — Rodofiel S. A. Transportes Comércio e Representações.
- Nº 449.251 — Empresa Jornalística Brasilpress Ltda.
- Nº 449.279 — Brasenco — Engenharia e Comércio Ltda.
- Nº 452.475 — José de Moraes Siqueira.
- Nº 458.260 — Consultec S. C. de Planejamento e Consultas Técnicas.
- Nº 458.926 — Vinícola Gramort Ltda.
- Nº 456.089 — Indústria e Comércio Cabo Frio Ltda.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

- Nº 464.453 — Edamar S. A. Administração e Comércio.
- Nº 467.911 — Luse Magazine Ltda.
- Nº 467.998 — Recreio Imirim Ltda.
- Nº 468.590 — Construtora Atlas Ltda.
- Nº 468.719 — Mario Heredia.
- Nº 470.080 — Cia. Citrosul de Navegação.
- Nº 475.812 — Comercial e Imobiliária Sol-Ar S. A.
- Nº 477.734 — Grifo Publicidade Ltda.
- Nº 478.695 — Cres S. A. Engenharia, Comércio e Indústria.
- Nº 479.503 — Cia. Terra Roxa de Participações e Empreendimentos.
- Nº 479.611 — Giagui S. A. Indústria e Comércio.
- Nº 479.945 — Transportes Argus S. A.
- Nº 479.948 — Assai Administração e Serviços S. A.
- Nº 480.468 — Leal Freitas & Leal Ltda.
- Nº 481.332 — Banco de Intercambio Nacional S. A.
- Nº 482.395 — Construtora Nortel Sul Ltda. (Consul).
- Nº 482.830 — Leuckert & Cia.
- Nº 483.061 — Agrícola e Comercial Agrolândia Ltda.
- Nº 486.045 — Alvaebel S. A. Administração e Negócios.
- Nº 486.448 — Corretores Associados Planejamentos e Venda de Imóveis Ltda.
- Nº 486.584 — Lattuf & Filho.
- Nº 486.663 — Perfurações de Poços Artesianais Aguias Ltda.
- Nº 489.106 — Transportes Aéreos Marília S. A. — TAM.
- Nº 493.785 — Antônio Barbosa.
- Nº 497.993 — S. A. W. Mecânica e Comércio Ltda.
- Nº 498.524 — Frigorífico Wilson do Brasil S. A.
- Nº 499.949 — 3 R Decorações e Instalações Ltda.
- Nº 501.737 — Nobre Fernandes S. A. — Administração, Indústria e Comércio.
- Nº 502.458 — Irinaes Khoury & Hedayloglu Ltda.
- Nº 503.679 — Fiel Organização Contábil Ltda.
- Nº 505.342 — Expresso Real Ltda.
- Nº 505.939 — Automóvel Club Paulista.

- Nº 507.442 — Cristais Fátima Ltda.
- Nº 509.374 — Cia. Comercial Urbanizadora e Construtora São José.
- Nº 509.853 — Aparas de Papel São José Ltda.
- Nº 509.888 — Indústrias de Tênis e Artefatos de Borracha Iris Ltda.
- Nº 511.181 — Empresa Telefônica Jaguarüna Ltda.
- Nº 514.834 — Cooperativa Agro Pecuária de Responsabilidade Ltda de Carmo do Rio Claro.
- Nº 517.628 — Comércio de Indústria de Bebidas Bertagnoli Ltda.
- Nº 517.629 — Comércio de Indústria de Bebidas Bertagnoli Ltda.
- Nº 518.631 — Hoffmann Bosworth do Brasil S. A. Engenharia Arquitetura e Construções.
- Nº 518.848 — Inca Propaganda Ltda.
- Nº 518.938 — Goiacap S. A. Construtores da Cidade de Goiânia.
- Nº 519.306 — Açugue Santa Rita Ltda.
- Nº 521.275 — Imobiliária Potuverá S. A.
- Nº 524.328 — Editora Revista de Viagens Ltda.
- Nº 526.739 — Maurice Wakim Farah.
- Nº 526.808 — Barbosa Freitas Modas S. A.
- Nº 526.990 — Agep Agenciadores e Promotores de Vendas Ltda.
- Nº 527.028 — Cia. Comercial e de Imóveis.
- Nº 527.544 — Indústria Resegue de Óleos Vegetais S. A.
- Nº 527.545 — Indústria Resegue de Óleos Vegetais S. A.
- Nº 527.881 — Pery Administração e Serviços Ltda.
- Nº 528.578 — Multi Propaganda
- Nº 533.132 — Stanley Arnold Morrel.
- Nº 533.927 — Arno Nilson & Filho
- Nº 534.506 — Soc. Mercantil OrLú Ltda.
- Nº 534.888 — Francisco dos Santos Machado.
- Nº 538.790 — Parque Balneário Caiobá.
- Nº 538.797 — Mapi S. A. Administração e Incorporação.
- Nº 543.663 — Intercontinental Service Passagens e Turismo Ltda.
- Nº 546.967 — Sotel Soc. Hoteleira S. A.
- Nº 548.324 — Comercial e Construtora Guaracy S. A.
- Nº 550.397 — Terral S. A. Máquinas Agrícolas.

- Nº 551.384 — Metalúrgica Metaco Ltda.
- Nº 554.144 — Estamparia Industrial Aratell Ltda.
- Nº 556.331 — Rádio Televisão Paraná S. A.
- Nº 558.426 — Comercial de Imóveis Muraro Ltda.
- Nº 559.987 — Cia. Agro Pecuária Alta Paulista.
- Nº 561.494 — Empresa Portogalense Pulverizadora Agrícola Industrial e Doméstica Contra Insetos Moscas Ltda.
- Nº 562.218 — Empresa Real de Engenharia Ltda.
- Nº 566.265 — Cia. Central de Compras.
- Nº 566.509 — Indústria York S. A. Produtos Cirúrgicos.
- Nº 567.514 — Consetur Cia. Nacional de Hotéis de Turismo.
- Nº 567.604 — Instituto Brasileiro de Marketing.
- Nº 568.676 — Banco Novo Mundo S. A.
- Nº 573.359 — Festa do Calçado e Feiras Agro Industrial.
- Nº 573.658 — Empreendimentos Gial Administração Agricultura Indústria e Comércio Ltda.
- Nº 574.127 — Luiz Amirim Gomes
- Nº 578.813 — Eletrozinco Comercial Ltda.
- Nº 579.533 — IHS — Instituto de Habitação Social.
- Nº 579.929 — Cerâmica Suzano Ltda.
- Nº 580.925 — Banco Novo Mundo S. A.
- Nº 584.022 — Supermercado Jardim America Ltda
- Nº 588.519 — Indústria de Vidros Ipê Ltda.
- Nº 593.899 — Cia. Industrial Capp
- Nº 595.120 — Lanches Estoril Ltda.
- Nº 595.360 — Organização Jornalística Planalto Ltda.
- Nº 597.536 — Panificadora Nova União Paulista Ltda
- Nº 600.404 — Comercial Romavil Ltda.
- Nº 604.314 — Vapoh Comércio e Representações Ltda.
- Nº 607.414 — Bar e Lanches Nora Ltda.
- Nº 608.010 — Cereja Azul Agro Pecuária S. A
- Nº 611.723 — Kibon S. A. Indústrias Alimentícias.
- Nº 614.785 — Produtos Alimentícios Estoril Ltda.
- Nº 615.891 — Re-Boliche Diversões Ltda.
- Nº 619.391 — Malharia Dinatlor Indústria e Comércio Ltda.
- Nº 618.055 — Genet Indústria e Comércio de Papéis Ltda.
- Nº 621.757 — Agé Imóveis Ltda.
- Nº 623.307 — JM. Propaganda Indústria e Comércio Ltda

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério de Indústria e do Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES e PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 30,00

PORTE AEREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual ... Cr\$ 204,00

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciará sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

- Nº 623.516 - Vinícola Gramoni Ltda.
- Nº 624.005 - Joaô Comercial e Administradora de Bens S. A.
- Nº 626.589 - Fábrica de Sabões Mont Blanc Ltda.
- Nº 628.582 - Sodalco Representações e Comércio Ltda.
- Nº 629.894 - Edeco Estruturas de Construções Ltda.
- Nº 632.117 - Sogonico Paurão Ltda.
- Nº 632.409 - Macédo S. A. Comércio, Indústria Agrícola.
- Nº 634.210 - Refise Publicações Ltda.
- Nº 637.918 - João Castaldi Del Ruccilo.
- Nº 638.595 - Cooperativa Vinícola Faribaldi Ltda.
- Nº 639.459 - Setedias Editora Limitada.
- Nº 641.341 - Metalgráfica Belmar Ltda.
- Nº 641.352 - Franço do Ype Móveis e Decorações Ltda.
- Nº 624.695 - Luiz Carlos Gomes Serpa.
- Nº 643.639 - Cozart Tremury
- Nº 648.493 - Comercio de Gec Grand Ltda.
- Nº 648.820 - Indústria de Produtos Alimentícios São Cetano Ltda.
- Nº 648.982 - Invia S. A. Comercial e Construtora.
- Nº 649.138 - Hospitec Soc. Técnica de Instalações Hospitalares Ltda.
- Nº 649.777 - Bebidas Martigny S. A. Indústria e Comércio.
- Nº 648.852 - S. A. S. S. S. S. S.

- Nº 650.166 - Diversões Boliche-nelo Ltda.
- Nº 650.206 - Brasil Oiticeia S. A.
- Nº 650.573 - Indústria de Biscoitos Capouva Ltda.
- Nº 650.978 - Casa de Carnes Flor de Vola Mazzei Ltda.
- Nº 652.988 - Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda.
- Nº 653.024 - Habitat Editora Limitada.
- Nº 653.784 - Touring Club do Brasil (Soc. Brasileira de Turismo)
- Nº 655.287 - Lanches Limcoeiro Ltda.
- Nº 656.751 - Indústria de Bebidas Sul Mineira Ltda.
- Nº 657.516 - Laboratórios Griffith do Brasil S. A.
- Nº 658.631 - Aroldo Aguiar Holanda.
- Nº 659.027 - Joaquim Matias & Cia.
- Nº 659.113 - Importadora Balthazar Ltda.
- Nº 659.193 - Maxime André Paul Castelnaud.
- Nº 663.863 - Pernambuco Química S. A. (Perquimia).
- Nº 664.819 - Argos Industrial S. A.
- Nº 665.468 - Rodrigues Imóveis e Administração Ltda.
- Nº 666.356 - SM Comércio de Brinquedos Ltda.
- Nº 668.285 - Cilas Comércio de Plásticos Ltda.
- Nº 668.308 - Cia. Calçados Clark
- Nº 669.859 - Bar e Boliche Centenário Ltda.
- Nº 671.007 - Im e Exp. Exportadora Caldas do Sul Ltda.

- Nº 671.497 - Bazar e Papelaria Rei dos Pilares Ltda.
- Nº 672.911 - Stud Automóveis Limitada.
- Nº 674.166 - Manufatura Sul Americana de Tabacos S. A.
- Nº 676.697 - Indústria e Comércio de Bebidas Paumarlei Ltda.
- Nº 678.389 - Cooperativa Agrícola de Cotia.
- Nº 681.959 - Leyda Ventura de Carvalho.
- Nº 682.164 - Rucolor Engenharia e Arquitetura Ltda.
- Nº 683.315 - Cercanista Orlando Ltda.
- Nº 683.383 - Antônio de Souza Magalhães.
- Nº 683.999 - Assessa Assessoria Pesquisa e Planejamento Ltda.
- Nº 684.8080 - Editora e Publicidade Rivoli S. A.
- Nº 685.671 - IMA - Iluminação Móveis e Ambientes Ltda.
- Nº 685.835 - Pastificio Rio Ltda.
- Nº 686.006 - Gustravel Brasília Passagens Turismo e Empreendimentos S. A.
- Nº 686.414 - Tipografia Gloria S. A.
- Nº 686.558 - Pronavel Promotora Nacional de Vendas Ltda.
- Nº 687.095 - Fábrica de Doces Cristal Ltda.
- Nº 687.333 - Panificação Cristal Ltda.
- Nº 687.568 - Lily Hajj.
- Nº 687.875 - José Augusto Marcos
- Nº 688.046 - Cia. Cervejaria Brahma.

- Nº 688.540 - Organobras Organização Moderna Brasileira Ltda.
- Nº 688.578 - Santa Mônica Club de Campo.
- Nº 689.262 - Representações Amazonia Ltda.
- Nº 689.267 - Uirapuru Estância Clube.
- Nº 690.137 - Soc. Educacional João XXIII Ltda.
- Nº 690.0481 - Cooperativa Central Agro Pecuária Brasileira
- Nº 690.469 - Laticínios Nosso Queijo Ltda.
- Nº 690.659 - Nice Automóveis Ltda.
- Nº 695.803 - Creta Comércio e Representações Ltda.
- Nº 695.832 - Ho Chien Chung.
- Nº 659.966 - Marchanteria e Açougue Hexvalense Ltda.
- Nº 696.292 - Açougue Oliveirense Ltda.
- Nº 697.946 - Sete Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.
- Nº 698.094 - Papelaria Embassy Ltda.
- Nº 699.849 - Inds. de Papel Simão Ltda.
- Nº 447.038 - Com. Ind. Magnia-Ton Ltda.
- Nº 484.781 - Tianá Com. e Ind. Ltda.
- Nº 494.605 - Panauto S. A. Ind. e Com.
- Nº 512.661 - Longo e Santos Com. e Ind. de Auto Peças Ltda.
- Nº 517.479 - Printigel Comercial Ltda.
- Nº 549.475 - Fanapi Fábrica Nacional de Pistões Ltda.
- Nº 557.196 - Alcides Mauricio da Silva & Filho Ltda.

Nº 588.692 — Com. e Ind. Neva S. A.
 Nº 599.090 — Elgin Fábrica de Máquinas de Costura S. A.
 Nº 604.266 — Fundação e Metalúrgica Andorinha Ltda.
 Nº 605.311 — Mex Ind. Mecânica Ltda.
 Nº 607.941 — Honeywell Contrôles Ltda.
 Nº 612.476 — Minas Rural Ltda. Miral.
 Nº 631.560 — José Garcia Ortega.
 Nº 631.673 — Gokio, Publicidade Eletrônica Ltda.
 Nº 631.875 — Ótica e Relojoaria Greenfell Ltda.
 Nº 635.670 — Faet Fábrica de Aparelhos Eletro Térmicos S. A.
 Nº 638.131 — Motor Peças Azenha Ltda.
 Nº 638.206 — Auto Geraldi S. A. Veículos e Acessórios.
 Nº 638.619 — Ind. e Com. de Aparelhos Eletrônicos Etri Ltda.
 Nº 642.102 — Automóveis Iguazu Ltda.
 Nº 648.166 — Pirajú Com. e Representações Ltda.
 Nº 648.300 — P. I. P. Porcelana Industrial Paraná Ltda.
 Nº 648.496 — Antônio Donini.
 Nº 648.974 — Marcenaria Ibérica Ltda.
 Nº 649.270 — Sôbrasin Ind. e Com. Ltda.
 Nº 650.548 — Auto Pôsto 2 Galos Ltda.
 Nº 650.987 — Cadore e Ind. de Armações de Oculos Ltda.
 Nº 651.632 — Bandeirantes S. A. Tubetes Espulas e Conicais.
 Nº 651.819 — Marfan Artefatos Elétricos Ltda.
 Nº 652.010 — Comercial Registrense de Veículos Corvel Ltda.
 Nº 652.150 — Alberto Giorgio Grancini.
 Nº 656.198 — Benart Representações e Publicidade Ltda.
 Nº 656.660 — L. Ribeiro de Vries & Cia. Ltda.
 Nº 657.169 — José Carlos Soares.
 Nº 659.639 — Pôsto Presidente Limitada.
 Nº 663.134 — Fernando Teixeira Basto.
 Nº 663.136 — Fernando Teixeira Basto.
 Nº 664.677 — Inds. Elétricas e Musicais Fábrica Odeon S. A.
 Nº 666.907 — Móveis e Artefatos de Madeira Uniforma Ltda.
 Nº 668.359 — Carrocerias Eliziario S. A. Ind. e Com.
 Nº 669.461 — Oficina Mecânica Gerton Ltda.
 Nº 670.358 — João Baptista de Almeida.
 Nº 672.503 — T. A. L. Transportes Acre Ltda.
 Nº 673.283 — Genú & Cia. Ltda.
 Nº 673.665 — Imobiliária Harmonia Ltda.
 Nº 674.620 — Produtos Denários Alcântara Ltda.
 Nº 675.241 — Ensic S. A. Empresa Nacional de Saneamento Ind. e Com.
 Nº 677.016 — Livre Laminação Volta Redonda S. A.
 Nº 678.347 — Auto Pôsto Itai Limitada.
 Nº 678.768 — Novex Ltda.
 Nº 681.740 — Auto Pôsto São Paulo Santos Ltda.
 Nº 681.795 — Frederico Franklin da Silva Filho.
 Nº 682.407 — Bersletric Ind. de Condutores Elétricos Ltda.
 Nº 683.913 — Ceibé Comercial e Importadora Belinky Ltda.
 Nº 684.995 — Miami Engenharia Com. Ind. Ltda. Mecil.

Nº 688.318 — Decar S. A. Importação e Com.
 Nº 688.921 — Impormaq Importadora e Exportadora de Máquinas Ltda.
 Nº 689.791 — Samuel Garson.
 Nº 647.465 — José Gomes de Matos. (Bem como sua inscrição no IBC (resolução 465).
 Cumpra o art. 73 e sua inscrição no C.G.C.e apresente novos exemplares;
 Nº 581.045 — Transglobus Com. e Representações Ltda. — Apresente novos exemplares grafonolo corretamente os artigos, excluindo máquinas para beneficiar cereais (cl. 6), discriminando grandes implementos agrícolas.
 Nº 695.099 — Eletrovideoson Ltda. (Apresente novos exemplares sem referência a marca genérica, discriminando precisamente os artigos).
 Nº 628.994 — Montal Montagens de Máquinas Inds. Ltda. — Apresente novos exemplares excluindo a expressão genérica discriminando precisamente as máquinas.
 Nº 639.1009 — Volkswagen Aktiengesellschaft. — Apresente novos exemplares excluindo alavancas de câmbio, carros-berços, carrinhos para máquina de escrever, velocípedes, discriminando ou excluindo veículos e suas partes integrantes.
 Nº 641.302 — Dacon Brasileira de Eletrônica e Intercomunicação Ltda. — Apresente novos exemplares reivindicando a marca de acordo com as etiquetas e publicação do clichê — emblemática.
 Nº 647.446 — Emel Eletro Motor Esperança Ltda. — Apresente novos exemplares na cl. 6, de acordo com o art. 96 do CPI.
 Nº 648.969 — 550 Auto Peças Ltda. — Apresente novos exemplares excluindo a expressão genérica discriminando precisamente os artigos.
 Nº 652.243 — Itamarã Ltda. — cluindo a expressão genérica discriminando precisamente os artigos.

Nº 652.861 — Trivellato S. A. Engenharia Ind. e Com. — Apresente novos exemplares sem referência a marca genérica, discriminando precisamente os artigos.
 Nº 654.505 — Peter Kellemen. — Apresente novos exemplares sem referência a marca genérica, discriminando precisamente os artigos.
 Nº 654.506 — Peter Kellemen. — Apresente novos exemplares sem referência a marca genérica discriminando precisamente os artigos.
 Nº 656.221 — Metalúrgica Merita Ltda. — Apresente novos exemplares discriminando precisamente os artigos.
 Nº 664.587 — Rádio-Televisão Coroados S. A. — (Apresente novos exemplares sem referência a marca genérica, discriminando precisamente os artigos).
 Nº 684.826 — Argos Indl. S. A. — (Apresente novos exemplares com etiquetas coladas sem referência a marca genérica discriminando precisamente os artigos).
 Nº 664.968 — Ind. Metalúrgica Olímpica Ltda. — (Apresente novos exemplares excluindo a expressão genérica discriminando precisamente os artigos).
 Nº 665.167 — Nilson Rodrigues — (Apresente novos exemplares discriminando instrumentos de precisão, instrumentos didáticos, aparelhos de uso comum).
 Nº 669.637 — Auto Alvorada Ltda. — (Apresente novos exemplares sem referência a marca genérica, discriminando precisamente os artigos).
 Nº 673.661 J Imobiliária Harmonia Ltda. — (Apresente novos exemplares substituindo as expressões rádios-vitrolas, divans e guarda por máquinas falantes divans e guarda).
 Nº 674.770 — Materiais Inds. Sociedade Anônima — (Apresente novos exemplares, discriminando precisamente os artigos).

Nº 674.845 — Prima Eletro-Domésticos S. A. — (Apresente novos exemplares sem referência a marca genérica discriminando precisamente todas as generalidades reivindicadas).
 Nº 675.136 — Carneiro da Cunha & Cia. Ltda. — (Em se tratando de marca, presente novos exemplares reivindicando artigos de uma só classe, eis que: andadores, carrinhos para bonecas, são da cl. 49; cadeirinhas, carros berços e carrinhos para crianças são da cl. 40, carrinhos de feira para transporte são da cl. 21).
 Nº 675.225 — Deana Serviços Administrativos e Empreendimentos Limitada. — (Apresente novos exemplares discriminando precisamente os artigos).
 Nº 678.200 — Caravelle Mecânica e Com. Ltda. — (Apresente novos exemplares discriminando precisamente os artigos de uma só classe).
 Nº 679.678 — São Paulo Alpaigas S. A. — (Apresente novos exemplares sem referência a marca genérica, discriminando precisamente os artigos).
 Nº 680.079 — Maquimotor Com. de Máquinas Ltda. — (Apresente novos exemplares excluindo a expressão geral discriminando as máquinas).
 Nº 685.391 — Calimento S. A. — Importação, Com. e Ind. — (Apresente novos exemplares reivindicando a marca de acordo com as etiquetas "Calimento").
 Nº 685.714 — Lion S. A. Engenharia e Importação — (Apresente novos exemplares discriminando precisamente ou excluindo utensílios de máquinas não hortícolas nem agrícolas).
 Nº 687.696 — Capricornio Transportes Ltda. — (Apresente novos exemplares discriminando precisamente os artigos, excluindo a expressão geral).
 Nº 642.372 — Coml. Rádio Lider Ltda. — (Apresente novos exemplares discriminando precisamente os artigos).
 Nº 654.498 — Peter Kellemen — (Apresente novos exemplares sem referência a marca genérica, discriminando precisamente os veículos).
 Nº 678.892 — Ortema S. A. Ind. Com. — (Apresente novos exemplares discriminando precisamente os artigos excluindo a expressão geral).
 Nº 685.375 — Chuca — Artigos Infantis Ltda. — (Apresente novos exemplares na cl. correspondente à matéria prima dos artigos que de-ja proteger — borracha — cl 39).
 Nº 688.445 — São Paulo Alpaigas S. A. — (Apresente novos exemplares sem referência a marca genérica, discriminando precisamente os artigos).

**JUSTIÇA
DO
TRABALHO**

DIREITO PROCESSUAL
ASSISTÊNCIA JUDICIARIA

LEI Nº 5.584. DE 26-6-1970

DIVULGAÇÃO Nº 1.146

PREÇO: Cr\$ 1,00

A Venda:
Na Guanabara
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal
Em Brasília**

Na sede do DIN

Exigências

Nº 288.865 — Thorens S. A. — (Cumpra os arts. 81 e 162 do CPI).
 Nº 583.331 — Seeger & Co. — (Cumpra os arts. 81 e 162 do CPI).
 Nº 616.669 — The Thomas & Betts — (Cumpra os arts. 81 e 162, CPI).
 Nº 639.397 — McQuay Inc — (Cumpra os arts. 71 e 162 do CPI).
 Nº 653.397 — W. Korescka — (Cumpra os arts. 81 e 162 do CPI).
 Nº 699.976 — Iberia Lineas Aéreas de España E. A. — (Cumpra os arts. 81 e 82, do CPI).
 Nº 693.270 — Mitsui & Cia. Co. Ltda. — Cumpra os arts. 81 e 162 do CPI).
 Nº 693.293 — Mitsui & Co. Ltd — (Cumpra os arts. 71 e 162 do CPI).
 Nº 682.217 — Les Fils de René Ulmann — (Apresente novos exemplares com exclusão de partes integrantes dos mesmos, engrenagem, molas e ponteiros de relógios). (Cumpra os arts. 81 e 162 do CPI).

Nº 582.338 — Recapagem de Pneus Góias Ltda. (Coloque etiquetas nos exemplares de acordo com a posição do clichê (fls. 5-6). Nº 612.658 — Aparelhos Elétricos Super Vinzes Ltda. (Apresente novo clichê para a reivindicação da marca nos exemplares de fls. 9-11). Nº 663.434 — Polux Aparelhos Elétricos Domésticos Ltda. (Apresente procuração e cumpra o art. 73, bem como suas inscrições no C.G.C.

Diverso

Nº 783.768 — IDISA — Instituto Dietético Infantil S. A. (Arquive-se o presente pedido por ter sido julgado no R. 249.183 conforme legislação em vigor).

Arquivado em face do art. 99 § 2º do Código:

Nº 667.779 — Grupo de Criação Limitada. Nº 667.800 — Dr. Ovidio Ferrari. Nº 667.833 — José Chiavone. Nº 667.942 — Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda. Nº 667.944 — Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda. Nº 667.974 — Associação Comercial e Industrial da Zona Sul "Acisul" e da Comissão de Melhoramentos de Capcabana. Nº 667.982 — Orlando Gadêlha Simões & Irmão. Nº 667.983 — Orlando Gadêlha Simões & Irmão. Nº 667.991 — Associação dos Servidores da Universidade do Brasil. Nº 667.994 — Representações Santos Ltd. Nº 667.998 — Nei Tessari. Nº 667.999 — José Roque Preard. Nº 668.011 — Elenco — Sociedade de Teatro Ltda. Nº 668.014 — Manoel Botas Viegas e Joaquim Gomes Filho. Nº 668.062 — Thaddeu G. de Sudecki. Nº 668.111 — Açougue Sta. Edwigen Ltda. Nº 668.135 — Montepio da Família Militar. Nº 668.152 — José do Nascimento. Nº 668.153 — José do Nascimento. Nº 668.187 — Casa Ourozinho de Frutas e Legumes Ltda. Nº 668.231 — Merceria Colmeia Ltda. Nº 668.232 — Loman Distribuidora de Calçados Ltda. Nº 668.246 — Waldemar da Silva. Nº 668.267 — Senso S. A. Crédito Financiamento e Investimentos. Nº 668.269 — Incentivo S. A. Crédito, Financiamento e Investimentos. Nº 668.270 — Emiko Yamamoto. Nº 668.272 — Ficsa — Financiamento, Investimento e Crédito S. A. Nº 668.281 — Novocine Filmes do Brasil Ltda. Nº 668.283 — Indústria Nacional de Góias Ltda. Nº 668.299 — Indústria de Doces "Carolina" Ltda. Nº 668.314 — Jose Oberlaender. Nº 668.325 — Spier Publicidade Ltda. Nº 668.364 — Produtos Alimentícios Dietéticos "Bóneg" Ltda. Nº 668.398 — B. A. Peres e Irmão Ltda. Nº 668.454 — Editora Monterrey Ltda. Nº 668.464 — Serviço de Assistência Social Evangélico S. A. S. E. Nº 668.465 — Serviço de Assistência Social Evangélica S. A. S. E. Nº 668.466 — Serviço de Assistência Social Evangélico S. A. S. E. Nº 668.483 — Lanches Cacia de Morris Ltda. Nº 668.494 — Josef Told. Nº 668.498 — Churrascaria Cheyenne Ltda.

Nº 668.502 — Lanches Cacia Ltda. Nº 668.510 — José de Paula Leão. Nº 668.518 — Maria Yvonne R. N. Vilela. Nº 668.539 — Lanchonete Bric A Brac Ltda. Nº 668.733 — Organização Milho Ltda. Nº 668.797 — Lanches Júnior Limitada. Nº 668.819 — Bar e Lanches Cedofeita Ltda. Nº 668.845 — Comercial de Tintas Ipê Ltda. Nº 668.868 — Cooperativa Agrícola de Caçador Ltda. Nº 668.893 — Pastificia La Rondinella Ltda. Nº 668.933 — Icipal — Indústria e Comércio Itajaiense de Produtos Alimentícios Ltda. Nº 669.157 — Silveira — Material Elétrico Ltda. Nº 670.280 — Ilhéus — Industrial de Produtos Alimentícios Ltda. Nº 670.283 — Grap — Indústria Alimentícia e Comércio Ltda. Nº 670.497 — S. B. Borges & Cia. Ltda. Nº 670.595 — Ibeo Indústria Brasileira de Eletrônica e Ótica Ltda. Nº 670.615 — Confecções Reus Limitada. Nº 670.732 — Metalnorte Ltda. Nº 671.107 — Refinaria Antunes Ltda. Nº 671.113 — Airton Borges & Cia. Nº 671.165 — Huggo Mafra. Nº 671.166 — Antônio Cândido Sobrinho. Nº 671.370 — Nilo Santos Pinto. Nº 671.524 — Panificadora Padre Anchieta Ltda. Nº 671.568 — Alberico Costa de Menezes. Nº 671.601 — José Paulo Santos Almeida. Nº 671.669 — Domus Gás Sociedade Anônima. Nº 671.695 — Princesa Turismo e Propaganda Ltda. Nº 671.713 — Barbosa Lessa Produções Artísticas Ltda. Nº 671.747 — Miguel Mateus. Nº 671.763 — Ciroca S. A. Comércio e Indústria de Pescados. Nº 671.769 — Wilson de Rezende. Nº 671.770 — Wilson de Rezende. Nº 671.802 — Alain José Fernandes. Nº 671.805 — O Volante Editora Publicitária S. A. Nº 671.908 — Café Alvorada S. A. Nº 671.909 — Café Alvorada S. A. Nº 671.910 — Café Alvorada S. A. Nº 671.911 — Café Alvorada S. A. Nº 671.912 — Café Alvorada S. A. Nº 671.913 — Café Alvorada S. A. Nº 671.914 — Café Alvorada S. A. Nº 671.939 — Verba Promoções Limitada. Nº 671.973 — Editora Abril Ltda. Nº 671.993 — Editora Matos Peixoto S. A. Nº 671.994 — Editora Matos Peixoto S. A. Nº 671.997 — Editora Matos Peixoto S. A. Nº 672.141 — Vicente Augusto da Silva. Nº 672.142 — Vicente Augusto da Silva. Nº 672.143 — Vicente Augusto da Silva. Nº 672.144 — Vicente Augusto da Silva. Nº 672.145 — Vicente Augusto da Silva. Nº 672.146 — Vicente Augusto da Silva. Nº 672.171 — Editora e Gráfica Oxford Ltda. Nº 672.204 — Newton Corrêa Bitencourt. Nº 672.234 — Maiz — Comércio de Doces Ltda.

Nº 672.237 — Promoções GM Ltda. Nº 672.239 — Anita de Castilho e Marcondes Cabral. Nº 672.301 — Editora Banco e Moedas Ltda. Nº 672.335 — Editora Monterrey Ltda. Nº 672.390 — Grupo Leal de Souza. Nº 672.391 — Grupo Leal de Souza Internacionais Ltda. Nº 672.429 — Maracaná Filmes do Brasil Ltda. Nº 672.542 — Fausto Alves Mala. Nº 672.659 — LV S. A. Consultores de Empreendimentos. Nº 672.562 — Condições Proced Ltda. Nº 672.592 — Bar Bossa Nova Limitada. Nº 672.676 — LV S. A. Consultoria. Nº 672.677 — LV S. A. Consultores de Empreendimentos. Nº 672.731 — Campos Jorge de Meilo. Nº 672.736 — Representações Tupiassu Indústria e Comércio Ltda. Nº 672.738 — Representações Tupiassu Indústria e Comércio Ltda. Nº 672.879 — Produtos Alimentícios Labina Ltda. Nº 672.973 — Partício e Merceria Monza Ltda. Nº 672.996 — Adauto Ezequiel. Nº 672.998 — Dose Certa Indústria e Comércio Ltda. Nº 673.008 — Titulos e Taxas — Cia. Auxiliar de Aplicações. Nº 673.025 — Fianisco Pontes Pinto. Nº 673.040 — Laboratório Dionisio Ltda. Nº 673.047 — Antônio Accioly Lins. Nº 673.133 — Gráfica e Editora Melo & Silveira Ltda. Nº 673.134 — Wal emir Albien. Nº 673.149 — Casas Ideal Ltda. Nº 673.182 — H. F. Freitas. Nº 673.229 — Marcel Pacheco dos Santos. Nº 673.249 — Presentes Mizzi Limitada. Nº 673.287 — José Orlando Lopes. Nº 673.337 — Sebastião Saldanha Marinho. Nº 673.369 — Eldaron Publicação Círculo Ltda. Nº 673.645 — Imobiliaria Harmonia Ltda. Nº 673.828 — Orbitur S. A. — Organização Brasileira da Indústria de Hotéis e Turismo. Nº 673.831 — ECIL — Editora de Catálogos Industriais Ltda. Nº 673.832 — ECIL — Editora de Catálogos Industriais Ltda. Nº 673.859 — Carlos José Ribeiro Braga Filho. Nº 673.860 — Carlos José Ribeiro Braga Filho. Nº 673.872 — Sari Presentes Ltda. Nº 674.528 — Echaporã Comércio e Representações Ltda. Nº 674.540 — Polimpres — Industrias Gráficas Ltda. Nº 674.585 — José Godoi Castro. Nº 674.805 — Carlos da Silva Gurgel. Nº 674.808 — Aliança — Cia de Crédito, Financiamento e Investimentos. Nº 674.875 — Newton Pereira. Nº 674.879 — Eliana Renata Ballestra. Nº 674.884 — Roger Guy Escobar. Nº 674.940 — Hermínio Kuhlmann de Almeida. Nº 674.941 — José Antônio de Almeida.

Nº 674.995 — Wilson Pinheiro. Nº 675.320 — Eletr. Plásticos Jomarna Ltda. Nº 675.324 — Jorge Romão Simão. Nº 675.327 — Magaldi Maia (Publicidade) Ltda. Nº 676.388 — Pinheiro & Seabra Ltda. Nº 676.353 — R. H. A. Brasil Radiomanufaturas S. A. Nº 676.431 — Paulo Antônio Dias Menezes. Nº 676.458 — Indústria de Acumuladores Martigam Ltda. Nº 676.477 — Valimpex — Comercial e Exportadora Ltda. Nº 676.677 — Luiz Fernando Nobrega Carneiro. Nº 676.730 — Jodora Veículos e Peças. Nº 677.335 — Montanóveis — Móveis — Utilidades e Móveis Ltda. Nº 677.911 — Heitor Morganti e Eraldo da Cunha Altunes. Nº 678.270 — FPISA — Editora e Papelaria Imperio S. A. Nº 680.020 — Promoshow — Promotores de Espetáculos Ltda. Nº 680.089 — Aplican — Aplicadora de Capitais de Desenvolvimento do Nordeste Ltda. e Alicap de Capitais de Desenvolvimento Ltda. Nº 680.668 — Livraria Atlanta Limitada. Nº 680.522 — Ontorg Representações e Comércio Ltda. Nº 692.526 — Cerealista Guapeva Ltda. Nº 692.509 — Lancheria Pão de Açúcar Ltda. Nº 692.651 — Indústrias Alimentícias Donkin Ltda. Nº 692.660 — Impal — Indústria Mineira de Produtos Alimentícios Ltda. Nº 692.669 — Daniani S. A. — Produtos Alimentícios. Nº 692.671 — Damiani S. A. — Produtos Alimentícios. Nº 692.729 — Pedaris Merceria e Confeitaria Lanhense Ltda. Nº 692.753 — Cambará Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Nº 692.794 — Acidol Paraná Ltda. Nº 692.851 — Osex — Organização de Serviços Executivos Ltda. Nº 692.852 — Livraria Ponto de Encontro S. A. Nº 692.853 — Salsicharia Zonta Ltda. Nº 692.854 — Agência S. A. Crédito Financiamento e Investimento. Nº 692.877 — Depósito Biquê Ltda. Nº 692.910 — Bar e Lanches Arruda Flores Ltda. Nº 692.914 — Panificadora Calçara Ltda. Nº 693.030 — Casa de Carnes Polilopes Ltda. Nº 693.036 — Giuseppe Coccolli. Nº 693.074 — Merceria S. B. Limitada. Nº 693.092 — Etevlina Mendes Cravo. Nº 693.192 — Pastificia Wil Ltda. Nº 693.194 — Pizzaria e Churrascaria Doralice Ltda. Nº 693.267 — Bar e Merceria Campia Ltda. Nº 693.357 — Irmãos Demoner Limitada. Nº 693.358 — Victor Sacus Junior. Nº 693.449 — Bar e Lanches Quatro Ltda. Nº 693.453 — Panificadora RiParque Ltda. Nº 693.456 — Panificadora Quatro Trigo Ltda. Nº 693.492 — Gira Arrosto Restaurante e Boche Ltda. Nº 693.496 — Distribuidora de Góios Alimentícios Costa Ltda.

Nº 693.507 — Agroexport — Exportadora e Importadora de Produtos Agrícolas Ltda.
 Nº 693.535 — Indústria e Comércio de Sorvetes Londrina Ltda.
 Nº 693.585 — Amyntas Pereira do Amaral.
 Nº 693.610 — Bar e Lanches Durral Ltda.
 Nº 693.616 — Panificadora Rainha da Pompeia Ltda.
 Nº 693.617 — Incovog S.A. — Indústria e Comércio de Oleos Vegetais.
 Nº 693.653 — Distribuidora Bauru de Produtos Agropecuários Ltda.
 Nº 693.670 — Bar Siri do Centro Ltda.
 Nº 693.716 — Panificação, Confeitaria e Lancheria Copacabana Limitada.
 Nº 693.769 — Santopolis — Conservas Alimentícias Ltda.
 Nº 693.770 — Bar e Merceria Lindomar Ltda.
 Nº 693.858 — Frios e Laticínios N. S. Auxiliadora Ltda.
 Nº 693.863 — Café Seleções Ltda.
 Nº 693.903 — Restaurante La Maison Ltda.
 Nº 694.169 — Dr. Pedro Cariani.
 Nº 694.195 — Confeitaria Nôvo Corallo Ltda.
 Nº 694.265 — Açogue Serra Negra Ltda.
 Nº 694.316 — Padaria e Confeitaria Bela Flôr Ltda.
 Nº 694.334 — Distribuidora de Carnes São Vicente Ltda.
 Nº 694.362 — Bar e Café Prato de Ouro Ltda.
 Nº 694.403 — Próspero & Gulari.
 Nº 694.422 — Massas Alimentícias Paranavai Ltda.
 Nº 694.637 — Panificadora Luan-da Ltda.
 Nº 694.646 — Casa de Carnes Jardim do Mar Ltda.
 Nº 694.649 — Sinzal Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 694.688 — Luiz Alves.
 Nº 694.771 — Matadouro Industrial Ituiutaba S.A.
 Nº 694.799 — Bar e Lanches Gostin Ltda.
 Nº 694.801 — Açogue 18 de Julho Ltda.
 Nº 694.896 — Mairiporã — Matadouro e Avícola Ltda.
 Nº 694.899 — Mairiporã — Matadouro e Avícola Ltda.
 Nº 694.919 — Indústria de Sabões Vida Ltda.
 Nº 694.960 — Ítalo César Sani.
 Nº 695.036 — Durval Stöckler de Lima.
 Nº 695.037 — Durval Stöckler de Lima.
 Nº 695.080 — Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil — Aplub.
 Nº 695.085 — DINAL — Distribuidora Nacional de Livros.
 Nº 695.098 — Truform S.A. Comércio e Indústria.
 Nº 695.104 — PRODIV — Promoções e Divulgações Ltda.
 Nº 695.121 — Bençjan Kaczan.
 Nº 695.148 — Barros e Santos Ltda.
 Nº 695.175 — Editorial Amadio Ltda.
 Nº 695.225 — José Thomaz da Cunha Vasconcelos Netto.
 Nº 695.280 — Copacabanatur Agens e Turismo Ltda.
 Nº 695.284 — Victor José Melo Alegria Lôbo e Omar Brasil Lôbo.
 Nº 695.285 — Victor José Melo Alegria Lôbo e Omar Brasil Lôbo.
 Nº 695.326 — José Fernandes de Moura.
 Nº 695.347 — Indústria e Comércio Mandi Ltda.
 Nº 695.348 — Cervejaria Trofense Ltda.
 Nº 695.417 — Francisco de Abreu Bastos.

Nº 695.498 — AGERP — Agência Especializada de Relações Públicas, Comercial Ltda.
 Nº 695.505 — Editora Miramar Limitada.
 Nº 695.515 — Associação Colégio Filgueiras e Escola Técnica de Comércio do Instituto Filgueiras.
 Nº 695.519 — Cia. Cinematográfica Brasileira Cocibra.
 Nº 695.520 — Cia. Cinematográfica Brasileira Cocibra.
 Nº 695.532 — O Clube Beneficente dos Sargentos da Marinha.
 Nº 695.574 — Editora Brasileira de Medicina S.A.
 Nº 695.588 — Agência Airton de Propaganda Ltda.
 Nº 695.648 — Walcol da Silva.
 Nº 695.715 — CINEG — Indústria, Comércio e Cinematografia Ltda.
 Nº 695.743 — Nilo Pereira da Silva.
 Nº 695.744 — Nilo Pereira da Silva.
 Nº 695.874 — Jorge de Souza.
 Nº 695.875 — Jorge de Souza.
 Nº 695.927 — Waghema Gráfica e Editora Ltda.
 Nº 695.962 — Distribuidora Página Ltda.
 Nº 696.011 — A. J. Renner S.A. — Indústria do Vestuário.
 Nº 696.014 — A. J. Renner S. A. — Indústria do Vestuário.
 Nº 696.019 — Confiança Financiamento S. A. Crédito e Investimentos.
 Nº 696.032 — ENOMA — Propaganda e Promoções Ltda.
 Nº 696.063 — ECEF Empreendimento e Consultoria Econômica, Rianceira S.A.
 Nº 696.118 — INLOCO Importadora Nacional de Loteamentos e Construções Ltda.
 Nº 696.136 — Brasília S.A. Agente e Comissária.
 Nº 696.143 — Representações Alfredo Ltda.

Nº 696.155 — Indústria Trex Limitada.
 Nº 696.212 — Graficop de Artes Ltda.
 Nº 696.280 — Arthur Angelim de Lima.
 Nº 696.286 — Livraria e Editora Fujiyama Ltda.
 Nº 696.347 — Ubirajara Cruz Serpa Pinto.
 Nº 696.490 — Leonardo Bevilacqua.
 Nº 696.406 — R. S. Comércio e Importação de Soldas Ltda.
 Nº 696.442 — VEDAN — Vedações de Anéis e Borracha Ltda.
 Nº 696.444 — Fincredito S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento.
 Nº 696.454 — Empresa Funerária N. S. da Lapa Ltda.
 Nº 696.463 — Posto de Serviços Pereira Barreto Ltda.
 Nº 696.501 — Sales Analysis Institute S.C.
 Nº 696.558 — Paraná Equipamentos S. A.
 Nº 696.621 — Nelson Gonçalves de Camargo.
 Nº 696.678 — Distribuidora Universal de Bebidas e Cereais Ltda.
 Nº 696.766 — Torquina Importadora e Exportadora Ltda.
 Nº 696.767 — Merceria Ao Gama Pouco Ltda.
 Nº 696.797 — J. C. Empreendimentos e Negócios Ltda.
 Nº 696.801 — Cafeteira Casbran Ltda.
 Nº 696.880 — Serviços de Publicações Técnicas Servitec Ltda.
 Nº 696.955 — S. A. — Cortume Renner.
 Nº 696.971 — Cadamo Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 696.972 — Oficina Mecânica Autobiella Ltda.

Nº 696.976 — Francisco Sanches.
 Nº 696.979 — Reflexa — Raspagens e Aplicações Ltda.
 Nº 696.991 — Codisrio Comercial Distribuidora Riopretense de Aguardente e Alcool Ltda.
 Nº 696.992 — Libra Empresa Editorial Ltda.
 Nº 696.994 — Transportadora Bar-tira Ltda.
 Nº 697.000 — Nilo Cardoso Ramos.
 Nº 697.004 — Panificadora Nova Santa Luzia Ltda.
 Nº 697.011 — Bar e Café Converse Ltda.
 Nº 697.019 — Comércio e Representações Primus Ltda.
 Nº 697.024 — Comércio de Peças e Lubrificantes Fontegaz.
 Nº 697.026 — Bar do Ponto 38 Limitada.
 Nº 697.042 — Predisa Predial Piracicaba Ltda.
 Nº 697.043 — Livraria Campos Sales Ltda.
 Nº 697.046 — Dixon — Administração e Empreendimentos Ltda.
 Nº 697.049 — Bar-Lanches "Camerade" Ltda.
 Nº 697.063 — Sociedade Agro Comercial de Miracatu Ltda.
 Nº 697.067 — Cia. Rio Posse Nova Indústrias Agro Pecuária e Frigoríficos.
 Nº 697.071 — Vega Publicidade Limitada.
 Nº 697.079 — Elpídio Vinícola Rodrigues da Silva.
 Nº 697.080 — Bar e Lanches Fujê Ltda.
 Nº 697.084 — Copas Piracicaba Limitada.
 Nº 697.086 — Ferragens Rima Limitada.
 Nº 697.098 — Bar e Restaurante A Lagosta do Braz Ltda.
 Nº 697.132 — Pedro Paulo de Toledo Ramos.
 Nº 697.176 — Domingos Logullo Neto.
 Nº 697.189 — Padaria e Confeitaria Vila Minerva Ltda.
 Nº 697.238 — Apírios Feliviver Ltda.
 Nº 697.242 — Panam Propaganda S.A.
 Nº 697.143 — Inpav — Industrialização de Produtos Animais e Vegetais Ltda.
 Nº 697.247 — Mundo dos Livros Editora Ltda.
 Nº 697.249 — João Felipe Andrade Machado.
 Nº 697.256 — Paraty S.A. de Produtos Alimentícios.
 Nº 697.302 — C.E.M. — Comércio e Empreendimentos Mercantis Ltda.
 Nº 697.330 — S. A. Empreendimentos e Comércio.
 Nº 697.342 — Bar e Café Costa Azurra Ltda.
 Nº 697.346 — Drogavaldo Ltda.
 Nº 697.357 — Livraria Flórida Limitada.
 Nº 697.371 — IT — Pão Panificadora e Confeitaria Ltda.
 Nº 697.374 — Salvador Salerno.
 Nº 697.384 — Confecções Fanela Ltda.
 Nº 697.388 — São Paulo Empreendimentos Patrimoniais Ltda.
 Nº 697.393 — Comercial de Frios Grenil Ltda.
 Nº 697.421 — "Pepi" Publicidade e Promoção Para a Indústria Ltda.
 Nº 697.422 — Obredor Comércio e Representações Ltda.
 Nº 697.425 — Ritelp Representações de Radio, Imprensa, Televisão e Publicidade Ltda.
 Nº 697.428 — Produtos Alimentícios Ionani Ltda.
 Nº 697.450 — Helene Sonsino.
 Nº 697.463 — Frigonac Frigoríficos Nacionais S.A.

INELEGIBILIDADES

ATO COMPLEMENTAR Nº 5, DE 29-4-1970

DIVULGAÇÃO Nº 1.147

PREÇO: Cr\$ 1,50

A Venda:

Na Guanabara

Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

Nº 697.474 — Aloysio de Oliveira Ferreira.
 Nº 697.475 — Itatiaia Representações de Veículos de Propaganda Limitada.
 Nº 697.521 — Dietricia S.A. Produtos Dietéticos e Nutricionais.
 Nº 697.522 — Geraldo Telles do Amaral.
 Nº 697.529 — Dinair da Silva Cardoso e Almerinda Rosa Cabral.
 Nº 697.539 — Merceria Rioli Limitada.
 Nº 697.549 — Padaria Triângulo Ltda.
 Nº 697.584 — Kazuo Ishil.
 Nº 697.593 — Empresa Gráfica Bureau de Exportação e Importação Ltda.
 Nº 697.597 — Cerealista Vera Limitada.
 Nº 697.606 — Empresa Jornalística Bandeirante em Notícias Ltda.
 Nº 697.609 — Lanches Icarai Limitada.
 Nº 697.630 — Lanches Santo Amaro Ltda.
 Nº 697.612 — Empresa Jornalística Bandeirante em Notícias Ltda.
 Nº 697.615 — "Gell" — Gráfica Editora Ltda.
 Nº 697.617 — Agência de Turismo It-Americana Ltda.
 Nº 697.627 — Panificadora Nossa Senhora de Escariz Ltda.
 Nº 697.629 — Panificadora Big-Pão Ltda.
 Nº 697.632 — Panificadora Sumaré Ltda.
 Nº 697.637 — Calcimento S.A. — Importação Comércio e Indústria.
 Nº 697.654 — Editora Corredeira Ltda.
 Nº 697.663 — Metalúrgica Mipez Ltda.
 Nº 697.670 — Aperitivos Pon-Kan Ltda.
 Nº 697.671 — Moracy Ribeiro do Val.
 Nº 697.675 — Representações Pradense Ltda.
 Nº 697.678 — Representações Bandeirantes Ltda.
 Nº 697.692 — Juracy Soriano de Oliveira.
 Nº 697.700 — Lázaro de Paula.
 Nº 697.701 — José Gamberto Garcia.
 Nº 697.717 — Cisa — Editora e Publicidade Ltda.
 Nº 697.754 — Ernesto Walter.
 Nº 697.756 — Editora de Jornais e Revistas Fôlha da Semana S.A.
 Nº 697.758 — Duvilio Montenarini.
 Nº 697.771 — Antônio Orlando dos Santos Machado.
 Nº 697.835 — Pastelaria Flor de Santana Ltda.
 Nº 697.838 — Ruy Ferreira Santos.
 Nº 697.856 — Gibran S.A. Comércio e Indústria.
 Nº 697.868 — Restaurante Bolachinho Ltda.
 Nº 697.876 — Biscoitos Elicie Ltda.
 Nº 697.878 — Companhia Agro Pecuaría Jaboti.
 Nº 697.884 — Indústria de Produtos Alimentícios Yamari Ltda.
 Nº 697.885 — Panificadora dos Quatro Amigos Ltda.
 Nº 697.886 — Socir Sociedade de Representações Ltda.
 Nº 697.913 — Laboratório Biológico Emeriovo Ltda.
 Nº 697.916 — Domingos Gava.
 Nº 697.930 — Merceria "Sarutaiá" Ltda.
 Nº 697.952 — Nelson Barrizzelli — Paulo Kiss — José Paulo de Vincenzo.
 Nº 697.972 — Produtos Alimentícios Vercelli Ltda.
 Nº 697.985 — Padaria e Lanchonete Flor de Caxias Ltda.
 Nº 697.992 — Ulysses Motta de Aquino.
 Nº 698.037 — Brasitex — Polimer Indústrias Químicas S.A.

Nº 698.041 — Brasitex — Polimer Indústrias Químicas S.A.
 Nº 698.082 — Bar e Restaurante Prudentino Ltda.
 Nº 698.094 — Rádio Educadora de Mongaguá Ltda.
 Nº 698.095 — Bar e Lanches Az do Braz Ltda.
 Nº 698.132 — Editora Preludio Limitada.
 Nº 698.170 — João Apolinário Teixeira Pinto.
 Nº 698.171 — João Apolinário Teixeira Pinto.
 Nº 698.185 — Televisão Excelcior Rio S.A.
 Nº 698.250 — Cliper-Print Indústria e Comércio de Aços Ltda.
 Nº 698.331 — Januário Cezare.
 Nº 698.363 — Salgado do Norte Limitada.
 Nº 698.365 — "Caiúá" Indústria e Comércio de Metais e Representações Ltda.
 Nº 698.436 — Carfepe S.A. — Administradora e Participadora.
 Nº 698.593 — Prof. Sebastião José Ribeiro.
 Nº 698.810 — Comando — Editora Jornalística Ltda.
 Nº 698.815 — Ecor Propaganda e Publicidade Ltda.
 Nº 698.834 — Dalcin & Cia. Ltda.
 Nº 698.835 — Dalcin & Cia. Ltda.
 Nº 698.870 — Paschoal Fortunato.
 Nº 698.876 — Sonobrás Comercial Exportadora e Importadora Ltda.
 Nº 698.882 — Sonobrás Comercial Exportadora e Importadora Ltda.
 Nº 698.885 — Tetsuya Inoue & Irmão Ltda.
 Nº 698.915 — Duilio Ramos e Adamastor Donat. Costa.
 Nº 698.957 — Livropar — Livros do Paraná S.A. Com. e Ind.
 Nº 699.064 — José Avillar.
 Nº 699.131 — Alberto Augusto da Silva.
 Nº 699.134 — Editora e Publicidade T.N. Ltda.
 Nº 699.200 — Lions Club de Arujá.
 Nº 699.206 — Empresa de Publicidade Revera Ltda.
 Nº 699.237 — J.B.S. Murad Propaganda e Pesquisas Ltda.
 Nº 699.277 — Nivaldo Soares Calixto.
 Nº 699.286 — Alberto Rosemb'um.
 Nº 699.298 — Alberto Rosemb'um.
 Nº 699.304 — Wilson Kiss.
 Nº 699.333 — Bar Arrastão Ltda.
 Nº 699.357 — Diário da Araraquarense Ltda.
 Nº 699.366 — Produções Robert Baker Ltda.
 Nº 699.401 — Waldemiro Barbosa da Silva.
 Nº 699.441 — Editora O Jornal da Região Ltda.
 Nº 699.547 — Ladislau Cantero Herrada.
 Nº 699.515 — Ladislau Cantero Herrada.
 Nº 699.536 — Editora Ética Ltda.
 Nº 699.571 — Vicente Suppa.
 Nº 699.607 — Editora Preludio Limitada.
 Nº 699.611 — Mercadinho Gravy Ltda.
 Nº 699.622 — Expresso São Paulo-Curitiba S.A.
 Nº 699.669 — Aurasil Brandão Joly.
 Nº 699.705 — Dinamicos — Editora e Distribuidora Ltda.
 Nº 699.738 — Celso Fontes Siefert.
 Nº 699.753 — Benedito Faustino.
 Nº 699.792 — E.C. — Propaganda Ltda.
 Nº 699.851 — Padaria e Confeitaria Paranapanuan Ltda.
 Nº 699.853 — Victor José Melo Alegria Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 699.995 — Editora Linde Confidencial Ltda.

Nº 699.998 — Eusébio Rocha Filho.
 Nº 699.999 — Eusébio Rocha Filho.
 Nº 909.893 — Luder S.A. Indústria e Comércio.
 Nº 909.897 — Luder S.A. Indústria e Comércio.
 Nº 909.901 — Luder S.A. Indústria e Comércio.
 Nº 754.449 — Textil Piratininga S.A. — (Arquive-se o presente processo por ter sido anotada a prorrogação no Registro nº 188.415 de acordo com a legislação em vigor).

DIVISÃO DE PATENTES

EM 25 DE JANEIRO DE 1971

Notificação

Ficam notificados os requerentes abaixo mencionados, para comparecerem a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final e da primeira anuidade dentro do prazo de 60 dias:

Privilégio de Invenção Deferidos

Nº 140.219 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a arranjos e processo de fabricação de substâncias sintéticas contendo halogeno — N V Philips' Gloeilampfabrieken.
 Nº 160.989 — Aperfeiçoamentos relativos a implementos agrícolas — F N I Fábrica Nacional de Implementos S.A. — Deferido com exclusão do ponto 4.
 Nº 160.991 — Conjunto de lâmina para plaina traseira de implementos agrícolas — F N I Fábrica Nacional de Implementos S.A. — Deferido com exclusão do ponto 5.
 Nº 160.992 — Novas disposições construtivas aplicáveis em carrinhos de plantadeiras — F N I Fábrica Nacional de Implementos S.A. — Com exclusão do ponto 5.
 Nº 160.994 — Novo sistema de levante da barra porta-ferramenta de uma plantadeira — F N I Fábrica Nacional de Implementos S.A. — Deferido com exclusão do ponto 3.
 Nº 161.024 — Nova disposição em varas de pescar — Sentaro Fuji-bayasi — Deferido com exclusão do ponto 3.
 Nº 164.509 — Implementos para cultivo do solo — C. vander Lely NV — Deferido com exclusão do ponto 27.
 Nº 169.424 — Aperfeiçoamento da composição lubrificante bem como processo para preparar tal composição aperfeiçoada — Esso Research And Engineering Company.
 Nº 169.704 — Composição lubrificante e para de molde — Dow Corning Corporation.
 Nº 171.239 — Processo para produção de fios sintéticos de volume aumentado — Imperial Chemical Industries Limited.
 Nº 171.240 — Processo para a produção de fios sintéticos de volume aumentado — Imperial Chemical Industries Limited.
 Nº 151.674 — Novo reforço da parte superior e anterior de sapatos — São Paulo Albargatas S.A.
 Nº 166.444 — Um novo tipo de aparelho eletrônico adaptável em bombas em geral para gasolina, água e outros líquidos — Artin Matosyon.
 Nº 172.206 — Aperfeiçoamento em polímero trocador de ions — General Electric Company.
 Nº 172.242 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a separadores de água de condensação — Sarco International Corporation.
 Nº 172.614 — Processo e aparelho para recolhimento compressivo de líquidos — Cluett, Peabody & Co. Inc.
 Nº 172.811 — Novo dispositivo para bebidas em geral — Nicolau Abbud

e Paulo Engracia Bartsch — Deferido com exclusão do p. 3.
 Nº 120.102 — Processo para a alquilação de fenois por meio de alcools — Union Rheinische Braunkohlen Kraftstoff Aktiengesellschaft.
 Nº 138.054 — Aperfeiçoamento em processo par a produção de misturas gasosas contendo acetileno e etileno e dispositivo para realização do processo — Ugine Kuhlmann.
 Nº 143.736 — Processo para a remoção de hidrocarbonetos de cadeia reta de frações de petróleo — The British Petroleum Company Limited.
 Nº 145.381 — Composições líquidas homogêneas — Rohm & Haas Company.
 Nº 146.407 — Processo para fabricar uma composição detergentes e suspensões aquosas e composições de fosfatos orgânicos utilizados na preparação dessas composições detergentes — Monsanto Company.
 Nº 148.508 — Processo para produzir cataliticamente dissulfureto de carbono a partir de enxôfre e hidrocarbonetos gasos — Marcos Preda.
 Nº 149.167 — Uma composição de digimento sólido para materiais orgânicos e processo de sua fabricação — Imperial Chemical Industries Limited.
 Nº 150.975 — Processo digo novos aperfeiçoamentos para processo e aparelhagem de hidrocarbonetos — Halcon International Inc.
 Nº 152.523 — Composição para fazer espumas de polinretano e processo para produzi-la — Allied Chemical Corporation.
 Nº 153.290 — Processo de preparação de hidroxidos de magnésio purificados — Aluminium Laboratórios Limited.
 Nº 154.229 — Fralda desembaraçável — Canadian International Paper Company.
 Nº 156.651 — Composição adesiva e modificadora de cera de petróleo — E. I. Du Pont de Nemours and Company.
 Nº 158.856 — Aperfeiçoamentos em composições adesivas acetato de vinila — W. R. Grace & Co.
 Nº 157.925 — Método e dispositivo para a fabricação de recipientes plásticos — Holstein & Kappert Maschinenfabrik Phonix GMBH.
 Nº 158.249 — Processo para a preparação de novos intermediários para corante e corantes deles derivados — Etablissements Kuhlmann.
 Nº 158.626 — Vaporizadores de Líquidos — Mário Oswaldo Santicci.
 Nº 159.855 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a lâmpadas de descarga de vapor de sódio — N. V. Philips' Gloeilampfabrieken.
 Nº 159.883 — Máquina de alvejar tecidos — Texima S.A. Indústria de Máquinas.
 Nº 159.886 — Processo de preparar compostos azólicos — Eastman Kodak Company.
 Nº 160.181 — Aperfeiçoamentos em processo para revestimento de um artigo — Norton Company.
 Nº 160.607 — Método e processo de preparação de um latex sintético — Koppers Company Inc.
 Nº 161.417 — Processo de preparação de novos produtos de perfumaria — Societé des Usines Chimiques Rhone Poulenc.
 Nº 162.705 — Processo para a preparação de políester lineares termoplásticos com temperaturas de solidificação acima de 100°C — Chemische Werke Witold Gesellschaft Mit Besrankter Haftung.
 Nº 162.717 — Processo e aparelho para vulcanização continua — O Dunlop Rubber Company Limited.
 Nº 163.129 — Aparelho para recuperação de gases nas operações saídas de torrefação de carvão de metal — Yawata Iron & Steel Co.

Ltda. e Yokoyama Engineering Co Ltd.

Nº 164.811 — Instalação própria para a fabricação contínua de vidro filado e de vidro plano em forma de fita — Patent und Lizenzverwertungs A. G.

Nº 165.181 — Nova disposição em aparelho de respiração — Aga Aktiebolag.

Nº 167.479 — Equipamento terapêutico eletrostático de alta tensão para fisioterapia — Kotaro Murata.

Nº 167.88 — Dispensador Pressurizado — Scherico Ltd.

Nº 167.899 — Processo para a cooigomerização catiônica de ácidos gordurosos conjugadamente insaturados (ácidos gordurosos conjuntos) com Ideno e/ou cumarona — Harburger Fettchemie Brinckman & Mergell GMBH.

Nº 167.976 — Processo químico para obtenção de ácido clorídrico em colução aquosa concentrada — Ralpo Rezende Decourt e Sebastião Simões Filho.

Nº 168.645 — Dessulfuração de hidrocarbonetos sulfurados — Howe Baker Engineers Inc.

Nº 168.976 — Processo e aparelho para a carbonização de combustíveis sólidos — Institut Natinal de L'Industrie Charbonniere.

Nº 169.013 — Aparelho de assentamento para a cravação de cavilhas — Anstalt fur MC 2ge Technik.

Nº 169.364 — Processo para a preparação de uma adequada composição par uso na dissolução química de metais. — Allied Chemical Corporation.

Nº 169.376 — Aperfeiçoamento em processo de metilação de fenóis — General Electric Company.

Nº 169.918 — Processo e dispositivo para a fabricação de vidro plano — Glaverbel.

Nº 169.919 — Processo de homogeneização de uma corrente de vidro fundido — Glaverbel.

Nº 173.135 — Processo de fabricação de compostos azóicos — Sandoz Patents Ltd.

Nº 174.432 — Aperfeiçoamentos em arados — Massey Ferguson S.A.

Nº 174.515 — Aperfeiçoamentos em gabetas para arpões — Eduardo de Lima Castro Neto. — Deferido com exclusão do p.c. 4.

Nº 174.698 — Aperfeiçoamento em canqueleira elétrica — Edoyses Pella Hahn. — Deferido com exclusão do p. 2.

Nº 174.826 — Processo de aplicação de uma composição a uma fibra orgânica — Dow Corning Corporation.

Nº 174.827 — Processo para a fabricação de estruturas modeladas de plástico regenerada transparentemente coloridas com azo corantes metálicos — Ciba Societé Anonyme.

Nº 175.136 — Composições retardadoras de incêndio — Hooker Chemical Corporation.

Nº 175.378 — Aperfeiçoamentos em aparelho para tratar papas de madeira — Harshberger Equipment Company.

Nº 175.430 — Processo de fabricação de um corante mono azóico amarelo solúvel em água — Farwerke chst Aktiengesellschaft.

Nº 175.710 — Máquina trituradora milho — Máquina Palma Limitada. Deferido com exclusão do p. 5.

Nº 175.882 — Processo para fabricar polimerizados de estireno expandidos de partículas finas — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft.

Nº 175.882 — Processo de produção de corantes — R. Geigy S.A.

Nº 175.919 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a copolímeros lineares de olefinas — Sheldon Maurice Atlas.

Nº 176.016 — Aparelho novo e aperfeiçoado para produzir objetos uniformes substancialmente esféricos — The Lummus Company.

Exigências

Nº 121.563 — Alvaro Coelho da Silva — Notificar o requerente para atender a exigência de fls. 5.

Nº 113.050 — Baxter Laboratories Inc. — Cumpra a exigência técnica.

Nº 124.087 — Les Usines de Melle. — Cumpra a exigência técnica.

Nº 151.929 — Didier Werke A.G. — Cumpra a exigência técnica.

Nº 153.852 — Ethicon Inc. — Cumpra a exigência técnica.

Nº 176.653 — Dahlberg Electronics Inc. — Cumpra a exigência técnica.

Nº 147.197 — Dr. Walter U Schmitt GMBH. — Devem os requerentes apresentar o título "Composição para fabricar analgama dentário" e os pontos de acordo com o título.

Nº 155.989 — Metalúrgica Wallig S.A. — Notificar a requerente para modificar a natureza do pedido para Modelo Industrial.

Nº 157.852 — Henri Vidal. — Notificar a requerente para atender a exigência referente a taxa correspondente a pet. nº 2.953-71.

Nº 169.286 — Canadian Industries Limited. — Notificar a requerente.

Nº 175.875 — Gulg General Atomic Incorporated. — Notificar a requerente para retirar o ponto 14.

Nº 184.601 — Ferral Ferro Alumínio Ltda. — Notificar a requerente para que se manifeste em face do parecer de fls. retro.

Nº 188.283 — AB Akerlund & Bausing. — Notificar a requerente.

Nº 125.927 — Pneumatiques et Caoutchouc Manufacture Kleber Colombes. — Notificar a requerente quanto ao parecer técnico.

Nº 157.388 — Societé D'Electro Chimie D'Electro Metallurgie et des Acieres Electriques D'Ugine. — Para modificar a requerente quanto ao parecer técnico.

Nº 161.136 — E I Du Pont de Nemours And Company. — Cumpra o parecer técnico do parecer de fls. 51.

Nº 163.644 — Ciba Societé Anonyme. — Notificar a requerente para atender a exigência técnica.

Nº 158.874 — Ciba Societé Anonyme. — Cumpra a exigência técnica do parecer técnico de fls. 44 e 45.

Nº 133.187 — Chemische Werke Witten Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung. — Cumpra a exigência técnica.

Nº 139.143 — Imperial Chemical Industries Limited. — Cumpra a exigência técnica.

Nº 142.611 — Glaxo Laboratories Limited. — Deve a requerente apresentar a utilização industrial do pedido.

Nº 157.375 — Ciba Societé Anonyme. — Para deferir retire o ponto c. nº 11.

Nº 199.405 — United Aircraft Corporation. — Cumpra a exigência técnica.

Nº 199.406 — United Aircraft Corporation. — Cumpra a exigência técnica.

Nº 199.407 — United Aircraft Corporation. — Cumpra a exigência técnica.

Nº 162.035 — Southwestern Engineering Company. — Apresente novos pontos que se ajustem ao relatório original.

Nº 169.853 — Chas Pfizer & Co. Inc. — Apresente procuração de acordo com o Cpi.

Nº 191.266 — Giroflex S.A. Cadeiras e Poltronas. — Pague a taxa de depósito.

Nº 191.792 — Pisolux Ind. de Revestimento Ltda. — Pague a taxa de depósito.

Nº 191.844 — Pescado do Mar Com. e Ind. Importação e Exportação Limitada. — Pague a taxa de depósito.

Nº 192.489 — Juzo Sagara. — Pague a taxa de depósito.

Nº 192.504 — Ivan Batalha Medina. — Pague a taxa de depósito.

Nº 192.507 — Manuel Gascon Pina. — Pague a taxa de depósito.

Nº 192.865 — Yoshio Kokumai. — Pague a taxa de depósito.

Nº 193.793 — Alfredo Jabur. — Pague a taxa de depósito.

Nº 194.874 — Gualter Germano Chaves da Cruz. — Pague a taxa de depósito.

Nº 196.596 — Elektrisitetforsynings Forskningsinstitut. — Pague a taxa relativa à pt. nº 10.762 e explique a dualidade de requerente.

Nº 22.477 — Stamicarbon N V — Cumpra a exigência técnica.

Nº 191.023 — Toshitaka Yamamoto — Pague a taxa relativa ao depósito do pedido.

Nº 191.489 — Giroflex S.A. Cadeiras e Poltronas. — Pague a taxa relativa ao depósito do pedido.

Nº 191.716 — Rosaria Engwer. — Pague a taxa relativa ao depósito do pedido.

Nº 191.796 — Pisolux Ind. de Revestimento Ltda. — Pague a taxa relativa ao depósito do pedido.

Nº 192.356 — Hisako Nakata. — Pague a taxa relativa ao depósito do pedido.

Nº 194.830 — Francisco Jaxier Sanchez Malo Perez. — Pague a taxa relativa ao depósito do pedido.

Nº 195.458 — Romeu Ribeiro Ramos. — Pague a taxa relativa ao depósito do pedido.

Nº 195.682 — Alvaro Coelho da Silva. — Pague a taxa relativa ao depósito do pedido.

Nº 207.358 — D. Ramon Balaguer Golobart. — Pague a taxa relativa à apresentação da pet. 24.467-69.

Nº 191.007 — Irmãos Macedo Limitada. — Pague a taxa relativa ao depósito do pedido.

Oposições

Companhia Usinas Nacionais — oponente do termo nº 191.007.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - S.M.C. Brasília.

Ancora Ind. e Com. Ltda. — oponente do termo nº 194.381. Daimler Benz Aktiengesellschaft — oponente do termo nº 147.405.

Dionisio Zooti — oponente do termo nº 160.034.

Companhia Metalúrgica Prada — oponente do termo nº 160.034.

Metalúrgica Matarazzo S.A. — oponente do termo nº 160.034.

Fábrica de Roupas Epsom S.A. — oponente do termo nº 162.946.

Linhas Corrente S.A. — oponente do termo nº 164.346.

Artifan Artigos de Fantasia Ltda. — oponente do termo nº 164.503.

Amortex S.A. Ind. e Com. de Amortecedores e Congêneres — oponente do termo nº 166.529.

Daimler Benz Aktiengesellschaft — oponente do termo nº 166.979.

Inducon do Brasil Capacitores S.A. — oponente do termo nº 167.674.

Daimler Benz Aktiengesellschaft — oponente do termo nº 172.304.

Metalúrgica Mercúrio S.A. — oponente do termo nº 172.830.

Orniex S.A. Organização Nacional de Importação e Exportação — oponente do termo nº 173.064.

Indústria Metalúrgica São Caetano S.A. — oponente do termo 173.160.

Daimler Benz Aktiengesellschaft — oponente do termo 173.696.

Daimler Benz Aktiengesellschaft — oponente do termo 173.825.

Novatracão Artefatos de Borracha S.A. — oponente do termo 173.990.

Alvaro Coelho da Silva — oponente do termo 174.497.

Giroflex S.A. Cadeiras e Poltronas — oponente do termo 186.171.

Deodato Cordaro — oponente do termo 196.922.

Microlite S.A. Indústria e Comércio — oponente do termo 199.110.

Companhia Hausen Industrial — oponente do termo 199.142.

Pucci S.A. Artefatos de Borracha — oponente do termo 199.417.

Spiro Investment S.A. — oponente do termo 148.478.

Perticamps S.A. Industrias Reunidas de Embalagens — oponente do termo 152.044.

Edgard Clare Industrias de Vidro Limitada — oponente do termo número 153.090.

Anselmo Falavinha & Cia Ltda. — oponente do termo 153.090.

Cia. Palermont Industrial Indústria de Perfumes e Artigos de Tocaador — oponente ao termo 153.924.

Trol S.A. Indústria e Comércio — oponente do termo 158.085.

Itap S.A. Indústria de Artefatos Plásticos — oponente ao termo 159.551.

De Millus Comércio e Indústria de Roupas S.A. — oponente ao termo nº 161.462.

Ind. Metalúrgica São Caetano S.A. — oponente ao termo 163.542.

Sudeste S.A. Comércio e Exportação — oponente do termo 163.542.

Amadeo Rossi S.A. Metalúrgica e Munições — oponente do termo número 163.618.

Companhia Usinas Nacionais — oponente do termo 163.738.

Vasoflex S.A. Produtos Plásticos — oponente do termo 164.010.

Vasoflex S.A. Produtos Plásticos — oponente do termo 164.112.

Esteves Cia. Ltda. — oponente do termo 164.528.

S.A. Indústria e Comércio — oponente do termo 164.258.

PONTOS CARACTERÍSTICOS DOS PEDIDOS DE PRIVILÉGIO

TERMO Nº 158.882 de 4 de maio de 1964
 Requerente: CIA INDUSTRIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO
 Desenho Industrial: "DESENHO ORNAMENTAL APLICÁVEL EM TECIDO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Desenho ornamental aplicável em tecidos, caracterizado por ter como motivo principal, triplíce faixa paralela, que se repete de espaço em espaço, entre a faixa central, e as outras duas faixas externas, há espaços de reduzidas larguras, cada uma das faixas longitudinais, compõe-se de quatro motivos paralelos, contíguos, cada qual constituído duma sequência de micro-saliências transversais, contrastantes com a tonalidade geral do tecido, a corela é formada de diminutos quadrículos paralelos, resultantes das tramas e urdiduras de tecido

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

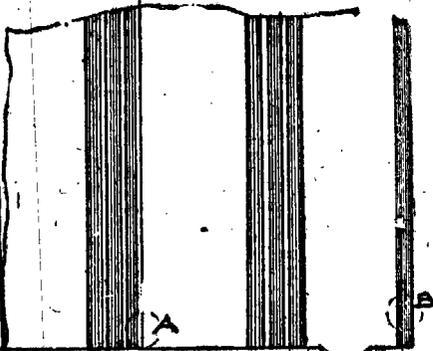


FIG. 1

TERMO Nº 158.883 de 4 de maio de 1964
 Requerente: ETABLISSEMENT PASINVEST - LIECHTENSTEIN
 Privilégio de Invenção: "TAMPA DE GARRAFA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Tampa de garrafa de material termoplástico tendo na sua face exterior um fecho exterior (3) prolongando-se para fora e para baixo do gargalo da garrafa, rolha tubular (1) prolongando-se para baixo no interior do gargalo da garrafa e possuindo um rebordo de vedação periférico (2) na sua face exterior distante da sua extremidade superior, e uma parede mais delgada (6) entre a sua extremidade superior e o fecho (3) sendo uma parte de tampa ligada à rolha tubular (1) próximo da sua extremidade inferior e com uma parede de tronco-cônica (9) convergente no sentido ascendente fechada na sua extremidade superior por uma cobertura (8), caracterizada pelo fato de a parede tronco-cônica (9) de parte da tampa estar ligada à rolha (1) por uma parede de ligação encurvada (10), sendo as nervuras de reforço axiais na face interna da rolha prolongada desde a extremidade inferior da rolha referida para dentro ao longo da parede de ligação encurvada (10) e para cima ao longo de pelo menos uma parte da parede cônica (9) de parte da tampa.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

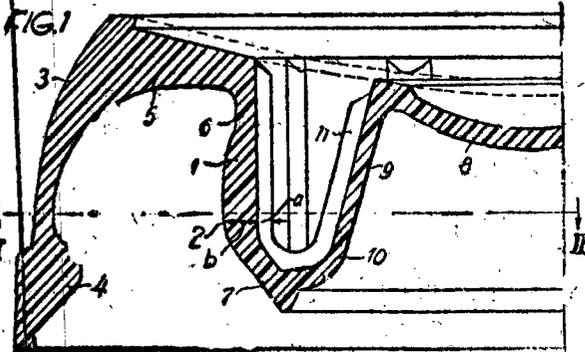


FIG. 1

TERMO Nº 158.901 de 5 de maio de 1964
 Requerente: ROBERT MIOUQUE - SÃO PAULO
 Privilégio de Invenção: "CAIXA DOBRÁVEL E DESMONTÁVEL"

REIVINDICAÇÕES

1 - Caixa dobrável e desmontável, caracterizada pelo fato dos seus quatro laterais verticais serem fixados articuladamente uns aos outros por meio de pinos verticais previstos nas extremidades de alguns desses laterais, embutidos em correspondentes orifícios para esse fim previstos nas extremidades dos lados adjacentes, localizando-se dois conjuntos de um pino e seu orifício, um na parte superior e outro na parte inferior de cada ligação de dois lados adjacentes, de modo a permitir a dobragem dos quatro laterais para ocuparem o mesmo plano, sendo ainda, previstos painéis idênticos que são montados por translação para constituir o fundo e ou sua tampa da caixa, dando rigidez ao conjunto, painéis estes dotados de peças de extremidade que formam uma sobre-espessura, para provocar sua compressão após a montagem.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na França em 4 de outubro de 1963 sob nº 949.580

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

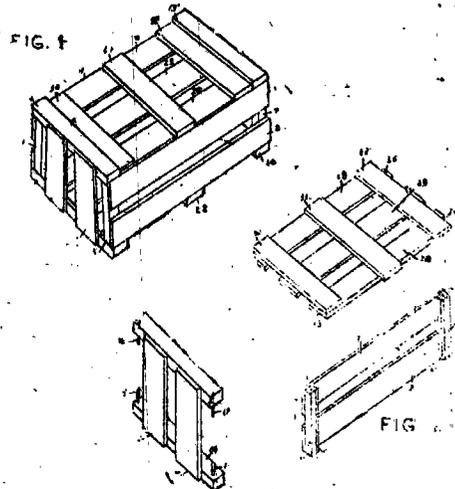


FIG. 1

TERMO Nº 159.102 de 12 de maio de 1964.
 Requerente: SERGIO RONALDO, JOSE CARLOS NETO e JOÃO MARISTA FALCARI - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS RESIDENCIAIS OU OUTRAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - DISPOSITIVO PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS RESIDENCIAIS OU OUTRAS, caracterizado pelo fato de se apresentar uma peça fundida delimitando centralmente uma câmara ou canal cilíndrico com uma entrada em cada base ou extremidade.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.

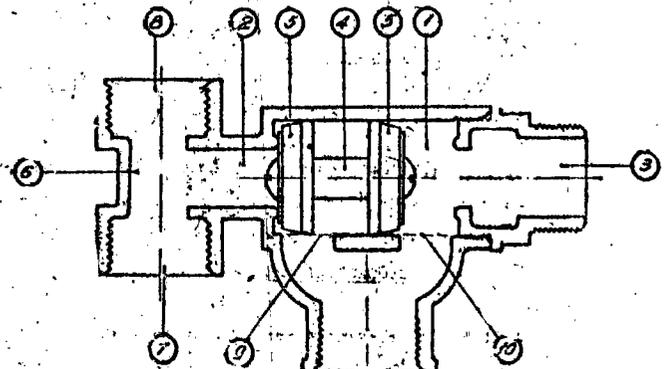


FIG. 1

TERMO Nº 159.106 de 12 de maio de 1964

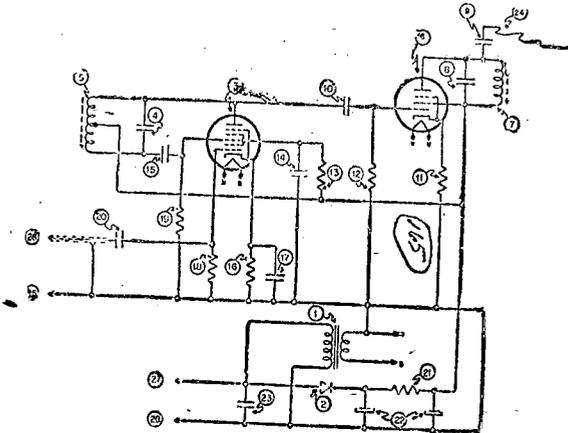
Requerente: GILBERTO RIBEIRO DE SOUZA, WALTER RODRIGUES e MANOEL ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR - GUAMARÁ

Privilégio de Invenção: "OSCILADOR DE RÁDIO-FRQUÊNCIA PARA USO ESPECÍFICO EM APARELHOS RECEPTORES DE TELEVISÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Oscilador de rádio-freqüência para uso específico em aparelhos receptores de televisão, caracterizado por compreender um arranjo de circuito eletrônico tendo a finalidade de modular em amplitude (AM) uma onda de rádio-freqüência, com os sinais de áudio obtidos nos estágios discriminadores de um aparelho de televisão associado, para efeito de transmissão e recepção locais dos ditos sinais de áudio sintonizados pelo televisor.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados



TERMO Nº 159.206 de 14 de maio de 1964

Requerente: WALLACE RONAL BROOKSBANK - INGLATERRA

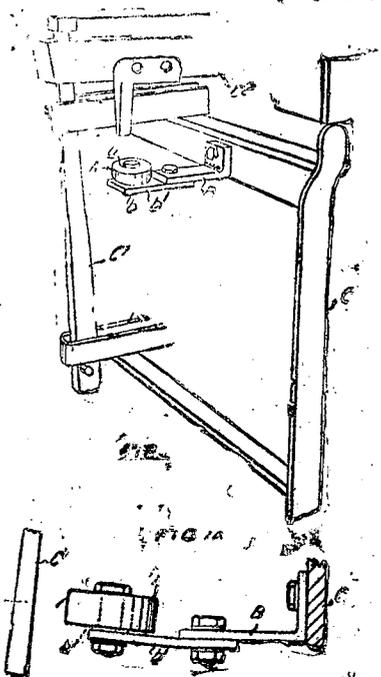
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM AMORTECEDORES PARA TRANSPORTES DE TECELAGEM"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um amortecedor para a vareta de trama de um tear de tecelagem, caracterizado por compreender um elemento rotativo em impacto, um dispositivo de suporte para esse elemento e um braquete ao qual o dispositivo é fixado para formar um unidade de amortecedor para ser montada à arandela do tear.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 16 de maio de 1963, sob o número 9 415.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados



TERMO Nº 159.272 de 19 de maio de 1964

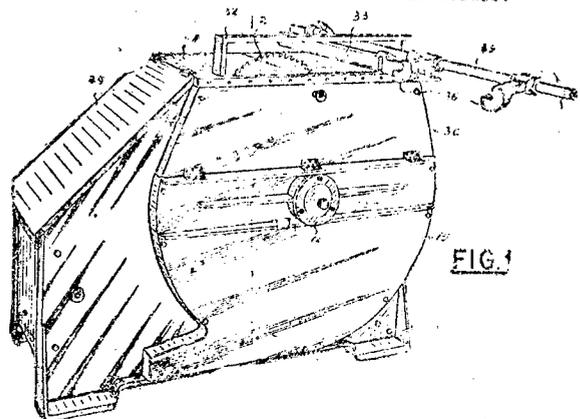
Requerente: ALDIVO RIVINO GAUER - RIO GRANDE DO SUL

Privilégio de Invenção: "UMA SERRA MÚLTIPLA DE CORTE TRANSVERSAL"

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma serra múltipla de corte transversal, caracterizada pelo fato que um jugo giratório ou roda pesada suporta duas serras circulares dispostas em tandem, cujos eixos são montados excêntricamente em caixas cilíndricas que giram nas luvas previstas nas extremidades opostas de dois raios do dito jugo, sendo firmados por braçadeiras previstas logo atrás das serras.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados



TERMO Nº 159.282 de 19 de maio de 1964

Requerente: EASTMAN KODAK COMPANY - E.U.A.

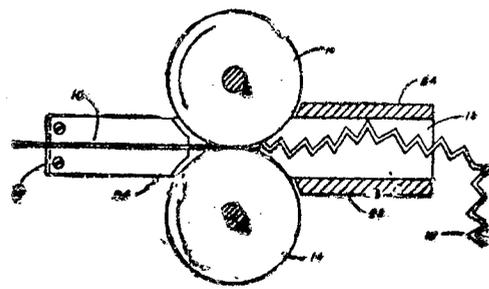
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOADO PROCESSO E APARELHO PARA LIGAR O ENROLAMENTO DE FIO DE FILAMENTOS CONTÍNUOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoado processo para preguear ou enroscapar um fio de filamentos contínuos, em um pregueador que emprega um par de róis de alimentações cooperantes destinados a fornecer fio a uma caixa de forçamento ou encaimento processo este caracterizado pelo fato de compreender as etapas de formar o fio em uma faixa tendo uma largura substancialmente uniforme; dirigir a faixa, assim formada, através do aperto dos róis de alimentação; passar uma fita contínua ao longo de cada borda da referida faixa, à medida que dita faixa se desloca através e além do aperto dos referidos róis, melhorando desta maneira a uniformidade das bordas da referida faixa e reduzindo a um mínimo o desgaste dos róis e da faixa de fio.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 19 de agosto de 1963 de sob nº 302.945.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados



TERMO Nº 159.287 de 19 de maio de 1964

Requerente: WILS ROBERT ANDERSON - SUÍÇA

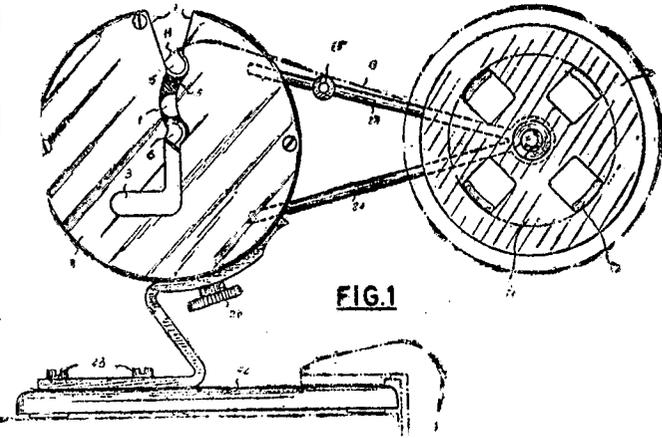
Privilégio de Invenção: "UM APARELHO PARA FORMAR BARRAS DE BARRAS DE BARRAS MILARES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um aparelho para formar barras de barras de barras milares, caracterizado por...

devido pelo fato que uma caixa cilíndrica, de pouca altura, presa ao eixo poriferia uma abertura em forma de cunha ou funil que se prolonga pelo meio do fundo da caixa e respectiva tampa, como um rasgo sinuoso, para quando em seguida um ângulo reto, sendo a parte final mais larga.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.

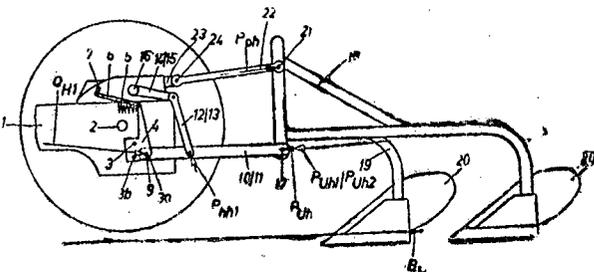


TERMO Nº 159.293 de 15 de maio de 1964.
 Requerente: KLOCKNER-HUMBOLDT-DEUTZ AKTIENGESELLSCHAFT - ALEMANHA
 Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO PARA REGULAR A PROFUNDIDADE DE TRABALHO DE UMA MÁQUINA DE TRATAMENTO DO SOLO".

REIVINDICAÇÕES

1. Dispositivo, próprio para regular a profundidade de trabalho de uma máquina de tratamento do solo (moto-cultivador), sobre cujo instrumento na posição de trabalho é exercida uma força voltada para baixo e que é levantado e abaixado pelo levantador mecânico de um trator que movimenta a dita máquina, sendo que sobre o órgão regulador do levantador mecânico atua um impulso proveniente da força de tração, para regular a profundidade de trabalho, caracterizado por uma fixação do aparelho para trator de tal maneira que a componente da força de reação ou de guia, produzida pela força voltada para a profundidade do solo e atacando no instrumento, seja apoiada em um dispositivo condutor, perpendicular à direção contra um ponto fixo, de modo que, como impulso da força de tração sobre o elemento regulador do levantador mecânico atuará apenas a componente da força de tração, que atua no instrumento na direção da tração.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



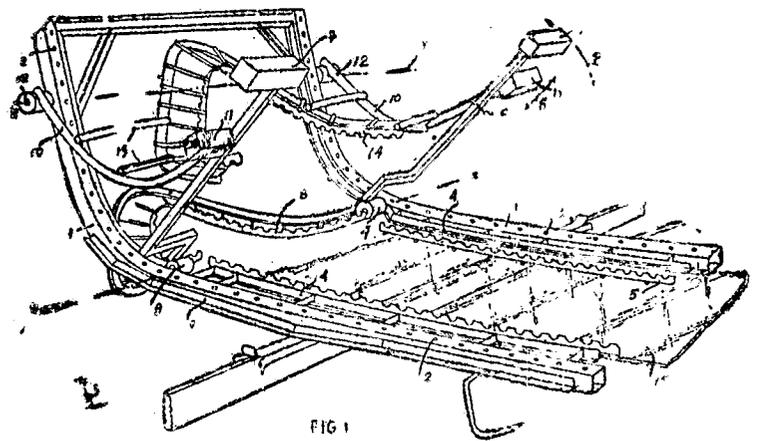
TERMO Nº 159.406 de 25 de maio de 1964.
 Requerente: VADGLASS A.G. - LIECHTENSTEIN.
 Privilégio de Invenção: "PROCESSO E DISPOSITIVO APERTADORES PARA CURVAR LÂMINAS DE VIDRO".

REIVINDICAÇÕES

Processo e dispositivo para recurtar lâminas de vidro, e especialmente para a obtenção de vidros para automóveis de tipo panorâmico, caracterizados pelo fato que o dobramento da lâmina de vidro é efetuado em perfeitas condições de proporcionalidade direta entre o

esforço vascular relativo às forças-pêso de um conjunto de dois braços seizes articulados e interligados atuantes em equilíbrio dinâmico providos de contra-pêso e o índice de viscosidade do vidro sendo, suas grandezas, ambas variáveis.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

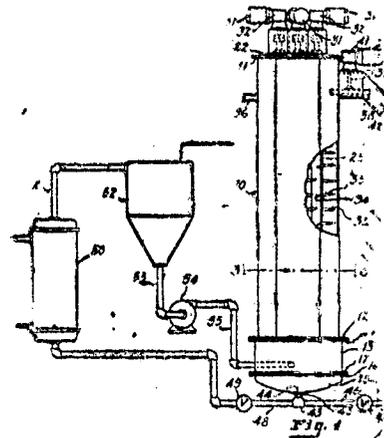


TERMO Nº 159.420 de 25 de maio de 1964.
 Requerente: FRANCIS C. SCHAFER e ROBERT W. MOSENFELDER - U.S.A.
 Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO TRANSPORTADOR".

REIVINDICAÇÕES

1. Dispositivo transportador, caracterizado por pelo menos duas hastes giratórias, montadas no interior de um compartimento, sendo cada haste dotada de pás impulsoras radiais para impelir o material a ser movimentado, sendo as pás impulsoras de uma haste intercalada com as pás impulsoras da outra haste, e o bordo de fuga de pá de uma haste apto a impelir o material para que seja recolhido pelo bordo de ataque de uma pá da outra haste.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.



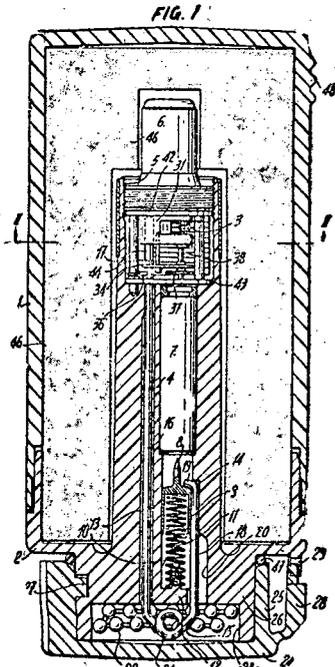
TERMO Nº 159.507 de 27 de maio de 1964.
 Requerente: MEFINA S/A - SUÍÇA
 Privilégio de Invenção: "GRANADA DE MÃO".

REIVINDICAÇÕES

1. Granada de mão compreendendo um corpo contendo uma carga explosiva, um detonador, um iniciador pirotécnico primário de retardo para a iniciação do detonador, um percutor suscetível de ser submetido à ação de uma mola, em posição armada, e uma pequena cavilha de trancamento, caracterizada por estar munida de um dispositivo de segurança de detonador compreendendo um iniciador intermediário preso a um porta-iniciador mantido em posição afastada do detonador, em posição desarmada, por meio de um órgão de trancamento, um mecanismo retardador destinado a levar o iniciador intermediário para posição armada, com retardo mecânico, desde que esta estiver munida de pequena cavilha de trancamento.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 14 de junho de 1963, sob o nº 433.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.

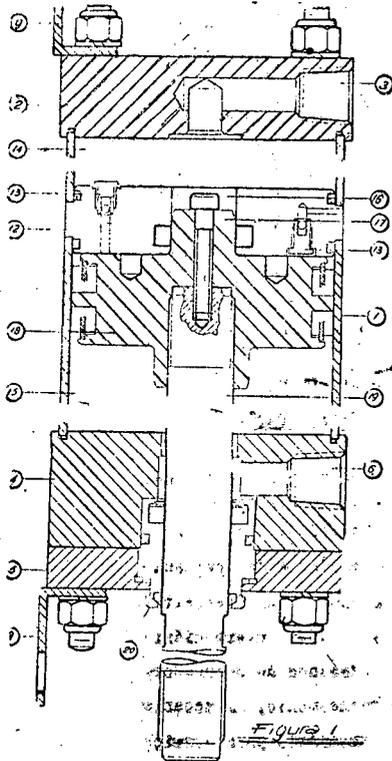


TERMO Nº 159.476 de 27 de maio de 1964
 Requerente: VÁLVULAS SCHRADER DO BRASIL S/A. SÃO PAULO.
 Privilégio de Invenção: "NOVA PRENSA PNEUMÁTICA DE IMPACTO".

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVA PRENSA PNEUMÁTICA DE IMPACTO, caracterizada pelo fato de se apresentar por um tubo cilíndrico provido de cabeçotes inferior e superior, com as respectivas passagens para o ar comprimido, sendo que o primeiro é dotado ainda de uma tampa de bloqueio, encerrando internamente um mancal para o eixo de impacto.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.



TERMO Nº 159.517 de 29 de maio de 1964.

Requerente: CHEMICAL CONSTRUCTION CORPORATION - U.S.A

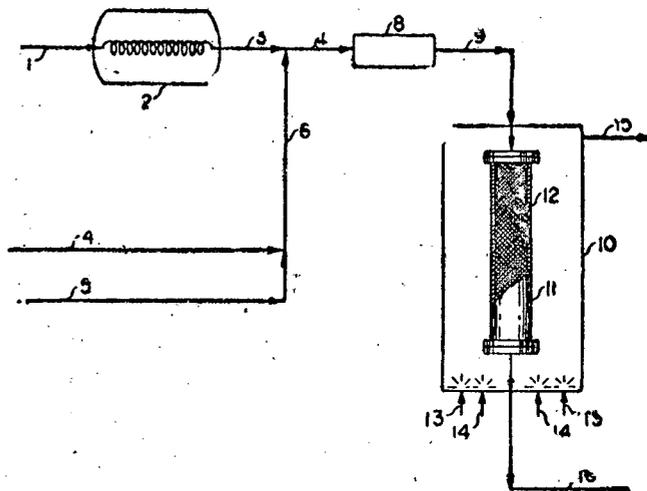
Privilégio de Invenção: "PRODUÇÃO DE GÁS DE SÍNTESE, RICO EM HIDROGÊNIO".

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para formar um gás de síntese rico em hidrogênio/pela reforma de um hidrocarboneto por vapor d'água, que consiste em pré-aquecer o hidrocarboneto vaporizado e reformar, cataliticamente, a mistura do hidrocarboneto e vapor d'água com um catalisador de reforma, caracterizado por pré-aquecer a dita mistura até uma temperatura inferior a 538°C, misturá-la com vapor d'água super-aquecido até uma temperatura superior a 538°C para formar uma corrente gasosa tendo uma temperatura de, pelo menos, 538°C, e uma proporção de vapor d'água para carbono de 2,0 a 6,0; fazer reagir a citada mistura, parcialmente, por um período de tempo de menos de 1,0 segundo; passar, em seguida, a corrente de gás resultante para que tenha contacto com um catalisador de reforma, numa velocidade linear de, pelo menos, 1,5 m/seg.; sendo o citado catalisador externamente, aquecido para manter uma temperatura de reação de, pelo menos, 760°C.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 5 de junho de 1963, sob o número 285.672

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.



TERMO Nº 159.525 de 1 de janeiro de 1964

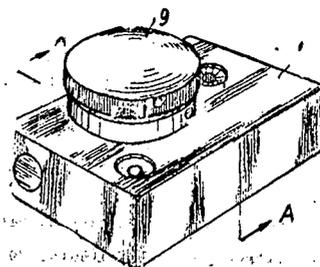
Requerente: GIOVANNI GUASTAMACCHIA - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM TRINCO DE SEGURANÇA".

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em trinco de segurança, do tipo que compreende um bloco provido de um orifício excêntrico onde é acionado por uma quebra lingueta, saliente de um cilindro de segredo, caracterizados pelo fato de o dito bloco ser provido de um grande orifício central onde se aloja o eixo de um volante externo, em cuja face voltada para o dito bloco é previsto um pequeno orifício onde se encaixa o pino comanda pelo cilindro de segredo, acima acionado.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 159.612 de 2 de junho de 1964

Requerente: WALTER LOSCHIAVO - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "NOVO ACESSÓRIO PARA LANTERNAS E SINALIÇOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo acessório para lanternas e sinalizos, caracterizado por compreender essencialmente um corpo tronco-cônico, de altura sensivelmente predominante sobre as demais dimensões, e feito em material plástico fosforescente, de preferência na coloração vermelha, e formado em peça única ou em seções telescópicas, encaixáveis uma no interior da outra, com o êste com ambas as extremidades abertas, a de maior diâmetro, e que se aplica à lanterna de mão ou outra usada como sinalizos em estrada, comportando um ligeiro alargamento anelar, dotado de uma série de pequenas ranhuras longitudinais, regularmente espaçadas.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

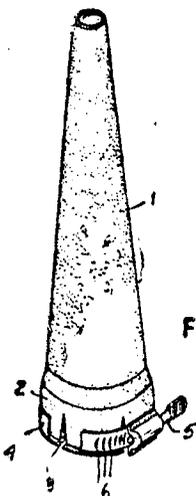


FIG 1

TERMO Nº 199.626 de 2 de junho de 1964

Requerente: REIFENHAUSEN A. G. ALEMANHA

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO PARA A FABRICAÇÃO CONTINUA DE CORPOS OCOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo para a fabricação contínua, em uma prensa em cordão, de corpos perfilados sem fim ou de elementos de construção em forma de chapas providos com um núcleo de material espumoso e uma capa de material sintético termoplástico, dispositivo no qual o bocal centralmente disposto no cabeçote de ejeção da prensa de cordão é destinado à saída do material sintético espumoso, se acha cuspideado por um segundo bocal, do qual escapa, simultaneamente com a ejeção do material espumoso, o material sintético termoplástico, sendo que o bocal para a saída do material termoplástico se acha construído em forma de bocal em fendas dispostas nos cantos de um prisma chato e, acontecendo ainda que, diretamente em seguida ao cabeçote de ejeção, existe um dispositivo de calibração em forma de caixa, em que o corpo ôco, saído do cabeçote de ejeção, destinado a figurar com involucro (capa) e ainda plasticamente deformável, é feito ajustar-se, pela ação de um vácuo que atua na parede circunferencial externa do corpo ôco, à parede interna do dispositivo de calibração, e ao qual se acham prepostas a instalação de refrigeração, bem como um dispositivo de renção e eventualmente um dispositivo de corte, de acordo com o pedido de patente brasileira sob termo nº 153.994, caracterizado pelo fato de que, nos núcleos do cabeçote de ejeção e nas proximidades diretas do canto de saída do bocal de fendas largas, se acha disposto um segundo bocal para a introdução de um aglutinante de tal maneira que, o cor

po ôco, ao sair do bocal de fendas largas, seja revestido, na parede interna, com o aglutinante.

Reivindica-se prioridade deste pedido, depositado na repartição de Patentes da Alemanha em 9 de julho de 1963, sob o número R 35 636 X/39a³.

Ponto nº 1 de 4 pontos apresentados.

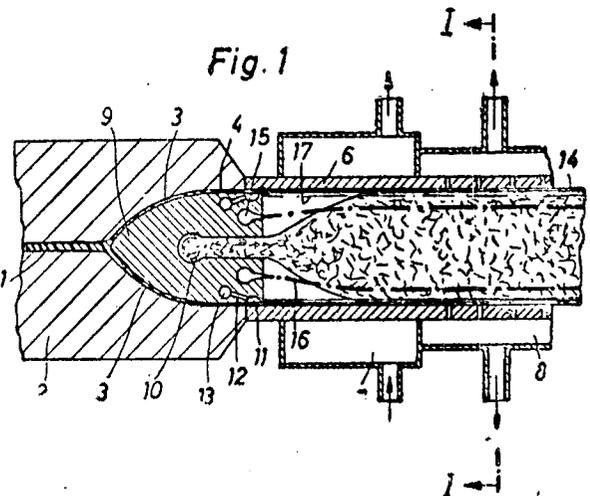


Fig. 1

TERMO Nº 159.614 de 2 de janeiro de 1964.

Requerente: ORESTE SAGULLA - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM PROCESSO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUMÁTICOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em processo de vulcanizações de pneumáticos, caracterizados pelo fato de, estando o pneu disposto no interior do anel molde, no qual já se acha aplicada a camada de borracha que formará o nôvo anti-derrapante, e o conjunto estando centrado entre os pratos da máquina vulcanizadora, com fechamento hermético destes, proceder-se inicialmente a entrada de ar comprimido, através de tubulação própria, equipada com registro de passagem, e direcionada diretamente para a parte interna dos pratos, ar êste que, atuando de dentro para fora, impulsiona o pneu de encontro ao anel-molde, quando então, abrirem-se o primeiro de um par de registros, previstos na tubulação de entrada de vapor, e mantendo-se o segundo fechado, encaminhando-se o vapor através de uma tubulação lateral, derivada daquela, no trecho compreendido entre os dois registros, direcionando-o para a parte externa do anel-molde, iniciando assim a vulcanização externa ou periférica do anel sobre o pneu.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

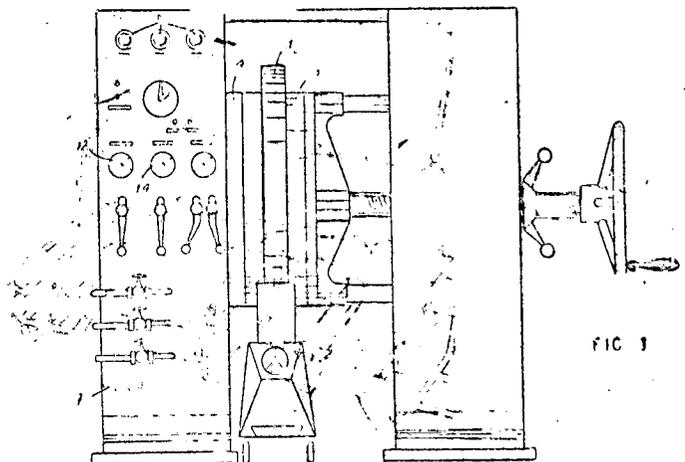


FIG 1

TÉRMO Nº 159.808 de 8 de junho de 1964.

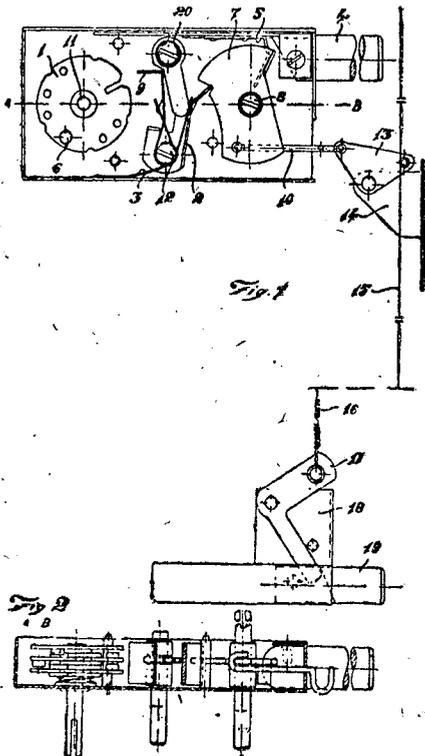
Requerente: DR. CHRISTIANO GERMANO HABERLAND - RIO GRANDE DO SUL.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM FECHADURAS DE SEGURANÇA COM SEGREDO PARA PORTAS, JANELAS E SIMILARES".

REIVINDICAÇÕES

2 - aperfeiçoamentos em fechadura de segurança, com segredo, para porta, janelas e similares, caracterizados por um ou dois discos de engrenagem aos quais se acopla, por meio de um excêntrico, uma trava-segredo acionadora de uma trava de comando, acoplada a um disco rotativo ao qual se fixa uma vareta acionadora das travas superior e inferior da fechadura.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 159.836 de 9 de junho de 1964.

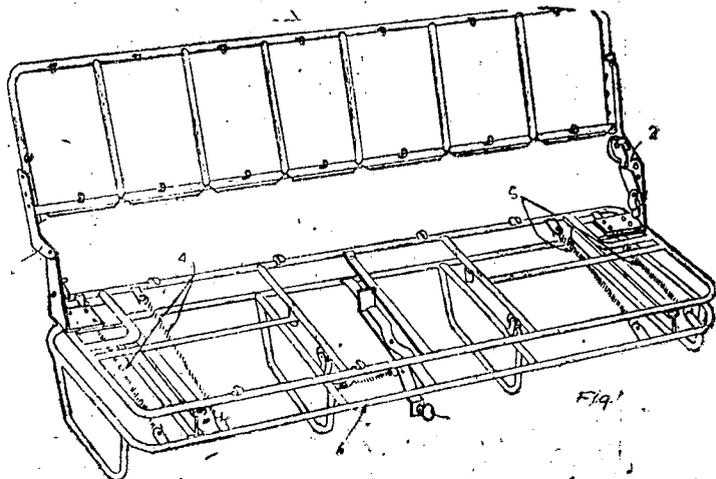
Requerente: BRAULIO DE MORAES BARROSA, /SNO PAULO./

Privilégio de Invenção: NOVO MODELO DE BANCO PARA PERNAS EM GERAL, TRANSFORMAVEL EM CAMA./

Reivindicações./

1 - Novo modelo de banco para pernas em geral, transformavel em cama, formado de um banco comum, porém caracterizado por ter o encosto articulado no assento por meio de dobradiças com catraca, de modo que o referido encosto pode reclinar-se para tras e nivelar-se / com o banco trazeiro, juntando-se então as partes almofadadas, para / formar uma cama de casal./

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./



TÉRMO Nº 159.938 de 11 de junho de 1964.

Requerente: PILKINGTON BROTHERS LIMITED. - INGLATERRA.

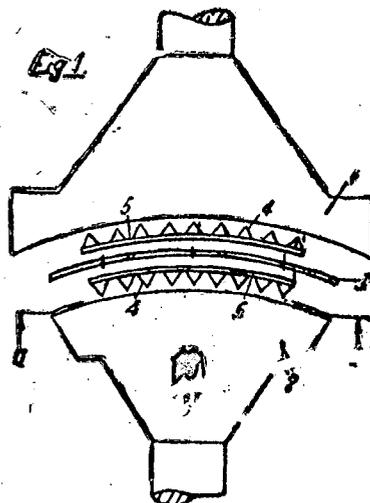
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM TUBO RELATIVOS A PROCESSOS DE APARELHOS PARA ENRIJECER FOLHAS DE VIDRO".

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo de produzir uma folha de vidro enrijecida, caracterizado por compreender a exposição de uma folha de vidro aquecida à ação de um meio de resfriamento e interpor, na passagem do meio de resfriamento gasoso, dirigido para a superfície de pelo menos uma parte da área central da folha de vidro, uma série de membros tendo uma largura pequena em comparação com a largura da folha de vidro, com o qual é formada, na folha de vidro enrijecida, uma área tendo um padrão de esforços que compreende regiões de vidro que são menos enrijecidas que regiões de vidro entre elas.

Reivindica a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes na Inglaterra, em 11 de junho de 1963, e em 12 de fevereiro de 1964, sob os números 23 259 e 5 343, respectivamente.

Ponto nº 1 do total de 23 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 160.021 de 15 de junho de 1964

Requerente: SEALED POWER CORPORATION - E.U.A.

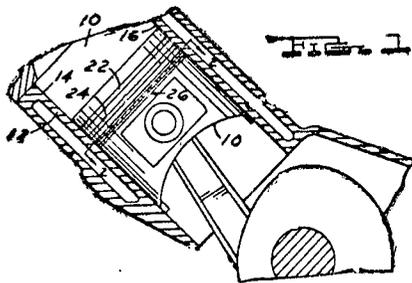
Privilégio de Invenção: "ESPAÇADOR-EXPANSOR EM CONJUNTO COM ANEL DE OLSEO, E PISTÃO PARA USO COM O MESMO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um espaçador-expansor para suportar, espaçar e pressionar exteriormente um aro plano no seu aspecto geral em um anel de pistão, caracterizado por compreender um elemento elástico cortado, em geral circular, tendo extremidades se encontrando circunferencialmente quando o espaçador-expansor é comprimido radial e circunferencialmente até o diâmetro de operação e tendo corrugações radiais entre as ditas extremidades, essas corrugações compreendendo uma série alternada de coroas internas e externas estendendo-se circunferencialmente e porções flexíveis em geral radiais entre as ditas coroas, as citadas extremidades se encontram compreendendo cada uma uma porção estendendo-se em geral radialmente interiormente do dito espaçador-expansor adaptada para encontrar a porção correspondente da outra extremidade relativamente face a face, pelo menos, uma das ditas extremidades do dito espaçador-expansor tendo uma projeção integral com a dita extremidade formando uma continuação e extremidade terminal da mesma e estendendo-se em geral radialmente interiormente do dito espaçador-expansor além da porção radialmente mais interior das ditas corrugações e adaptada para servir como um batente para a outra das ditas extremidades, se encontram radialmente desalinhadas entre si. 1

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 17 de Junho de 1963 sob nº 288.293.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.



TERMO nº 160.027 de 26 de junho de 1964

Requerente: ROSARIO CIPOLA - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A ARADOS DE DISCOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A ARADOS DE DISCOS", caracterizados pelo fato de que a barra vertical suporte do eixo de cada disco se apresentar encaixada em segmento tubular solidário com a travessa de arado, travessa essa tubular em toda sua extensão, sendo que a barra vertical mencionada apresenta-se com passagem alargada para pino que atravessa as paredes do segmento tubular, com jogo limitado lateral do conjunto suporte do disco,

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

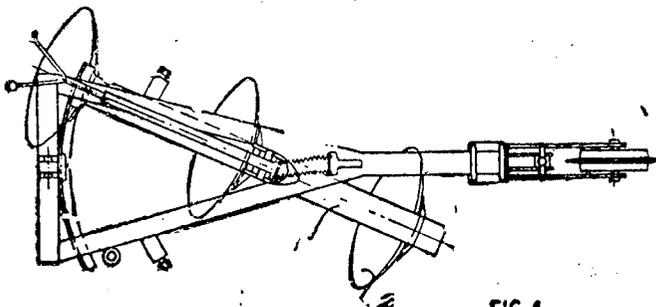


FIG. 1

TERMO Nº 160.096 de 14 de fevereiro de 1964.

Requerente: E.I.Te.R. S.p.A., ELETTROCHIMICA ITALIANA DELLE TERRE RARE, ITALIA./

Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA PRODUZIR AÇOS AUTOMÁTICOS DE MANUSEIO RÁPIDO, AO CHUMBO MEDIANTE O EMPREGO DE LIGAS DE CHUMBO-TERRAS RARAS./

Reivindicações

1 - Processo para produzir aços automáticos de manuseio rápido, ao chumbo, mediante o emprego de ligas de chumbo-terras raras, caracterizado por obter-se no aço em liga com o chumbo, um meio de elevado grau dispersivo do pb, índice de seu estado coloidal no aço, e a transformação de seus agrupamentos plútimoleculares, de coloidemente dispersos, em dispersões moleculares de grau inferior, e o aumento do grau de subdivisão de seus elementos do grau de "fase dispersa", e, além assim, assumir os mesmos valores os dois índices de "ação fragilizante" na apara, sob a ação do recalçamento do utensílio e da "inter-ruptão mecânica" na compactidade da matriz ferrítica do aço./

Reivindica-se a prioridade decorrente de igual pedido de Patente de Invenção depositada na Itália, em 18 de Fevereiro de 1963, sob nº 26.377.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados./

TERMO Nº 160.080 de 17 de junho de 1964

Requerente: DUNLOP RUBBER COMPANY LIMITED - INGLATERRA

Privilégio de Invenção: "FREIO DE DISCO APERFEIÇOADO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Freio de disco aperfeiçoado da espécie ~~aparita~~, e compreendendo um elemento não rotativo de suporte, elementos de conexão para montagem do elemento de suporte à respectiva carcaça do tipo de compasso, de onde a mesma carcaça resultar montada no elemento de suporte com movimento axial com relação ao disco, caracterizado pelo fato de ser provido além das ditas conexões de montagem um dispositivo estabilizador tendo a forma de um braço que é firmemente fixado por uma extremidade ao elemento de suporte e ajustavelmente fixado pela sua outra extremidade à carcaça do tipo de compasso.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 19 de junho de 1963, sob nº 24.307

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.

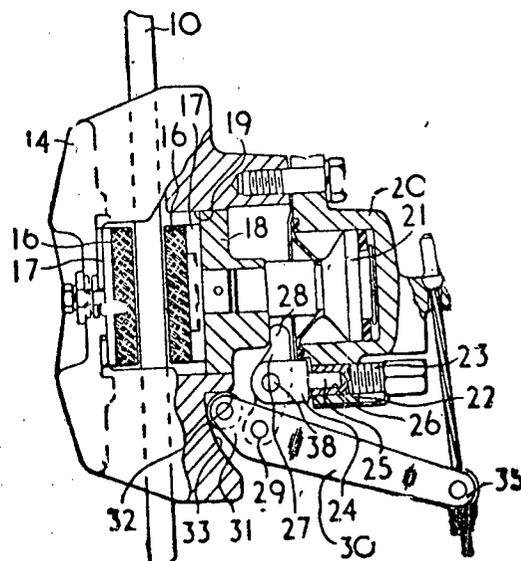


FIG. 1

TERMO nº 160.126 de 18 de junho de 1964

Requerente: WILHELM BIASUTTI - SÃO PAULO

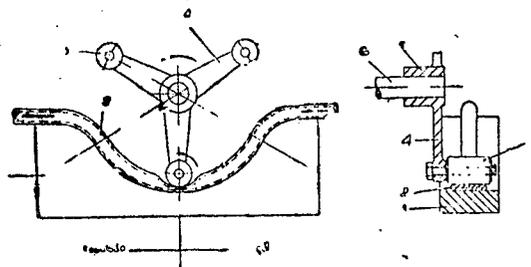
Privilégio de Invenção "BOMBA PARA LÍQUIDOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - "BOMBA PARA LÍQUIDOS", caracterizado por compreender um suporte, em forma de leite, cuja face superior é côncava, ou seja, em arco cilíndrico, na qual se assenta determinado trecho de mangueira ou outro conduto, de material flexível condutor do líquido.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

FIG. 1



TERMO Nº 160.142 de 18 de junho de 1964

Requerente: RUBENS JABLINSKI - GUANABARA

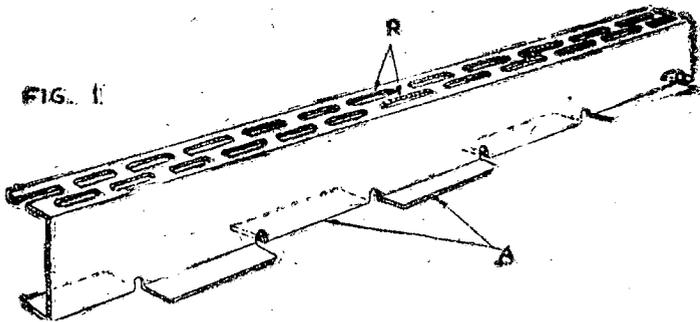
Privilégio de Invenção: "UM PERFIL METÁLICO PARA COLOCAÇÃO DE CHAPAS ACÚSTICAS EM FÓRRO FALSO"

REIVINDICAÇÕES

1 - PERFIL METÁLICO PARA COLOCAÇÃO DE CHAPAS ACÚSTICAS, EM FÓRRO FALSO, caracterizado por se constituir de um bloco metálico que se d.

na superfície formando uma aba longitudinal, a qual se contém duas fileiras de rasgos regulares e equidistantes;

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 160.185 de 19 de junho de 1964.

Requerente: FABRICA DE RELÓGIOS PETRÓPOLIS LTDA./ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

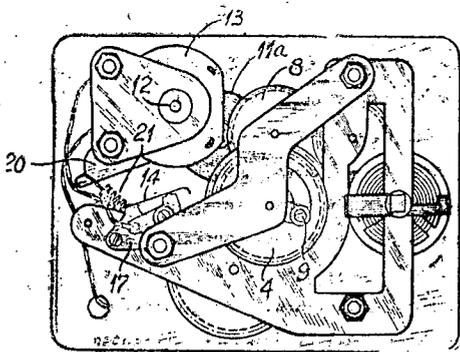
Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM DISPOSITIVO ELÉTRICO PARA DAR CORDA EM RELÓGIOS E MAQUINISMOS ANALÓGOS.

Reivindicações.

1 - Aperfeiçoamentos em dispositivo elétrico para dar corda em relógios e maquinismos análogos, caracterizados pelo fato que na extremidade livre de uma alavanca de comando há uma parte em arco, no interior do qual se acham previstas duas reentrâncias curvilineas, seguidas de uma projeção terminada em ponta, apresentando esta uma parte reta e outra reentrante de um lado e uma saliência arredondada do outro, seguindo-se a dita projeção um batente constituído pela extremidade da alavanca ou do referido arco que é dobrado em ângulo re-

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

FIG. 1



TÉRMO Nº 160.298 de 23 de junho de 1964

Requerente: SOAG MACHINE TOOLS LIMITED - BRITANICA

Privilégio de Invenção: APARELHO PARA EMPACOTAR PRODUTOS NUM INVÓLCURO DE MATERIAL QUE É AUTO-ADESIVO OU QUE SE LIGA POR CALOR

REIVINDICAÇÕES

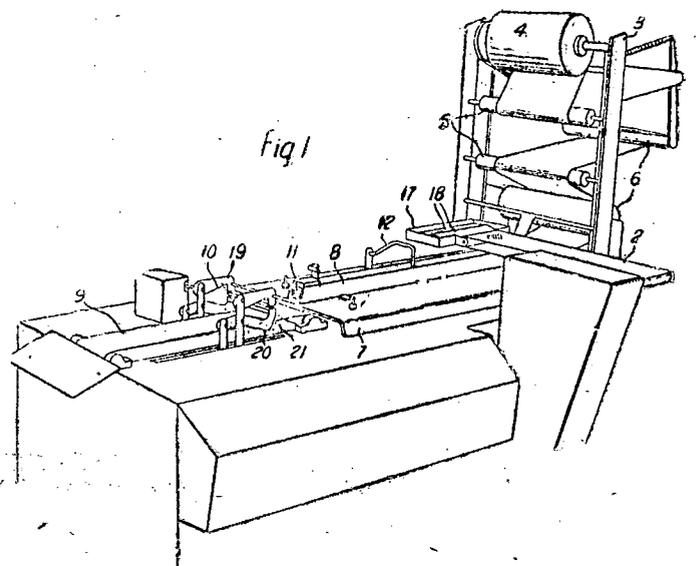
1 - Aparelho para empacotar produtos num invólucro de material que se pode ligar por calor, caracterizado pelo fato de compreender meios para dobrar longitudinalmente uma tira do referido material numa forma tubular primeiros meios de ligação para fecharem os bordos da referida tira a fim de formar um corpo tubular contínuo, meios para sucessivamente introduzirem os produtos a ser empacotados no corpo tubular assim formado, um dispositivo de tração com movimento alternado, que compreende meios de apreensão para fazeren avançar o corpo tubular que contém os referidos produtos, segundos meios de ligação para fecharas o referido corpo tubular

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

transversalmente ao mesmo entre dois produtos adjacentes, e meios para se parar por sorte e corpo tubular ao longo da referida ligação transversal, de modo a formar um fechamento transversal estanque na extremidade posterior do produto adjacente seguinte, uma correia para suportar os produtos empacotados num plano e que estende essencialmente a partir da extremidade de dos referidos meios de dobragem e primeiros meios de vedação até à extremidade de saída ou descarga do aparelho, e rolos associados com a referida correia e montados para se moverem em conjunto com o referido dispositivo de tração com movimento alternado, estando os referidos rolos dispostos de modo a formarem um rebaixo ou reentrância na referida correia, e fim de permitir que partes dos meios de apreensão se desloquem abaixo do referido plano durante o movimento de retorno do referido dispositivo de tração.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda em 24 de junho de 1963 sob o nº 294.470.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 160.202 de 19 de junho de 1964

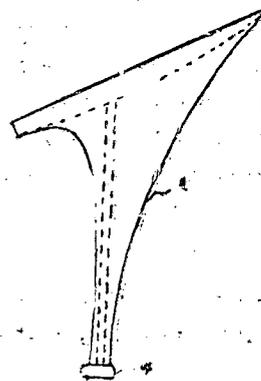
Requerente: ARTEFATOS DE METAL ARMETRO LTDA - GUANABARA

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM OU REFERENTES A FABRICAÇÃO DE SALTOS PARA SAPATOS DE SENHORAS

REIVINDICAÇÕES

1 - APERFEIÇOAMENTOS EM OU REFERENTES A FABRICAÇÃO DE SALTOS PARA SAPATOS DE SENHORAS, caracterizado pelo fato de compreender uma barra de aço temperado, com cavidade numa das extremidades, introduzida tecnicamente nos saltos, tornando-os resistentes e facilitando a troca das capinhas, as quais são fabricadas em material de alta resistência e flexibilidade e fornecidas com um cinc central para encaixe na cavidade da referida barra

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 160.238 de 24 de junho de 1964

Requerente: INDÚSTRIAS DE LENÇOS VANITAS S/A - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVO SUPORTE-EXPOSITOR PARA LENÇOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo suporte-expositor para lenços, do tipo acondicionado em invólucros ou envelopes contendo uma ou mais unidades, caracterizado por compreender essencialmente uma armação escalonada em degraus, formada a partir de dois montantes extremos laterais, dispostos verticalmente, e compostos, cada qual, por duas hastas escalonadas e superpostas, fixadas entre si, por solda ou equivalente, nos níveis dos vértices em contato, montantes estes interligados por uma série de hastas paralelas e horizontais, aos níveis de todos ou quase todos os vértices das hastas laterais inferiores e superiores daqueles.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

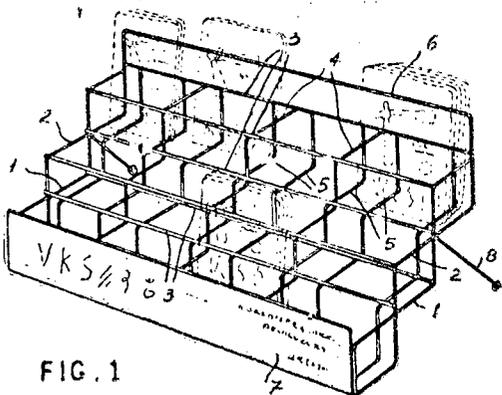


FIG. 1

TERMO Nº 160.639 de 7 de julho de 1964.

Requerente: SEBASTIÃO SIASSI, SÃO PAULO.

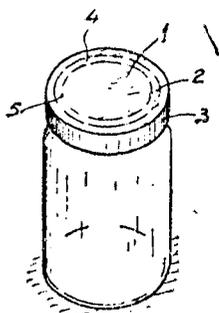
Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM TAMPAS INVIOVÁVEIS PARA FRASCOS E OUTROS RECIPIENTES.

Reivindicações.

1 - Aperfeiçoamentos em tampas invioláveis para frascos e outros recipientes, caracterizados pelo fato de ser a mesma integrada por uma rôlha com flange superior presa por pequenos liames radiais a um anel de ruptura concentrico ao dito flange superior que por seu turno se prende a uma saia ou anel de retenção por meio de liames radiais idênticos aos anteriores.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

FIG. 1



TERMO Nº 160.632 de 3 de julho de 1964

Requerente: UNITED STATES PIPE AND FOUNDRY COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "JUNÇÕES PARA TUBULAÇÕES A PROVA DE SEPARAÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma junção para tubulações a prova de separação, acoplamentos e guarnições do tipo de ponta e bolsa, compreendendo um elemento de ponta tendo uma porção final cilíndrica, um elemento de bolsa recebendo a dita ponta e tendo uma ranhura de gaxeta axialmente alongada radialmente oposta à dita porção cilíndrica da ponta, a dita ranhura sendo definida pela par-

de interna de uma aba estendendo-se na direção da dita ponta e por uma parede estendendo-se em geral axialmente, o diâmetro da dita aba na sua extremidade interna sendo algo maior do que o externo do elemento de ponta, uma gaxeta axialmente alongada tendo uma porção em contato com a parede estendendo-se axialmente da ranhura da gaxeta e com a porção final cilíndrica do elemento da ponta sob forças compressivas radiais efetuando-se uma vedação entre os ditos elementos de ponta e bolsa, a dita gaxeta tendo uma face final adjacente à parede interna da dita aba e uma superfície interna afunilando-se interiormente desde um diâmetro maior do que o exterior da ponta na dita face final até um diâmetro menor do que o externo da ponta na parte de vedação, caracterizada pelo fato da porção final em geral cilíndrica do elemento da ponta ser provida com um ressalto circumferencial axialmente espaçado da sua extremidade final e radialmente oposto à ranhura da gaxeta na bolsa, a gaxeta sendo provida com uma quantidade de chavetas circumferencialmente espaçadas integrais com a mesma e posicionadas de modo a se encontrarem contra a parede interna da aba da bolsa e contra o ressalto circumferencial da dita ponta quando uma força longitudinal tendendo a separar a ponta e a bolsa é aplicada à tubulação.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 5 de julho de 1963 sob nº 293.066.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

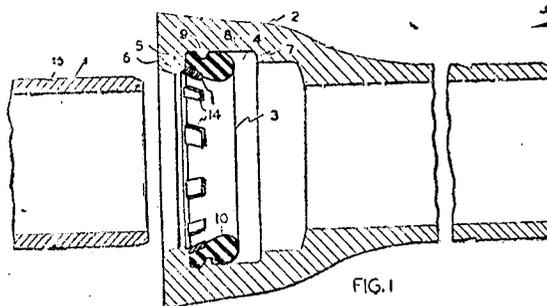


FIG. 1

TERMO Nº 160.706 de 8 de julho de 1964

Requerente: ORBSTE VASTARELLI - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVO APARÉLHO PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo aparelho para aplicação de medicamentos veterinários, tais como soluções terapêuticas, desinfetantes, comprimidos e outros, por viabucal, caracterizado por compreender inicialmente um reservatório depósito, de preferência cilíndrico, e provido de um orifício central de fundo, onde se aplica um pequeno segmento tubular, rosqueado externamente, e avançado para fora do mesmo, reservatório este equipado com uma tampa, dotada de um orifício excêntrico para entrada e saída de ar, e dela salientando-se, central o ortogonalmente, um pescoço tubular retilíneo, que termina em grande cabo transversal, de configuração anatômica para os dedos da mão do operador.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

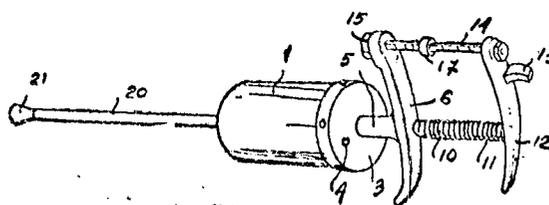


FIG. 1

TERMO Nº 160.692 de 7 de julho de 1964.

Requerente: REXALL DRUG AND CHEMICAL COMPANY - U.S.A.

Privilégio de Invenção: "BANDEJA DE SERVIR"

REIVINDICAÇÕES

1 - Bandeja de servir, caracterizada pelo fato de compreender uma bandeja inferior com um plano de apoio de superfície periférica arredondada; uma pluralidade de cilindros côncavos ou convexos fixados ao lado de

tôpo da bandeja em posições igualmente espaçadas uns em relação aos outros, sendo o eixo de rotação dos cilindros normal à superfície plana/da bandeja; sendo os referidos cilindros adaptados para conterem recipientes de bebida; uma coluna aprumada fixada ao centro da bandeja, contendo a extremidade de tôpo da coluna uma parte ôca rosqueada cilíndrica estendida verticalmente; uma bandeja superior substancialmente plana dotada de uma orla periférica aprumada, uma abertura central na referida bandeja superior, um flange na referida bandeja superior para a colocação da bandeja superior na extremidade de tôpo da referida coluna com a abertura na bandeja superior em alinhamento vertical com a referida parte ôca na coluna; um membro rosqueado colocado na abertura/na bandeja superior e engatado rosqueadamente com a parte ôca rosqueada da referida coluna, e uma cabeça alargada no referido membro rosqueado engatada com a superfície plana da referida bandeja superior; o referido membro rosqueado e a cabeça travando apertadamente a referida/bandeja superior à coluna.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

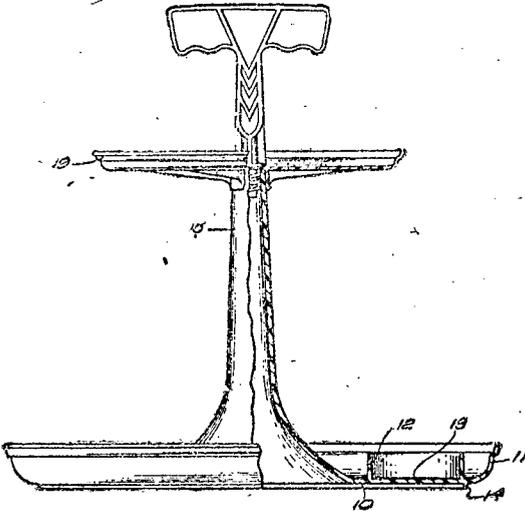


FIG. 1

TERMO Nº 160.708 de 8 de julho de 1964.

Requerente: COMPANHIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE. - SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: "NOVO DISPOSITIVO DE FECHO PARA AUTOCLAVES".

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo dispositivo de fecho para autoclaves, caracterizado por compreender inicialmente a tampa propriamente dita, em formato ovalada, e provida de uma faixa anelar, sobreposta e fixada periféricamente, fígura esta da qual deriva-se uma série de nervuras de reforço, orientadas radialmente na face superior daquela e reunidas tôdas em torno de um bloco cilíndrico central, o qual forma ainda uma dupla orelha vertical e superior, com furo transversal concordante.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

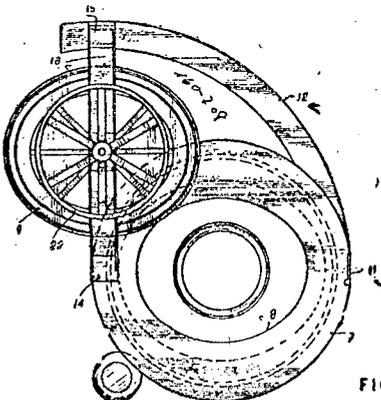


FIG. 1

TERMO Nº 160.721 de 8 de julho de 1964.

Requerente: RIETZ MANUFACTURING CO - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "SECADOR A AR"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um secador a ar caracterizado pelo fato que ele compreende uma câmara de secagem vertical formada para providenciar pelo menos duas seções de secagem, uma seção ficando por cima da outra, uma seção de garganta servindo para ligar as seções de secagem, ditas seções sendo circulares numa seção horizontal, meios para introduzir material a ser secado conjuntamente com uma corrente de gás secante para dentro da extremidade inferior da seção mais baixa, meios para exaurir gás de secagem e material secado a partir da extremidade superior da seção mais alta, e meios de controle do fluxo disposto dentro da seção de garganta e servindo para formar um orifício de fluxo anular, ditos meios de controle de fluxo disposto dentro da seção de garganta e servindo para formar um orifício de fluxo anular, ditos meios de controle do fluxo sendo ajustáveis para variar as dimensões radiais de dito orifício anular.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes norte-americana em 9 de julho de 1963 sob nº 293.795.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.

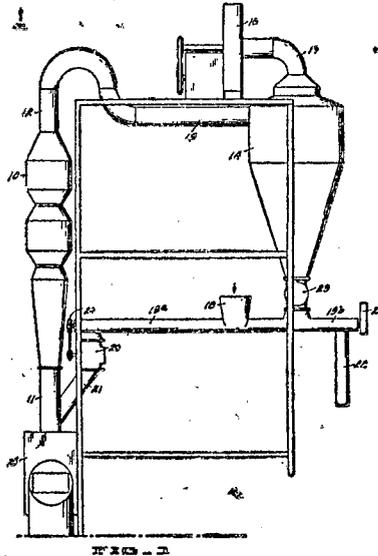


FIG. 1

TERMO Nº 160.764 de 9 de julho de 1964.

Requerente: N.V. PHILIPS' GLOEILAMPENFABRIEKEN - HOLANDA.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM OU RELATIVO A COMPOSIÇÕES DE MATERIAIS DIELÉTRICOS DE CERÂMICA".

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em ou relativo a composições de materiais ou corpos dielétricos de cerâmica, caracterizado pelo fato de consistirem substancialmente de titanato de bário ou BaO+TiO₂ finamente cristalino/ e de ZnO, como constituintes da composição em que a razão molar BaO:TiO₂ é igual a ou se situa entre os valores de 100:100 e 100:(100+7,0X) sendo o teor de ZnO livre e/ou ligado igual a X, expresso em mol%, sendo X um valor de 0, a 5,0.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 12 de julho de 1963, sob o nº 295.254.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.

TERMO Nº 160.776 de 10 de julho de 1964

Requerente: A & W (OVERSEAS DEVELOPMENTS) LIMITED - E.U.A.

Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO PARA ALVEJAMENTO DE MATERIAIS CELULSICOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em processo para o alvejamento de materiais celulésicos em meio aquoso, caracterizado por compreender primeiro o alvejamento

do material com uma mistura de cloro e dióxido de cloro, contendo de 20% a 95% de dióxido, seguido por uma extração cáustica, seguida novamente por um alveamento com dióxido de cloro.

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes canadense, em 12 de julho de 1963 sob nº 879.968. Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 160.862 de 14 de julho de 1964

Requerente: STANDARD ELECTRICA S/A - GUANABARA

Privilégio de Invenção: "COMANDO DE TELEFONE REMOTO E EQUIPAMENTOS SEMELHANTES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Comando de telefone remoto e equipamentos semelhantes, caracterizado por conter ao tipo descrito na patente principal e suas ampliações precedentes e mais particularmente um sistema para controle de concentradores de linha de telefone encadeados por um multiplex de corrente portadora, cujos canais são conectados aos troncos de 2 fios diretos e são adaptados para transmitir sinais simples por meio de um ponto de alimentação de um lado e uma alça do outro lado e pela transmissão de uma frequência industrial, tal como um multiplex chamado "K.31".

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

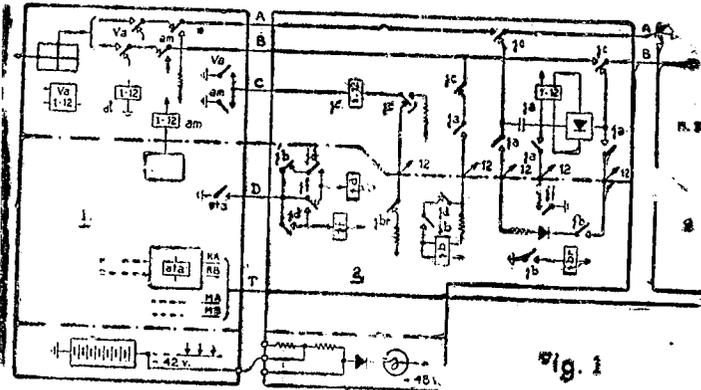


Fig. 1

TÉRMO Nº 160.922 de 17 de julho de 1964

Requerente: RUY DE SOUZA e JOEL RIBEIRO - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVO DISPOSITIVO PARA ARTICULAÇÃO DE PORTAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo dispositivo para articulação de portas, compreendendo duas peças em L invertido, uma fixada em alojamento previsto no batente, e outra à espessura da porta, caracterizado pelo fato de a primeira das peças citadas, ser provida em seu ramo horizontal e voltado para o interior do alojamento do batente, de orifício extremo e excêntrico e de um pequeno recorte lateral, formador de uma orelha voltada para cima, sendo o ramo vertical dotado de orifícios.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

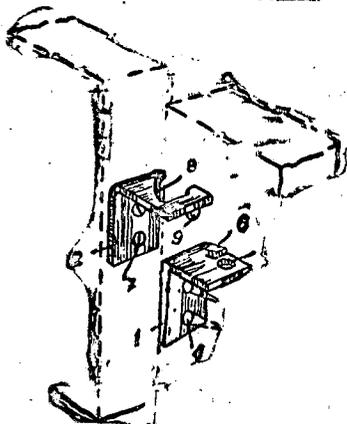


Fig. 1

TÉRMO Nº 161.010 de 21 de julho de 1964.

Requerente: GELIO CABRAL DE CASTRO - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "MARCADOR E CARIMBADOR A GÁS"

REIVINDICAÇÕES

1 - MARCADOR E CARIMBADOR A GÁS, caracterizado por possuir um recipiente de forma especial, cilíndrica e alongada, constituindo de um recipiente reforçado (1) no qual se introduz gás liquefeito.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados

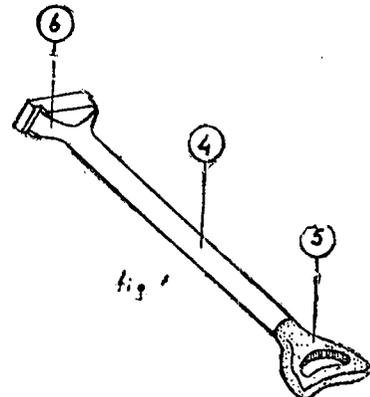


Fig. 1

TÉRMO Nº 161.051 de 25 de julho de 1964

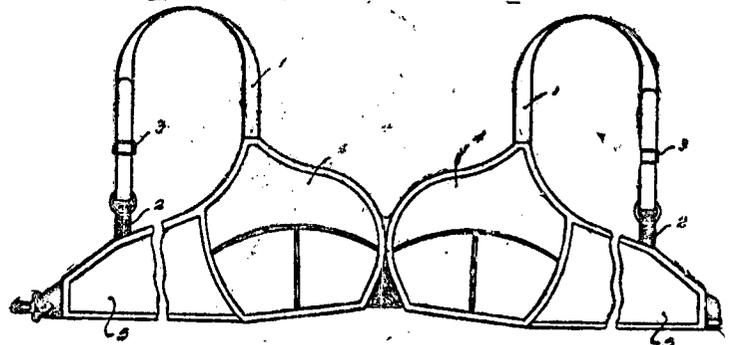
Requerente: SOUTIENS E CINTAS DARLING S/A - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A ALÇAS PARA PORTA-SEIOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A ALÇAS PARA PORTA-SEIOS, estes apresentando alças usuais com fivelas de regulagem do comprimento, cada alça ligando a parte superior do bojo correspondente à aba posterior circundante da peça, caracterizados pelo fato de que a alça apresenta intercalada em sua extensão, preferivelmente pela parte posterior, junto à aba mencionada, segmento ou tira elástica.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 161.115 de 4 de agosto de 1964.

Requerente: RYUKO S/A, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO, SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: "NOVO BRINQUEDO."

Reivindicações

1 - Novo brinquedo, do tipo de armar, isto é, para a composição dos mais variados tipos de construção e objetos em miniatura, caracterizado por compreender uma pluralidade de elementos ou cápsulas iguais, feitas de preferência em material plástico colorido, cada qual sendo formada a partir de uma base prismática retangular, de pequena altura, ôcas internamente, e aberta em sua face inferior, base esta de cuja face superior, e em alinhamento central longitudinal, salientam-se ortogonalmente duas ou um outro número qualquer de projeções tronco cônicas retilíneas, também internamente ôcas, e com altura de preferência maior que o dobro daquela, e ainda, em uma ou mais faces de di-

na base, podendo ser previsto um desenho, em relevo ou não, configurativo de janelas, portas e similares./

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./

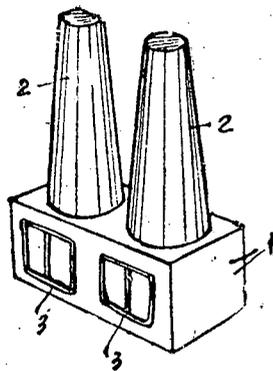


FIG. 1

TERMO Nº 161.122 de 24 de julho de 1964./

Requerente: JOSE DE MEIRA LINS./PERNAMBUCO./

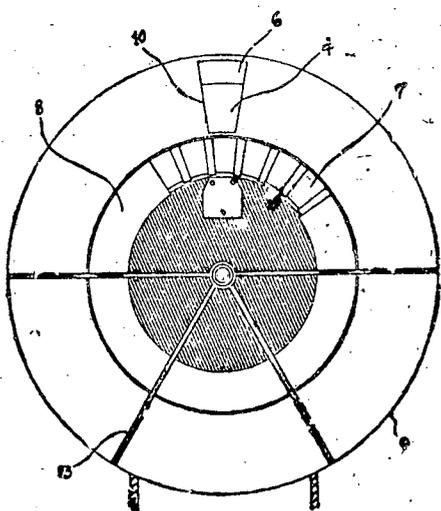
Privilégio de Invenção: UM APARELHO DIDÁTICO./

Reivindicações./

1 - Um aparelho didático, caracterizado pelo fato que são sobrepostas duas corôas, uma das quais dotadas de janelas e ambas com ilustrações várias, havendo uma terceira corôa que encaixa por fora da superior e, uma quarta corôa ou capa que cobre as anteriores e dá encaixe central a um disco: todas essas peças concêntricas girando / num eixo comum./

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados./

FIG. 1



TERMO Nº 161.514 de 6/ agosto de 1964.

Requerente: RAUL DOS SANTOS - SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: " APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A CARROÇINHAS PARA EXTRUSORES DE PLÁSTICO ".

REIVINDICAÇÕES

1 - "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A CARROÇINHAS PARA EXTRUSORES DE PLÁSTICO", compreendendo bocal circular de descarga ao qual corresponde peça tronco-cônica central circundada por cobertura com formação de folga correspondente à espessura de saída do material extrusado, caracterizados pelo fato de que a peça tronco-cônica internamente, pela base se apresenta coligada a corpo cilíndrico dotado de canais longitu- / dinalmente tanto na superfície, como internos, sendo que os primeiros se abrem na gola ou reentrância canal circundante ao qual se abre comuni-

cação com transportador de material plástico, enquanto que os canais / internos se comunicam com outra gola, paralela à primeira e comunica- / te com outro transportador de material plástico. As preferências são / colorido distinto do primeiro.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

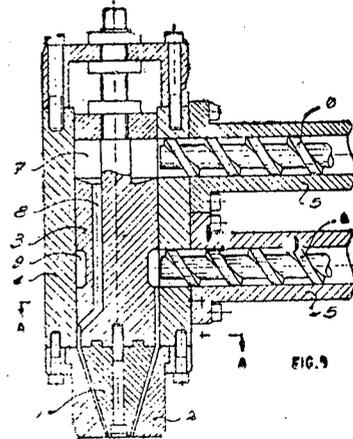


FIG. 9

TERMO Nº 161.142 de 27 de julho de 1964

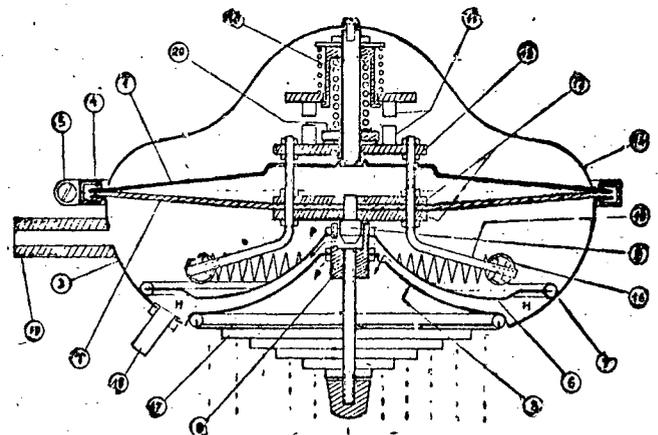
Requerente: RODOLPHO STEINDL - ALEMANHA

Privilégio de Invenção "CHUVEIRO ELETRO AUTOMÁTICO"

REIVINDICAÇÕES

1 - CHUVEIRO ELETRO AUTOMÁTICO", munido de "membrana auto-vedante", / caracterizado pelo fato de a mesma ser provida de bordas fundidas na pró- / pria membrana de um ou ambos os lados do disco da membrana conforme se / mostra, que dispensa o emprego de parafusos em volta do chuveiro pro- / porciona melhor vedamento e mais resistência a altas pressões de água.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 161.621 de 7 de agosto de 1964

Requerente: AMÉRICO HUHASZ e CATALINA VARGA DE JUHASZ- SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "MARCADOR PARA TROCA DE ÓLEO EM VEÍCULOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Marcador para troca de óleo em veículos, caracterizado por com- / preender essencialmente uma pequena peça retangular ou de outra configura- / ção qualquer, formada por duas folhas iguais de couro, material plástico- / ou outro, unidas entre si pelas bordas, e provida internamente de uma - / placa enrijecedora, a qual tem solidário um pequeno elemento de imã em su- / a face posterior, peça esta cuja folha anterior é dotada de uma série de - / pequenos orifícios, equidistantes e alinhados longitudinalmente, bem como / de uma série paralela de aberturas ou janelas, alinhadas transversalmente / com aquelas, e aos quais corresponde uma série de pequenos discos planos, / intercalados entre a dita folha anterior da peça e a placa interna enrij- / cedora, cada qual sendo provido de um pino central ortogonal, avançado pa- / ra fora de um dos orifícios citados, bem como de uma gravação periférica

de algarismos de zero a nove, só nível da abertura ou janela corresponden

te.
Ponto nº 1 de total de 2 pontos apresentados.

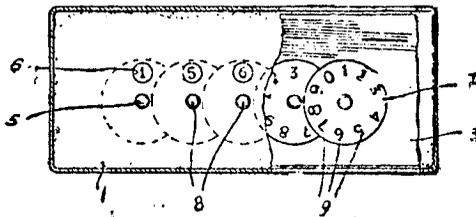


FIG 1

TERMO Nº 161.190 de 28 de julho de 1964.

Requerente: FAREX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA. - SÃO PAULO.

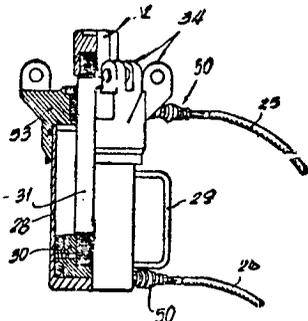
Privilégio de Invenção: "Prensa Hidráulica Portátil Saca-Pinos".

REIVINDICAÇÕES

1 - "Prensa hidráulica portátil saca-pinos", compreendendo um cilindro, portátil, provido de alças, estando alojado em dito cilindro, / uma pistão caracterizada pelo fato de a haste prolongar-se para fora na ponta da qual há um protetor, com zona recavada na extremidade; estando no topo da carcaça do cilindro, afixado um cabeçote resistente, no qual incluem-se três pares de garfos, com furações, e dois suportes, / diametralmente opostos.

Ponto nº 1 de total de 6 pontos apresentados.

FIG. 1



TERMO Nº 161.282 de 30 de julho de 1966

Requerente: ROBERT JOHN GARDIN - E.U.A.

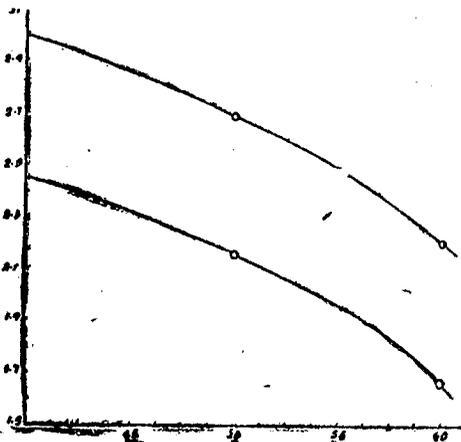
Privilégio de Invenção: "COMPOSIÇÃO DE COBERTURA DE ADESIVO SENSÍVEL À PRESSÃO, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DO MATERIAL EM FORMA DE LHA ADESIVO E PARA AUMENTAR A DUREZA DE POLÍMEROS DE ACRILATO PRELACIOSOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - O método de aumentar a dureza de polímeros de acrilato, / prelaciosos, polymerizados em solventes alifáticos, compreendendo, que inclui / o mencionado solvente alifático, durante a mesma polimerização, um monômero com elevadas propriedades de ligação de hidrogênio.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da América em 1 de agosto de 1963 sob nº 299.303.

Ponto nº 1 de total de 12 pontos apresentados.



TERMO Nº 161.664 de 11 de agosto de 1964./

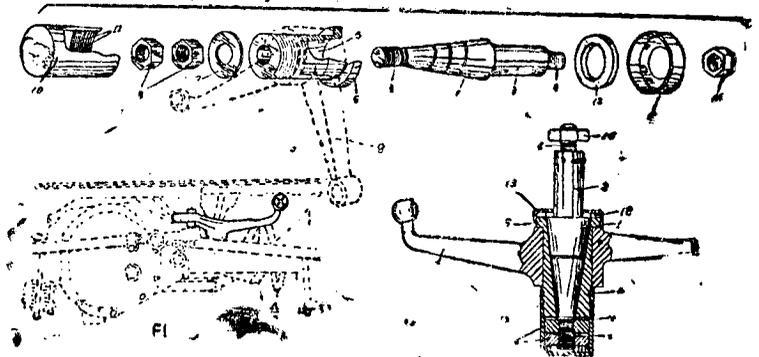
Requerente: EIRO SHIMAKAWA E KIYOSHI SHIMAKAWA./SRO PAULO./

Privilégio de Invenção: NOVA BUCHA REGULÁVEL./

REIVINDICAÇÕES

1 - Nova bucha regulável, caracterizada por compreender / um corpo formado a partir de dois trêchos, sendo o trêcho inferior em formato tronco-cônico, e o superior em formato cilíndrico, e ambos / providos em suas extremidades de prolongamentos cilíndricos, os quais são providos de rosqueamentos externos, sendo que ao referido trêcho / inferior tronco-cônico é aplicada inicialmente uma peça cilíndrica / dotada superiormente de uma estreita aba contornante, e inferiormente / com rosqueamento externo, peça esta sendo pressionada por uma arruela / e dois parafusos, rosqueados no prolongamento cilíndrico do trêcho / inferior tronco-cônico; e ainda a peça cilíndrica sendo aplicada inter- / namente ao braço original do veículo, o qual, ficará pressionado por / um terminal cilíndrico inferior, provido de rosqueamento / para ser encaixado inferiormente na peça cilíndrica./

Ponto nº 1 de total de 3 pontos apresentados./



TERMO Nº 161.814 de 17 de agosto de 1964

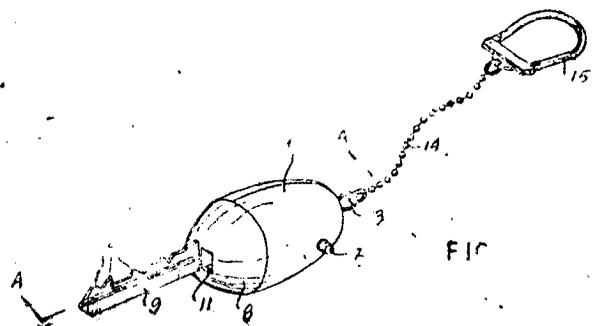
Requerente: FLÁVIO LUIZ BICCO NUNES - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS DE CHAVES PARA FECHADURAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em chaves para fechaduras, caracterizados por / compreenderem um corpo substancialmente avalado ou de outra configuração- / qualquer composto em duas metades longitudinais articuladas lateralmente / entre si, e providas de um dispositivo de fêcho, ou fixáveis por simples- / pressão de encaixe, corpo este que forma um alojamento interno, de acom- / odayção para uma pilha do tipo pastilha, e onde são prevista também duas lâ- / minas metálicas, com uma das extremidades em contacto direto com uma peça / na lampada, instalada central e frontalmente naquele corpo, ditas lâminas / tendo as extremidades opostas, um em contacto direto com um dos terminais / da pilha, e a outra em balanço, porém possível de ser posta em contacto / com o outro terminal da mesma, por ação de um pino de comando, avançado / para fora do corpo, através de pequeno orifício lateral.

Ponto nº 1 de total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 161.750 de 13 de agosto de 1964

Requerente: MIGUEL CABRERA FERNANDEZ - - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A VENEZIANAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A VENEZIANAS, caracterizadas, inicialmente, por apresentar dois pares de guias verticais, um par em cada lateral da veneziana, sendo que a certa distância do extremo superior os elementos formadores de cada par se aproximam, por deflexão, continuando paralelos até o alto, onde são conjugados por travessa articulada na parte central por eixo transversal que permite o basculamento das guias e consequentemente das palhetas a ela conjugadas, sendo que acima do nível da deflexão mencionada encontra-se dois batentes inclinados fixos, contra os quais operando placas dispostas em cadeia ao longo das citadas guias verticais

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados

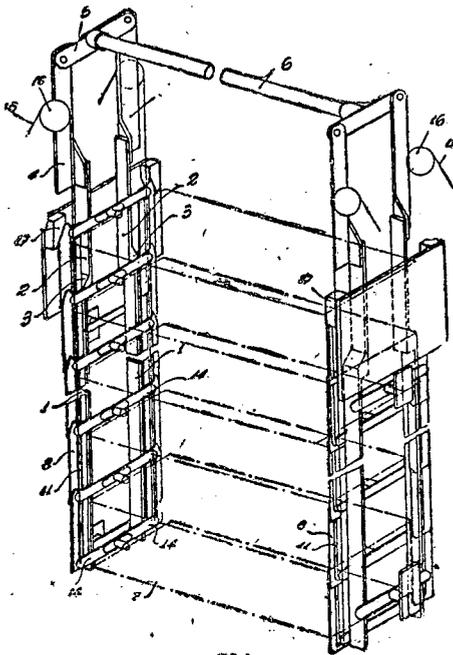


Fig. 1

TERMO Nº 161.899 de 19 de agosto de 1964

Requerente: PILKINGTON BROTHERS LIMITED - INGLATERRA

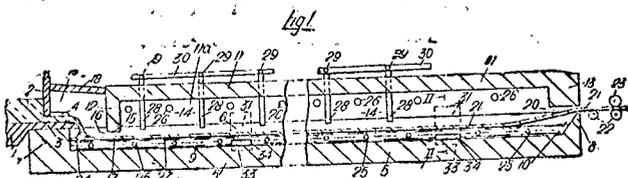
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS À MANUFATURA DE VIDRO PLANO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a fabricação de vidro plano durante o qual o vidro está em contato com metal em fusão, caracterizado pelo fato de manter-se no metal em fusão um traço de um elemento aditivo com o qual uma impureza no metal em fusão preferivelmente reage, e removendo-se do metal em fusão um produto da reação de dito elemento aditivo com uma impureza pelo manter-se em contato com uma zona do metal em fusão uma camada liquefeita de um composto que recolhe o dito produto do metal em fusão.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 19 de agosto de 1963 e em 27 de fevereiro de 1964, sob nºs. 32758 e 8260, respectivamente.

Ponto nº 1 do total de 26 pontos apresentados.



TERMO Nº 161.866 de 18 de agosto de 1964

Requerente: MARIO VALDES, JUFUQUAY

Privilégio de Invenção: UMA NOVA GRELHA COM MOVIMENTO BÁSICO DE ROTAÇÃO HORIZONTAL

Reivindicações

1 - Uma nova grelha com movimento básico de rotação notr

zontal, caracterizada por compreender a partir de um eixo acionador de um anel de posição horizontal de movimento rotatório provido na sua parte superior de acanalamentos ou dentes capazes pela sua conformação de admitir dentes da roda dentada motriz onde o anel através de suas protuberâncias superiores, pode acionar vários elementos providos de rodas dentadas providas de eixos que firmam em barras fixas o corpo principal de uma grelha de conformação coincidente com o anel horizontal dentado. As barras fixas rematam em sua parte superior em uma crista dotada de cortes especiais que admitem saliências de pranchetas que apertam a partir de coxins do meio sustentador dos alimentos a serem assados e sendo ditos cortes os que permitem regular a altitude do alimento a assar, a partir do meio gerador de calor.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados

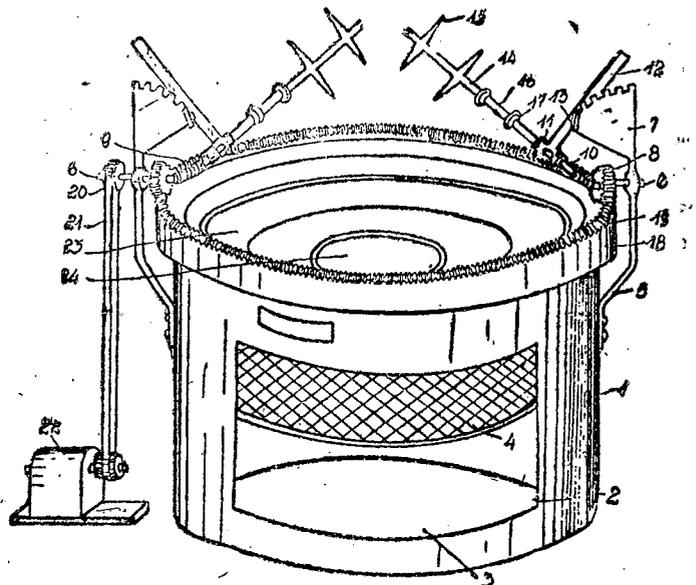


Fig 1

TERMO Nº 162.115 de 26 de agosto de 1964

Requerente: JOSÉ ENRIQUE BOTELLA - - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVO GRAMPO PARA FIXAÇÃO DE TUBOS E FIOS EM GERAL"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo grampo para fixação de tubos e fios em geral, caracterizado por compreender inicialmente uma tira de metal flexível ou material equivalente, dotada centralmente de orifícios longitudinais onde são aplicados parafusos ou pregos para a sua fixação, com uma das suas extremidades provida de um alargamento anelar, formando alça, para encaixe da extremidade do tubo.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados



FIG. 1

TERMO Nº 162.257 de 31 de agosto de 1964

Requerente: METAIS IMPRENSA GRÁFICAS LTDA./SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM APARELHO PARA CONTROLE DE AR EM PNEUMÁTICO

Reivindicações

1 - Aperfeiçoamentos em aparelho para controle de ar em pneumáticos, do tipo que emprega uma chave de controle, um depósito de ar comprimido ou compressor, e um manômetro, para o controle e correção da pressão nos pneus do veículo, caracterizado pelo fato de a chave de controle ser formada por dois blocos justapostos, fixados entre si por parafusos ou similares, e aplicados ao painel de instrumentos do veículo, blocos estes dos quais o anterior forma, em sua face voltada para a posterior, um grande rebalço circular, provido apenas,

o próximo da periferia, de um seffício longitudinal passante, de 4º grau, baixa recebendo uma guarnição anelar periférica com orifício concêntrico com o anterior; e na face frontal do bloco anterior sendo aplicada uma válvula de descarga, com passagem axial alinhada com o orifício central do bloco, e obliterada por esfera solta, assentada sobre mola helicoidal, de pressão calibrável por um cabeçote regulador.

Ponto nº 1 de total de 4 pontos apresentados.

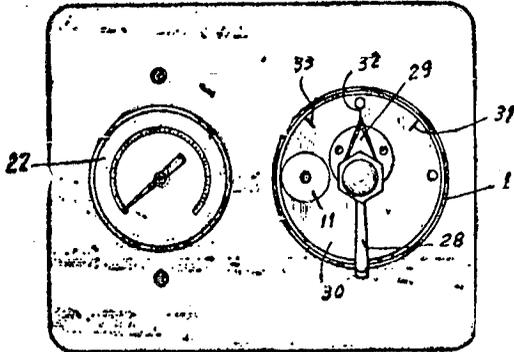


FIG. 1

TÉRMO Nº 162.067 de 12 de agosto de 1965

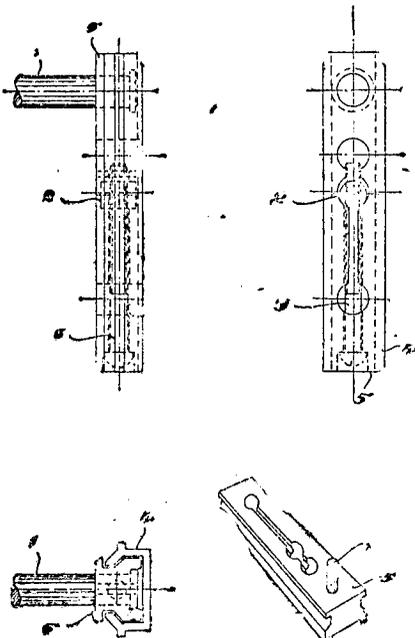
Requerente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO AJAX S/A - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO DO FREIO DE REGULAGEM DE FOLHAS DE JANELAS"

REVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento de freio de regulagem de folhas de janelas, caracterizado pelo fato de ser o freio constituído por um perfil de alumínio deslizando no interior de uma guia de nylon injetado, dito perfil sendo portador ao pino de aço de comando da janela e possuindo um orifício central no qual se aloja um parafuso de latão e três cavidades que atingem dito orifício central e são ligados entre si por um rasgo, sendo que a cavidade central aloja um anel de latão, de pressão, relacionado com o citado parafuso de latão.

Ponto nº 1 de total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 162.188 de 11 de maio de 1964

Requerente: ASRIEL STRITZEL - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM AMORTECEDORES DE PÁRA-COQUES"

1 - Aperfeiçoamentos em amortecedores de pára-choques, do tipo formado por um bloco de material flexível, seja borracha ou plástico, de qual quer configuração, com face posterior plana, caracterizados pelo fato de se-

lientarem-se ortogonalmente da referida face posterior, pino com alargamentos cônicos em suas extremidades, formando botões, em número correspondente ao número dos orifícios a serem praticados na face frontal das garras de pára-choques.

Ponto nº 1 de total de 2 pontos apresentados.

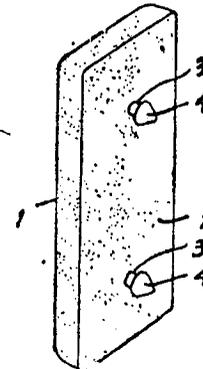


FIG. 1

TÉRMO Nº 162.300 de 31 de agosto de 1964

Requerente: EATON YALE & TOWNE INC./E.U.A./

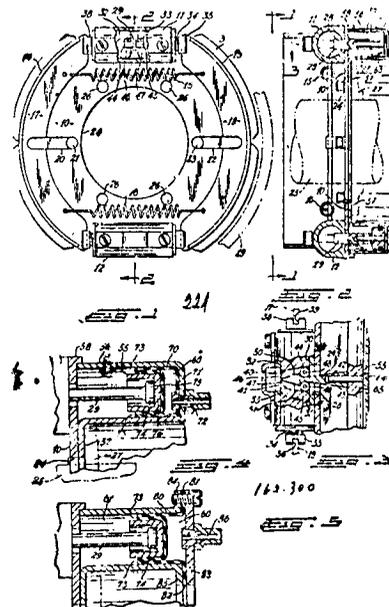
Privilégio de Invenção: MECANISMO DE FREIO

REVINDICAÇÕES

1 - Um rotativo conjunto de freio de tambor compreendendo uma pluralidade de membros de engatamento de tambor dispostos em relação ponta-à-ponta dentro dum tambor e membros acionadores dispostos entre as adjacentes extremidades dos membros de engatamento de tambor para mover os membros de engatamento de tambor a engatamento com o tambor, caracterizado pelo fato de que um motor incluindo um membro acionado por força, envolve o eixo de tambor e é acoplado aos membros de acionamento para efetuar movimentos dos mesmos.

é requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 12 de setembro de 1963, sob nº 308.578.

Ponto nº 1 de total de 9 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 162.454 de 8 de setembro de 1964

Requerente: AB TETRA - SUÉCIA

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO PARA PRODUIR UM LOCALMENTE DEFINIDO MOLDE ESTAMPADO E/OU IMPRESSO NUMA BOBINA MÓVEL DE MATERIAL DE CHAPA"

REVINDICAÇÕES

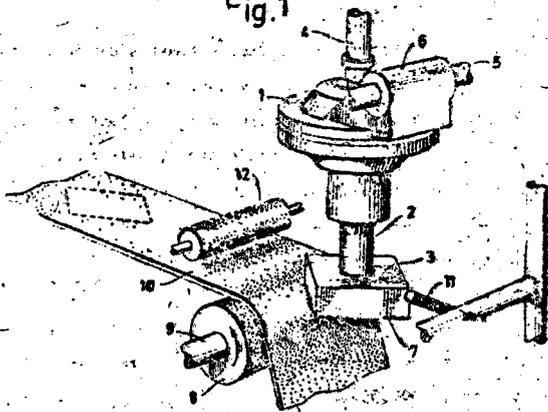
1 - Um dispositivo para produzir um localmente definido molde estampado e/ou impresso repetido a pré-determinados intervalos numa bobina móvel de material de chapa, caracterizado pelo fato de que a ferramenta de estampagem ou impressão que carrega o molde é articuladamente suspensa acima da

bobina de material de base com um ponto de apoio em uma extremidade transversalmente à bobina; a ferramenta de estampagem ou de impressão e a bobina sendo a-justáveis uma à outra de tal modo que a primeira possa ser aplicada à bobina ou retirada da mesma, que um rolo de apoio ao longo do qual a bobina vem de correr é disposto com seu eixo a uma certa distância em frente ao eixo da ferramenta de estampagem ou de impressão na direção de avanço da bobina e que a ferramenta de estampagem ou de impressão é projetada de tal modo que um dianteiro ponto ou borda de fundo da mesma é igualmente colocada em frente do eixo da ferramenta de estampagem ou de impressão que o eixo do rolo de apoio, com o que é obtido que a ferramenta de estampagem ou de impressão, quando aplicada à bobina de material, encontra primeiro essa bobina com o referido ponto ou borda oposto ao eixo do rolo de apoio e então acompanha a bobina no seu movimento enquanto que ao mesmo tempo efetua um movimento articulado, todo o molde sendo gradualmente estampado ou impresso na bobina.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Suécia em 20 de setembro de 1963 sob nº 18283.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

Fig. 1

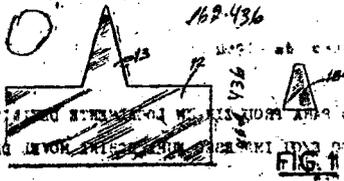
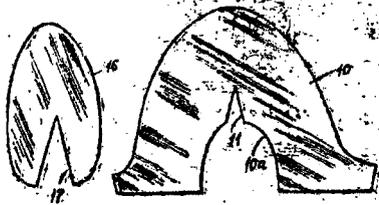


TÉRMO Nº 162.436 de 9 de setembro de 1964
 Requerentes: NANIU LUIZ ALANO e IVO DA SILVA - RIO G. DO SUL
 Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A SAPATOS E PROCESSOS PARA FABRICAR OS MESMOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a sapatos, caracterizados pelo fato de que o sapato compreende pelo menos cinco partes recortadas e costuradas ou de outro modo fixadas entre si que formam um corte ou revestimento externo de feitiço, sendo pelo menos três dessas partes de consistência elástica e uma de consistência inelástica ou relativamente dura e dispostas de maneira a formarem um sapato de tamanho variável, por exemplo, de número 33 ao número 40.

Ponto nº 1 de 4 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 162.473 de 9 de setembro de 1964

Requerentes: BENE DIJKER MARIA WILLEMSSE - HOLANDA

Privilégio de Invenção: "SANDÁLIA COM UMA COBERTURA DE ENTRESSOLA DE BORRACHA, BORRACHA ARTIFICIAL OU MATERIAL SINTÉTICO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Sandália com uma cobertura de entressola em borracha, borracha artificial ou material sintético, caracterizada pelo fato de que o lado da cobertura de entressola que está virado no sentido interno do pé é dotado de protruções.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nas Repartições de Patentes da Holanda, em 9 de setembro de 1963 sob o nº 297.670.

Ponto nº 1 de 9 pontos apresentados.



FIG. 1.

TÉRMO Nº 162.715 de 17 de setembro de 1964

Requerentes: SOLVAY & CIE. BELGICA

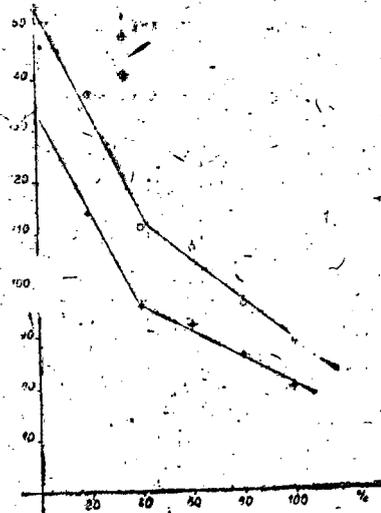
Privilégio de Invenção: "COMPOSIÇÕES DE RESINA A BASE DE POLICLORETO VINÍLICO CLORADO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Composições de resina a base de policloreto vinílico clorado, caracterizadas por serem constituídas de misturas que compreendem 99-60% e, de preferência, 95 a 80% de policloreto vinílico clorado e 1-40%, de preferência, 5 a 20% de policloreto vinílico.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 20 de setembro de 1963 sob o nº 948.109.

Ponto nº 1 de total de 3 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 162.767 de 15 de setembro de 1964

Requerentes: J. STONE & COMPANY (DEPTFORD) LIMITED - INGLATERRA

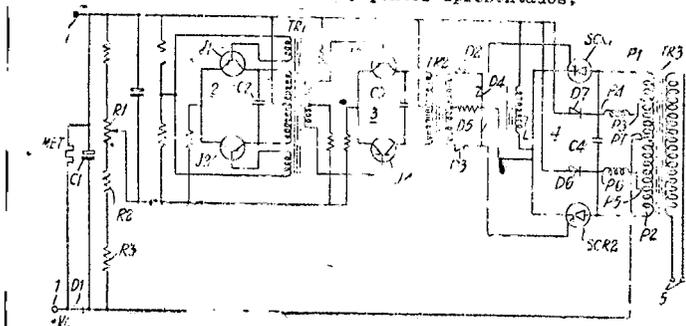
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A CONVERSORES ELÉTRICOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a conversores elétricos compreendendo um número par de retificadores em série com uma fonte de energia disposta de maneira que os retificadores controlados de silício sejam alternadamente ligados por meio de um impulso, e um transformador, através do qual é suprida energia de carga, caracterizados pelo fato de que o referido transformador, da saída ser provido de enrolamentos terciários ligados através de diodos retificadores com a finalidade de criar um caminho para a alimentação de retorno (feedback) de corrente ao circuito de controle.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 19 de setembro de 1963 sob o nº 36948.

Ponto nº 1 de 9 pontos apresentados.



TERMO Nº 162.841 de 23 de setembro de 1964

Requerente: J. M. HUBER CORPORATION - E.U.A.

Privilégio de Invenção "FORNALHA PARA NEGRO DE FUMO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma fornalha de negro de fumo caracterizada pelo fato de compreender um cilindro refractário alongado tendo uma câmara de reação que se estende axialmente a ele, um corpo cilíndrico refractário formado em uma extremidade de dito cilindro e tendo uma câmara de combustão axialmente disposta nele, que se comunica com dita câmara de reação, tendo dita câmara de combustão sua extremidade oposta a dita câmara de reação aberta, uma cabeça refractária que contacta a extremidade aberta dita cabeça cilíndrica fechando dita câmara de combustão uma pluralidade de queimadores que se estendem horizontalmente através de dito corpo para dentro de dita câmara de combustão, uma pluralidade de queimadores que se estendem verticalmente através, de dita cabeça, para dentro de dita câmara de combustão, um bocal de alimentação que se estende através de dita cabeça para passar material para dentro de dita câmara de combustão, meio para conectar seletivamente os queimadores horizontais, queimadores verticais e combinações de queimadores horizontais e verticais a uma fonte de combustível e um espaço cheio de suprimento de ar que circunda dito corpo, dita cabeça e todos os ditos queimadores para suprir ar a ditos queimadores quando em operação.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 7 de setembro de 1963, sob nº 311.773.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados

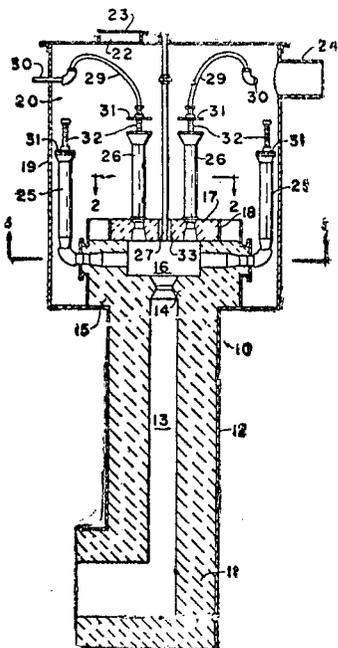


Fig. 1

TERMO Nº 162.852 de 23 de setembro de 1964

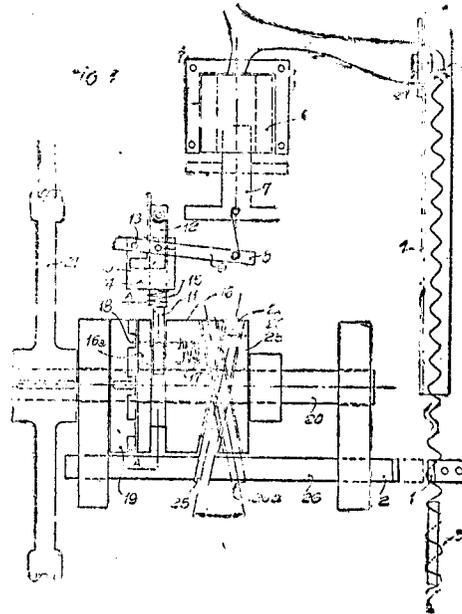
Requerente: FRANKLIN LISLE DE CERQUEIRA LEITE - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE CÔRTE, ADAPTÁVEL A MÁQUINAS FABRICADORAS DE HELICÓIDES E CORRELATOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - "DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE CÔRTE, ADAPTÁVEL A MÁQUINAS FABRICADORAS DE HELICÓIDES E CORRELATOS", caracterizado pelo fato de, adjacente à região de saída de matriz fabricadora de helicóides ou correlatos, ter adaptada uma cantoneira horizontal, servindo de leito ao normal curso e avanço do helicóide, que está sendo, nesse momento, fabricado e saindo da matriz; em determinado local do leito da cantoneira, estão afixados dois platinados, passíveis de serem fechados pelo encosto e conseqüente pressão onamento da ponta do helicóide, que avança sobre a cantoneira.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 162.929 de 25 de setembro de 1964

Requerente: JOÃO CARLOS BITTENCOURT DA COSTA - R.G.S.U

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM TRANCAS PARA PORTAS E SIMILARES"

REIVINDICAÇÕES

1 - APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM TRANCAS PARA PORTAS E SIMILARES, compreendendo um conjunto constituído por um fixador da tranca à porta da tranca propriamente dita formada por um cabeçote rosqueado que se fixa ao dito fixador e ao qual se articula por sistema de elos uma lâmina duplamente dobrada na extremidade, onde se situa um furo alongado para permitir a passagem de um pino embutido na parede e no qual será ajustado um cadeado comum, conjunto este caracterizado essencialmente pelo fato da lâmina da tranca apresentar, na extremidade furada, uma aba horizontal que encobre dito furo destinado à passagem de pino embutido na parede.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

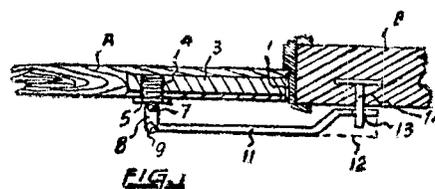


FIG. 1

TERMO Nº 162.965 de 28 de setembro de 1964.

Requerente: VEB TRANSFORMATOREN UND RÖNTGENWERK DRESDEN, ALEMANHA.

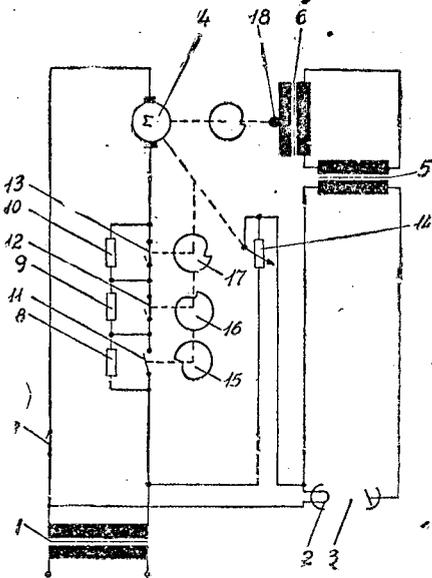
Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM APARELHOS DE RAIOS-X COM CARGA INICIAL.

Reivindicações.

1 - Aparelho de raios-X com carga inicial, no qual uma resistência regulável continuamente por um motor fica disposta no circuito de aquecimento, servindo o motor ao mesmo tempo para a eqüi-

pensação de elevação da tensão da válvula durante a radiografia, caracterizado pelo fato de que o motor atua de volta sobre a sua fonte de tensão, ou sobre meios como resistências, transformadores de energia ou válvulas eletrônicas dispostos no motor, respectivamente induzido e/ou circuito de campo, influenciando a mesma no sentido de uma diminuição do seu número de rotações.

Ponto nº 1 de total de 3 pontos apresentados.



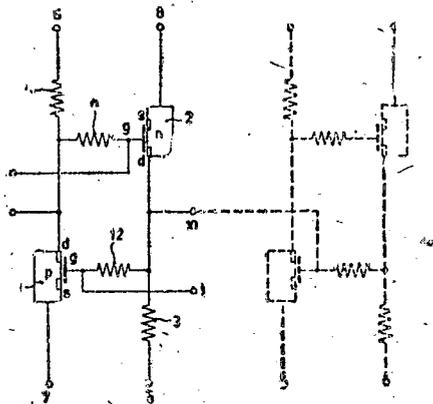
TÉRMO Nº 162.966 de 28 de setembro de 1964
Requerente: N. V. PHILIPS'GLOBILAMPENFABRIEKEN - HOLANDA
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A CIRCUITOS DE MEMORIZAÇÃO

REIVINDICAÇÃO

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a circuitos de memorização, incluindo dois transistores de tipos complementares e cujos eletrodos de controle são ligados em cruz, caracterizados pelo fato de serem empregados, transistores do tipo de efeito campo, pelo fato dos eletrodos de controle serem ligados através de resistores de alta resistividade a terminais de uma fonte de energia que polariza os eletrodos de controle no sentido de bloqueio, pelo fato dos eletrodos alimentadores serem ligados a pontos de potencial, cuja diferença é menor que o potencial da fonte alimentadora e pelo fato do sinal de saída derivar de, pelo menos, um dos pontos de conexão cruzada.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 1 de outubro de 1963 sob o nº 298.671.

Ponto nº 1 de 6 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 163.040 de 30 de setembro de 1964
Requerente: ANGELO CECCON - ITALIA
Privilégio de Invenção: "MAQUINA DESFIBRADEIRA PARA CANA, FERRAGEM E OUTROS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Máquina desfibradeira para cana, forragem e outros, caracterizada por compreender inicialmente a canoa formada em duas metades semi-cilíndricas horizontais, de pequena extensão e super-

postas, a inferior ou base sendo provida de curtos pés inferiores, para apoio e fixação sobre uma estrutura suporte qualquer, e ainda dotada de uma derivação lateral tubular, tangencial e ascendente, com um prolongamento em condutor tubular de saída, que pode ser provido externamente de uma calha direcionadora, enquanto que a metade superior ou tampa é móvel, articulada à inferior por dobradiças laterais, bem como equipada com um dispositivo de fecho, oposto àquelas, dita tampa sendo ainda dotada de abertura lateral superior, onde é provida a boca de entrada para o material a ser desfibrado.

Ponto nº 1 de 3 pontos apresentados.

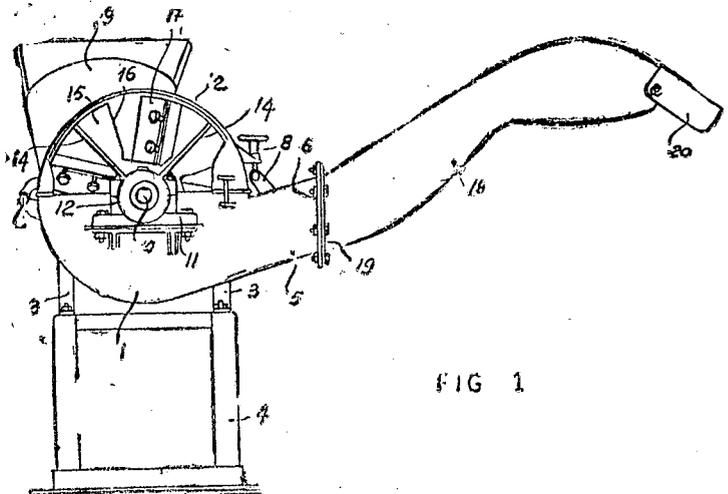


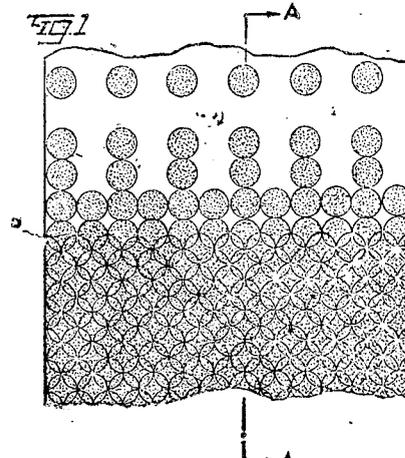
FIG 1

TÉRMO Nº 163.052 de 30 de setembro de 1964
Requerente: VEB SHAUMLASWERK TAUBENBACH - ALLEMANHA
Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE VIDRO QUEBRADO DE GRÃO FINO.

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a produção de um material de vidro quebrado de grão fino, caracterizado pelo fato que a frente de um agrupamento espaçadamente coordenado de gotas de líquidos que caem (1) para com uma chapa de vidro apresentando aproximadamente a temperatura de transformação (2) se move relativamente, e pelo fato que a frequência de queda e a massa das gotas de líquido avulsas que caem é regulada na dependência da velocidade deste movimento relativo da chapa de vidro (2)

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



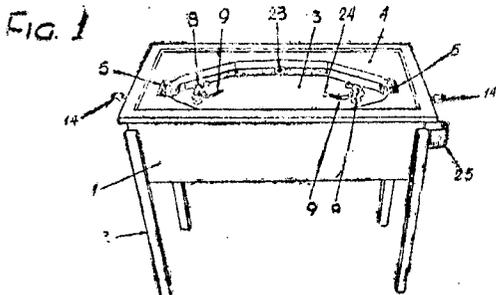
TÉRMO Nº 163.108 de 1º de outubro de 1964
Requerente: STEPHANE JOSEPH BRONDELLO - PARANA
Privilégio de Invenção: "NÓVO BRINQUEDO ESPORTIVO E RECREATIVO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Nôvo brinquedo esportivo e recreativo, pelo fato de ser constituído por uma mesa com formato de uma caixa retangular, montada sobre pés (2) e onde, internamente, está disposto o campo de jogo, e caracterizado por ser formado por um tabuleiro

potencial (3), com superfícies levemente inclinadas em direção ao eixo longitudinalmente, e existente num plano (4) situado pouco abaixo do bordo da caixa (1), e que possui, numa das paredes laterais, uma abertura (23) central para saída da bola apostas são ressaltadas (5) e são providos, inferiormente de (6) para recolhimento da bola (24) e, junto às aberturas de entrada, possuem travessas (7) com pedras articuláveis para trás, constituindo-se nas metas de gol; fronteiriço a cada meta de gol está colocado um jogador (8) equipado com o tradicional bastão recurvado (9), sendo que cada jogador (8) tem base circular apoiada sobre um pino (10) que possui em sua extremidade inferior uma engrenagem (11) que se entrosca com uma outra engrenagem (12) disposta no extremo de uma haste (13) disposta transversalmente no interior da caixa e cujo extremo oposto prolonga-se até o exterior de dita caixa onde é dotado com um manípulo (14) cilíndrico.

Ponto nº 1 de 3 pontos apresentados.



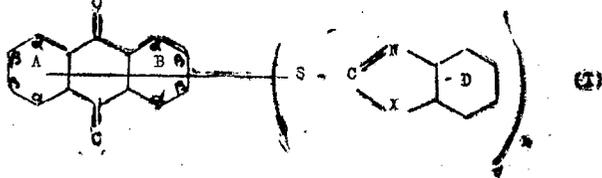
TERMO Nº 163.139 de 2 de outubro de 1964.

Requerente: SANDOZ PATENTS LTD. - CANADA.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE BENZO-AZOLIL-MERCAPTO ANTRAQUINONAS".

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de fabricação de benzo-azolil-mercapto-antraquinonas respondendo à fórmula



na qual X representa o grupo NH, um átomo de oxigênio ou de enxofre, n representa um número pequeno inteiro, e os núcleos A, B e D podem ser ainda substituídos, caracterizado pelo fato de condensar 1 molécula de um derivado antraquinônico respondendo à fórmula



com 3 moléculas de um composto benzotiazolilico respondendo à fórmula



sendo que nas fórmulas (VIII) e (IX) um X representa um átomo de oxigênio, e o outro X representa o grupo NH.

Reivindica as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Suíça, em 4 de outubro de 1963, sob o número 12 265/63, em 25 de novembro de 1963, sob o número 14 475/63, em 28 de novembro de 1963, sob o número 14.582/63, e em 6 de maio de 1964, sob o número 5959/64.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

TERMO Nº 163.154 de 5 de outubro de 1964

Requerente: MB INDÚSTRIA METALÚRGICA S/A. - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "NOVO MEDIDOR PARA BEBIDAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo medidor para bebidas, do tipo formado por um recipiente e tronco-cônico, cilíndrico ou de outro formato qualquer, provido externamente de um par de hastas radiais e diametralmente opostas, pelas quais se mantém suspenso da borda livre do copo onde vai ser servida a bebida; caracterizado pelo fato de o referido recipiente ser dotado de uma abertura central de fundo preferentemente circular, e com paredes levemente tronco-cônicas, abertura esta alinhada verticalmente com uma capa tubular fixa, disposta central e longitudinalmente no interior do recipiente, sustentada por hastas radiais, e com a extremidade superior avançada para além da borda livre do mesmo.

Ponto nº 1 de total de 3 pontos apresentados.

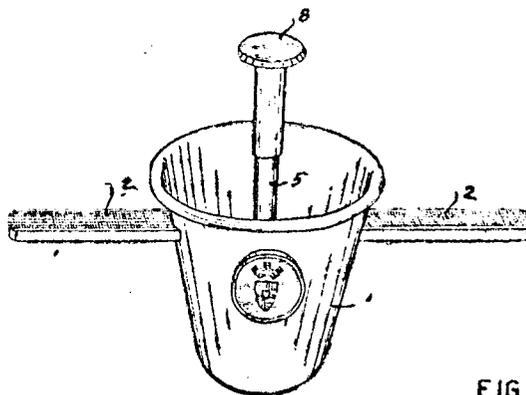


FIG. 1

TERMO Nº 163.425 de 14 de outubro de 1964

Requerente: LIBBEY-FORD GLASS COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção "PROCESSO E APARELHO PARA ENCURVAR CHAPAS DE VIDRO"

REIVINDICAÇÕES

1 - "PROCESSO E APARELHO PARA ENCURVAR CHAPAS DE VIDRO", compreendendo um processo no qual a chapa a ser encurvada é primeiro aquecida até a temperatura de amolecimento do vidro e então posicionada entre superfícies de conformação complementares opostas conformando em curvatura com a chapa quando encurvada, cujas superfícies são em seguida movidas para perto e para longe uma da outra para prensar a chapa aquecida entre as mesmas, caracterizado por dirigir um fluxo de ar para fora através de uma das ditas superfícies de conformação e contra a chapa de vidro.

Reivindicam-se a prioridade dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, sob nº 316.733 em 16 de outubro de 1963.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.

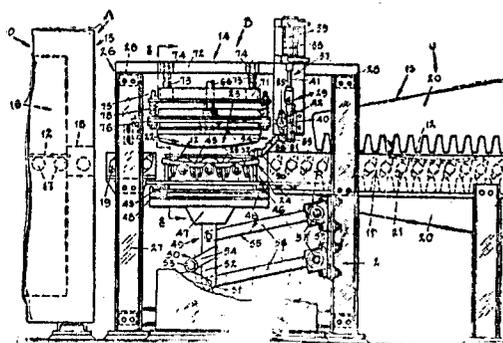


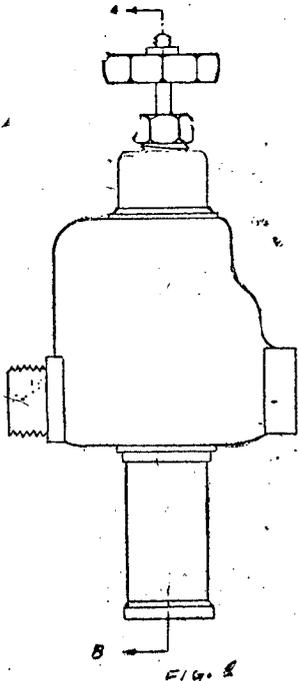
Fig. 1

TÉRMO Nº 163.339 de 12 de outubro de 1964
 Requerente: EMILIO EUGÊNIO LEBRE - GB
 Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM VÁLVULAS VEDADORAS DE PASSAGEM DE LÍQUIDO COM FILTRO DE CÂMARA DE INVERSAÇÃO DE FLUXO PARA LIMPEZA".

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em válvulas vedadoras de passagem de líquido com filtro e câmara de retenção e inversão do fluxo para limpeza, caracterizados por duas válvulas superpostas, comandadas em conjunto ou isoladamente pelo menos eixo ou haste, com ação vedante compensada e descarga direta de uma primeira câmara para uma segunda e desta para o exterior ou reservatório, através de tela perfurada ou filtro permeável com retenção de areias e de tritos, por consequente inversão do fluxo pelo fechamento da segunda válvula e limpeza periódica da tela ou filtro com continuação do eixo ou haste.

Ponto nº 1 de 3 pontos apresentados.

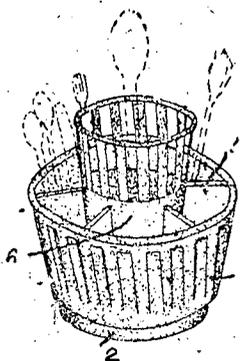


TÉRMO Nº 163.513 de 19 de outubro de 1964.
 Requerente: ABRAM MORIMKA HIRIWUSZ - SÃO PAULO
 Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO PARA SECAR TALHERES".

REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo para secar talheres, caracterizado por compreender, inicialmente, um recipiente tronco-cônico, tendo aba anelar, provido internamente, em sua face de fundo, de um rebaixo circular contornado por pequenas saliências, recipiente este ainda provido na sua superfície lateral interna, de uma pluralidade de aletas, radiais e equidistantes, aletas estas formadoras de alojamento central para um copo, de altura maior que a do dito recipiente.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 163.705 de 26 de outubro de 1964

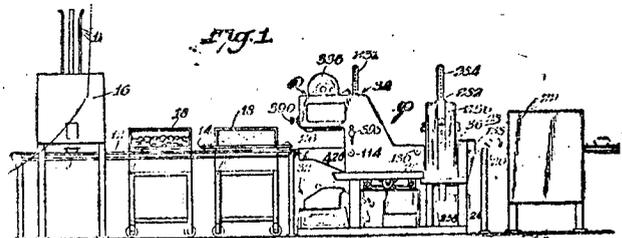
Requerente: KEYES FIBRE COMPANY - E.U.A
 Privilégio de Invenção: "MÁQUINA DE EMBRULHAR"

REIVINDICAÇÕES

1 - Máquina de embrulhar compreendendo, em combinação, uma estação de embrulhar e dispositivos transportadores ligados para transportar os artigos a serem embrulhados ao longo de uma trajetória longitudinal pré-determinada passando pela estação de embrulhar; a estação de embrulhar incluindo folhas de material de embrulhar flexível transversalmente dispostas através a trajetória pré-determinada pelo que as partes medianas das folhas serão atuadas pelos artigos transportados pelos dispositivos transportadores, caracterizada pelos dispositivos transportadores incluírem primeiro e segundo transportadores de correia longitudinalmente alinhados dispostos com suas extremidades adjacentes espaçadas de modo suficientemente aproximado para transportar os artigos de uma maneira contínua porém, suficientemente inter-espaçadas para permitir a localização transversal das folhas de material de embrulhar flexível entre elas, dispositivos ligados para controlar o primeiro e segundo transportadores de correia para operação intermitente para transportar os artigos a serem embrulhados com um movimento passo a passo ao longo da trajetória pré-determinada, os dispositivos de controle compreendendo uma barra de batente montada para movimento de translação entre posições operante e inoperante, a barra sendo estendida na posição operante para a trajetória pré-determinada para deter o deslocamento de artigos sobre os transportadores e a barra sendo recuada na posição inoperante da trajetória pré-determinada para permitir a passagem de artigos sobre os transportadores, dispositivos motorizados na estação de embrulhar localizados em lados opostos da trajetória pré-determinada para alimentar o material de embrulhar lateralmente no sentido dos artigos a serem embrulhados à uma velocidade pré-determinada coordenada com a velocidade dos artigos transportados pelos dispositivos transportadores pelo que quando os artigos atuam ou se acoplam com as partes medianas das folhas transversalmente dispostas de material de embrulhar e deslocam as partes medianas longitudinalmente as folhas são dispostas em duas camadas em lados opostos dos artigos, e dispositivos de vedação compreendendo uma superfície de reação elástica, se estendendo lateralmente e uma superfície de ação se estendendo lateralmente tendo um arranjo de lâmina alongada e aquecida localizado junto à trajetória pré-determinada e montado para movimento de translação e aproximação e afastamento recíproco pelo que as duas camadas de material de embrulhar em lados opostos dos artigos são reunidas junto aos artigos para formarem embalagens que compreendem os artigos embrulhados em material flexível.

A requerente reivindica a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 3 de agosto de 1964 sob nº 386.822.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 163.719 de 26 de outubro de 1964

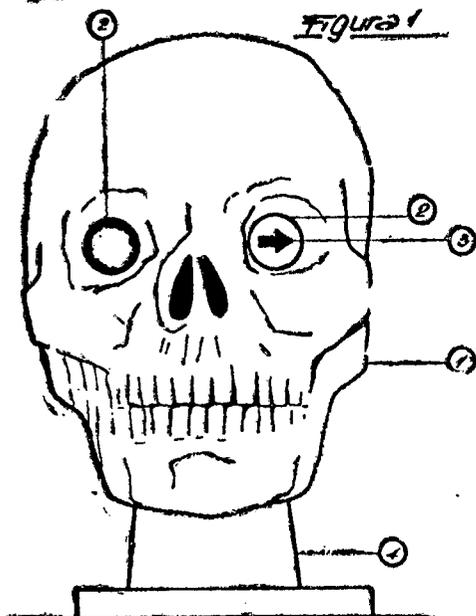
Requerente: BASILIO DUDUS - SÃO PAULO
 Privilégio de Invenção: "NOVO SINALIZADOR LUMINOSO APLICÁVEL EM VEÍCULOS EM GERAL"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVO SINALIZADOR LUMINOSO APLICÁVEL EM VEÍCULOS EM GERAL caracterizado pelo fato de ser apresentado constituído por uma cavidade de

relativa dimensão e confeccionada em material plástico preferentemente, sendo que nas aberturas ou orifícios correspondentes aos olhos acham-se instaladas pequenas lâmpadas vinculadas ao sistema de freios ou sinalização direcional.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 163.744 de 27 de outubro de 1964.

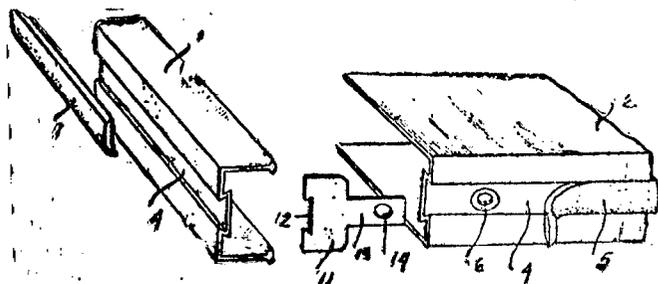
Requerente: SOLIDOR INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRA S/A./S/O
S/O S/O.

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM PORTAS PRÉ-FABRICADAS.

Reivindicações.

1 - Aperfeiçoamentos em portas pré-fabricadas, do tipo com vista por atuação retangular de contorno, com montantes formados por perfis metálicos retilíneos, de secção em U, porém os horizontais tendo as abas mais largas que os verticais, e no interior da qual é aplicada e fixada convenientemente a almofada, caracterizados pelo fato de os referidos montantes serem providos, cada qual, de uma canaleta central longitudinal, de secção em rabo de andorinha, onde se encaixa a dita manilha justa, uma tira retilínea feita em material flexível e anti-derapante, porém as tiras correspondentes a um ou ambos os montantes horizontais (superior e inferior) não se estendendo por todo o comprimento das respectivas canaletas, e sim deixando livre um pequeno trecho em cada extremo, onde é previsto um orifício, no qual se aplica um pinço que se encaixa na almofada da porta, que atravessa um orifício do esqueleto do ramo horizontal de uma peça interna em L, cujo ramo vertical é fixado por parafusos ao lateral da almofada, porém deixando-se uma folga entre este e o próprio montante horizontal.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 163.852 de 30 de outubro de 1964

Requerente: THE NATIONAL CASH REGISTER COMPANY - E.U.A.

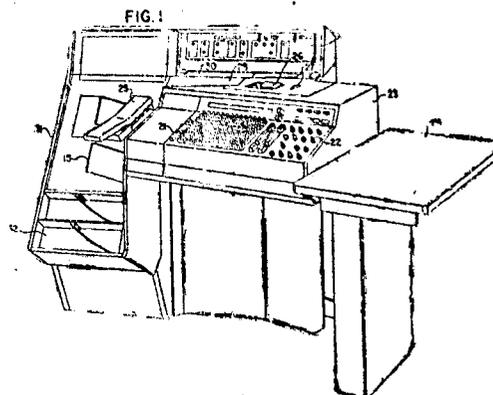
Privilégio de Invenção: "MECANISMO DE IMPRESSÃO DE CAMPO MÚLTIPLO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um aparelho de cifrar caracterizado por um mecanismo de cifrar preparável de acordo com a informação a ser registrada; primeiros meios capazes de transportar uma média registrada através de um trajeto predeterminado para o dito mecanismo de cifrar; segundos meios capazes de transportar, quando atuados, a dita média registrada através de um trajeto predeterminado do dito mecanismo de cifrar para uma saída no dito aparelho; meios capazes de acionar o dito aparelho através de ciclos de operação; uma pluralidade de mecanismos de embarro montados adjacentes ao dito trajeto predeterminado, cada um dos ditos mecanismos de tope incluindo uma peça tope montada para girar num suporte e normalmente situada numa primeira posição fora do dito trajeto predeterminado; meios eletromagnéticos capazes de girar a dita peça de tope, quando imantada para uma posição de bloqueio no dito trajeto predeterminado para interceptar e colocar em posição a dita média registrada para cifrar de informação pelo dito mecanismo de cifrar num campo predeterminado no dito média registrado; primeiros meios interruptores montados adjacentes a dita peça de tope e atuado pelo movimento da dita peça de tope para uma posição de bloqueio; segundos meios interruptores montados adjacentes a dita peça de tope e condicionados para serem atuados com o movimento da dita peça de tope para uma posição de bloqueio, os ditos segundos meios interruptores sendo atuados com o engajamento da dita peça de tope pelo dito média registrado; uma pluralidade de meios de controle previamente preparáveis, um para cada mecanismo de tope, os ditos meios de controle, imantando, quando operados, os meios eletromagnéticos para girar a peça de tope associada para a sua posição de bloqueio, atuando deste modo seus meios interruptores; primeiros meios com excêntricos capazes de desmantar, quando operados, os meios eletromagnéticos do mecanismo de tope engajados pela média registrada, de modo que a peça de tope associada é movida para a sua primeira posição; segundos meios capazes compreendendo excêntricos de desligar, quando operados os ditos primeiros meios transportadores e atuando os ditos meios transportadores; meios controlados pela atuação dos ditos primeiros meios interruptores; meios controlados pela atuação dos ditos primeiros meios interruptores de qualquer dos mecanismos paradores e capazes de desligar o controle dos ditos segundos meios excêntricos sobre os meios transportadores; e outros meios controlados pela atuação dos ditos segundos meios interruptores pela média registrada e capazes de operarem os ditos primeiros e segundos meios excêntricos de modo que a média registrada será transportada em engajamento com cada mecanismo de tope atuado por seus meios de controle associados para cifrar a informação em um número de áreas predeterminado.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 30 de janeiro de 1964 sob o número 341.348.

Ponto número 1 de 5 pontos apresentados.



TERMO Nº 163.930 de 4 de novembro de 1964

Requerente: MARFINITE PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA. - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NÓVO BOLICHE"

REIVINDICAÇÕES

1 - Nóvo boliche, feito em tamanho reduzido para ser jogado em mesa, ou montado de maneira e tamanhos oficiais, em pista de solo, caracterizado por compreender uma caixa prismática retangular apoiada sobre pés e provida de cobertura, que atinge um quarto da ex-

abertura de sua face superior, que é ligeiramente inclinada e provida de abertura extrema, sob a dita cobertura, e ainda, de duas canaletas longitudinais, que atingem toda a extensão da mesma; e da referida abertura extrema parte inferiormente um plano inclinado que se salienta para fora e uma abertura prevista na extremidade oposta, formando calha.

Ponto nº 1 de 3 pontos apresentados.

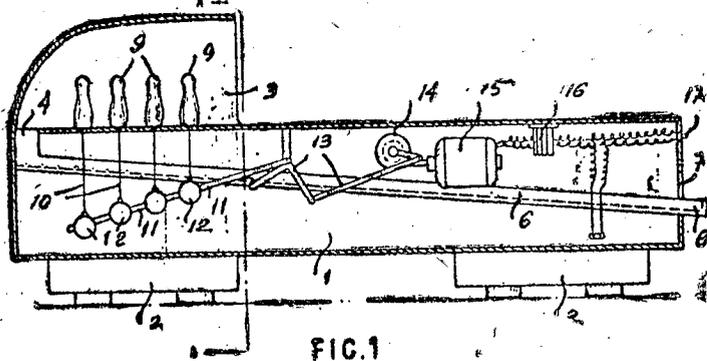


FIG. 1

TÉRMO Nº 163.914 de 3 de novembro de 1964
 Requerente: ROBERTO DELLA BADIA - SÃO PAULO
 Privilégio de Invenção: "NOVO SISTEMA DE APOIO PARA MÓVEIS EM GERAL"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo sistema de apoio para móveis em geral, caracterizado pelo fato de cada pé do móvel constituir-se por tubo cilíndrico ou haste maciça porém com a extremidade inferior terminando em tubo no qual é encaixado um corpo cilíndrico de material plástico que se exterioriza em terminal esférico.

Ponto nº 1 de 4 pontos apresentados.

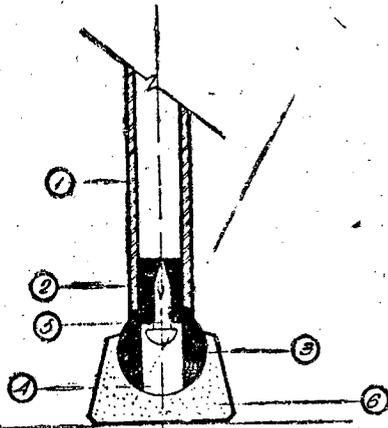


FIGURA 1

TÉRMO Nº 163.987 de 5 de novembro de 1964
 Requerente: LEE JOON HYEONG - SÃO PAULO
 Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM OU RELATIVOS A INTERCOMUNICADORES PROVIDOS DE PLURALIDADE DE RAMAIS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a intercomunicações providos de pluralidade de ramais, compreendendo alto-falantes dispostos em cada ramal e no corpo da matriz, este provido de transistores, resistências, capacitores e outros elementos usuais em intercomunicações, caracterizado pelo fato de apresentar cada ramal botão para chamada da matriz, enquanto que esta se apresenta com um botão isolado para sinal de chamada, e uma série de teclas, incluindo uma destinada a conexão, outra para ligação geral com todos os ramais, junto a qual se encontram teclas preferivelmente de cores diferentes, que calcada a um determinado ramal, estabelece comunicação com o mesmo, sendo elevada pela compressão de qualquer das demais teclas, as quais correspondem in-

dividualmente a cada um dos ramais existentes.

Ponto nº 1 de 2 pontos apresentados.

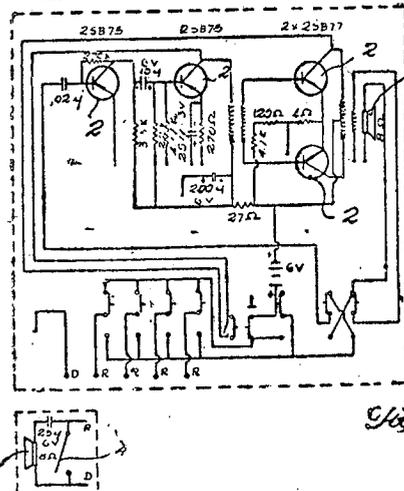


Fig. 1

TÉRMO Nº 163.988 de 5 de novembro de 1964
 Requerente: LEE JOON HYEONG - SÃO PAULO
 Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A INTERCOMUNICADORES COM UM RAMAL 2"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a intercomunicações com um ramal, compreendendo alto-falante dispostos na matriz e no corpo do ramal, compreendendo o circuito transistores, resistências, capacitores e outros elementos usuais, caracterizados pelo fato de apresentar a matriz dois botões, preferivelmente de cores diferentes, um deles por exemplo, que aciona internamente trava que mantém, quando completamente calcada, o aparelho desligado, enquanto que o botão, quando parcialmente pressionado atua, como o botão disposto no ramal, como elemento de chamada num ou noutro sentido, após o que, pela compressão total do botão branco da matriz se estabelece a comunicação, sendo enviada transmissão da matriz desde que pressionado o botão branco, com o prete elevado, recebendo comunicação quando livre de pressão o botão branco.

Ponto nº 1 de 2 pontos apresentados.

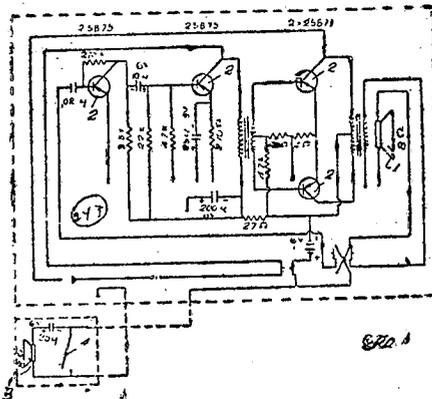


Fig. 1

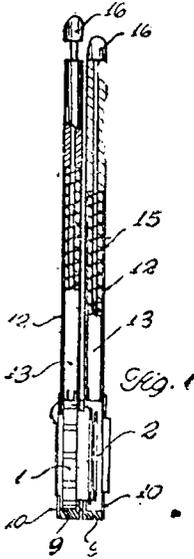
TÉRMO Nº 164.141 de 22 de maio de 1964
 Requerente: FRANCISCO CASSEMINHO FARRA - SÃO PAULO
 Privilégio de Invenção: "NOVO E ORIGINAL CATRACA PARA AUTOMÓVEIS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Catraca dupla para acionamento de porca e contra-porca, caracterizada pelo fato de ser constituída de duas rodas dentadas providas de recortes periféricos correspondentes aos dentes, enquanto que centralmente apresentam-se com passagens sextavadas ou de outras figuras poligonais correspondentes a eventuais porca e contra-porca, tais rodas dentadas reunidas entre si por anel de segmento e separadas por anel de fibra, de tal forma a possibilitar o giro relativo entre as duas rodas dentadas mencionadas, estando cada uma das rodas encerrada em estojos com tampas independentes fixadas por parafusos, tais estojos prolongando-se por tubos no interior dos quais são dispostas hastes terminadas em cunhas passíveis de encaixe nos dentes mencionados, sendo as

naipes internamente aos cabos solicitadas por molas, enquanto que nas extremidades apresentam-se com cabeçotes com ressalto que permitem manter as citadas hastas afastadas das rodas dentadas correspondentes.

Ponto nº 1 de 2 pontos apresentados



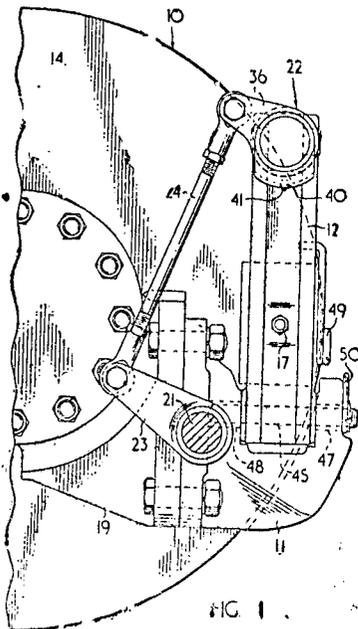
TÉRMO, Nº 164.261 de 12 de novembro de 1964
 Requerente: DUNLOP RUBBER COMPANY LIMITED - - INGLATERRA
 Privilégio de Invenção: "FREIO A DISCO"

REIVINDICAÇÕES

Conjunto de freio compreendendo um freio a disco do tipo descrito juntamente com um mecanismo de acionamento para operar o freio a mão ou por meio de pedal, caracterizado pelo fato de que o freio compreende uma chapa de pressão montada com articulação numa das extremidades sobre um suporte rígido e um elemento de fricção associado a chapa de pressão, sendo tal associação entre o elemento de fricção e a chapa de pressão ou entre a chapa de pressão e o suporte que, quando o freio é acionado, o elemento de fricção é levado pela chapa de pressão de encontro ao disco, sendo o elemento de fricção movido em relação ao suporte pela força de arrasto resultante do contato de atrito do elemento com o disco que está girando havendo meios para guiar o elemento de fricção ou a chapa de pressão obliquamente em direção ao disco para proporcionar maior força de reação entre o elemento de fricção e o disco, tendo o mecanismo acionador grande ganho mecânico e elevadas perdas por atrito que equilibram o aumento da força de reação com as reações criadas pelo mecanismo de acionamento.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Inglaterra em 12 de novembro de 1963 sob nº 44.543.

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 164.226 de 4 de junho de 1964

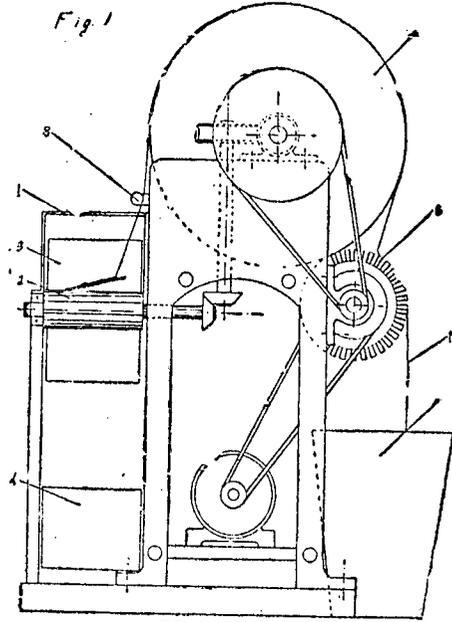
Requerente: DAVID SCHWARTZMARDER - - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVA MÁQUINA PARA LIMPAR TUBETES DE TECELAGEM"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVA MÁQUINA PARA LIMPAR TUBETES EM TECELAGENS que se caracteriza essencialmente por ser confeccionada em metal devidamente lastrado afim de evitar trepidação e é formada por uma caixa (1) aberta nos extremos, dentro da qual corre uma esteira rolante (2) provida de palhetas (3) equipadas havendo abaixo da caixa (1) uma segunda caixa (4) e paralelamente a caixa (1), ficando um pouco acima do seu bordo superior se situa um rôlo (5) de dimensões adequadas, com superfície ligeiramente áspera, sem tal aspereza seja contudente ao operário, no lado oposto, também situada paralelamente há uma aspa ventiladora (6) cujas pás encostam no rôlo (5) e abaixo dela se encontra uma caixa (7).

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 164.247 de 12 de novembro de 1964

Requerente: THE NATIONAL CASH REGISTER COMPANY - E U A

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE ACES-

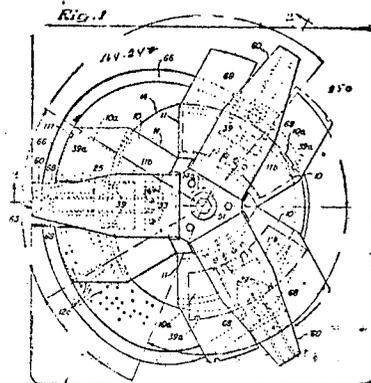
SO ALEATÓRIO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um dispositivo de armazenamento de dados de acesso aleatório, caracterizado por uma pluralidade de elementos individuais de armazenamento de dados, meios seletores capazes de reter ditos elementos como um grupo reunido a fim de liberar seletivamente um elemento para movimento com respeito a dito grupo, e meios de transmitir movimento capazes de mover o grupo reunido de elementos de modo a gerar uma força acelerativa que deslocará um elemento seletivamente liberado com respeito a dito grupo

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 11 de dezembro de 1963 sob o nº 329.762

Ponto nº 1 de 14 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 157.226 de 28 de fevereiro de 1964

Requerente: JUAN JAIME PUIG - FRANÇA

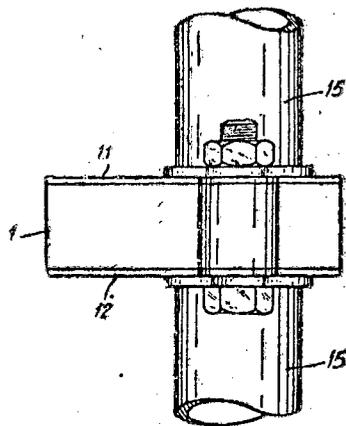
Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO PARA MELHORIA DA ALIMENTAÇÃO DE MOTORES A GASOLINA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos nos dispositivos para melhoria da alimentação de motores a essência, de carburador, do tipo constituído por postigos, dispostos sobre a tubulação de admissão, levados constantemente para uma posição inicial tendente a fechar esta tubulação, caracterizados pelo fato de dispositivo ser constituído por uma caixa de postigos dividida em dois compartimentos, um dos quais compreende os postigos e ocupa pelo menos a seção da tubulação de admissão, e o outro comporta as molas de chamada elástica para cada um dos ditos postigos, órgãos de ligação estanques estando previstos para fixar esta caixa sobre a tubulação.

Ponto nº 1 do total de 11 pontos apresentados.

Fig 1



TÉRMO Nº 157.564 de 13 de março de 1964

Requerente: THEODOR A.W. NUTZELL - ALEMANHA

Privilégio de Invenção: "PROCESSO E DISPOSITIVO PARA ABRIR ROSCA E ALARGAMENTO SIMULTÂNEO DO FURO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para cortar e escariar roscas numa só colocação de peça de produção e preferentemente dentro de um só ciclo de roscar, por meio de um macho de roscar entalhado e um escariador concêntrico colocado axialmente nos entalhes do macho de roscar, em posição corrigida sobre o eixo do mesmo e que gira simultaneamente com ele, caracterizado pelo fato de que o contato entre o escariador e a peça de produção é interrompido o mais tardar, no começo da apargem de rosca, sendo restabelecido este contato o mais cedo, após no fim da apargem de rosca.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 15 de março de 1963, sob o número M 56 129 Ib/49e

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.

Fig 1



TÉRMO Nº 157.284 de 4 de março de 1964

Requerente: HILDEBRANDO DA SILVA OLIVEIRA - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVO APARELHO DOMÉSTICO DE MÚLTIPLAS FINALIDADES"

REIVINDICAÇÃO

1 - Novo aparelho doméstico de multiplas finalidades, sendo como extrator de sucos de frutas e outros, picador de legumes, e espremedor de frutas e legumes, caracterizado por compreender inicialmente um cor-

po de base, em formato cilíndrico de pequena altura, e cujo a extremidade superior ligeiramente alargada, formando degrau anelar, e a inferior revirada para dentro, compondo uma estreita aba interna, corpo este provido externamente de três longos pés inferiores, bem como dotado de dois braços externos radiais, dispostos em posições diametralmente opostas; e o mesmo corpo de base sendo provido de uma tampa superior, em formato semi-esférico, equipada internamente com uma sub-tampa de mesma configuração, a ela fixada por parafuso central superior, dita tampa sendo dotada de dois braços externos radiais, também diametralmente opostos, um dos quais articulado a um dos braços radiais, do corpo de base, e o outro articulado a um braço de alavanca em formato de L, este por sua vez estando articulado, pelo cotovelo, no extremo superior de um suporte retilíneo, fixado inferiormente na extremidade do outro braço radial do corpo de base.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

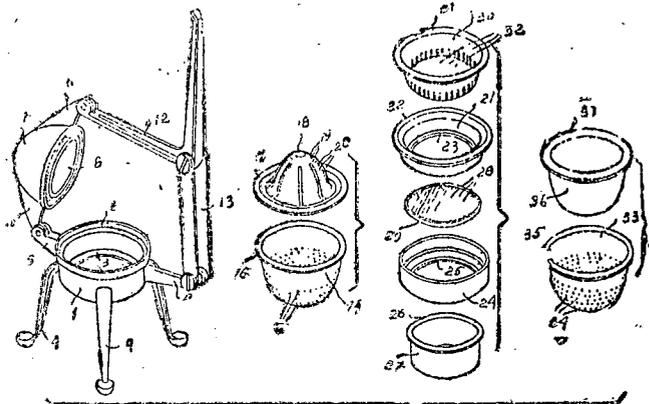


FIG 1

TÉRMO Nº 157.705 de 18 de março de 1964

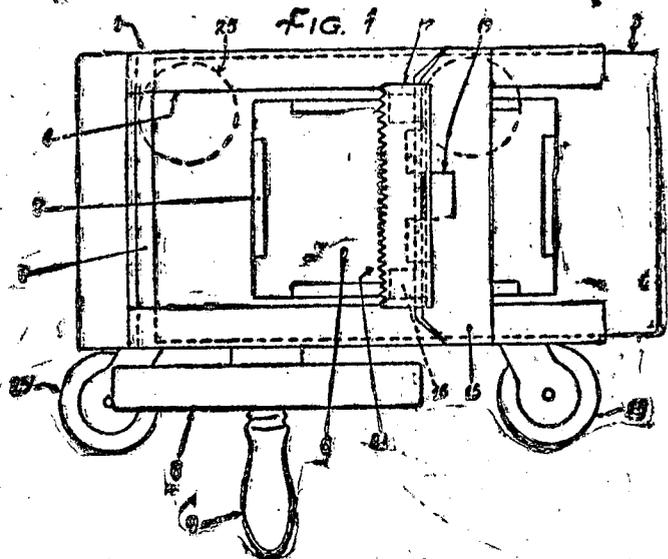
Requerente: JOÃO AMARAL GOMES - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVA MÁQUINA PARA RALAR QUEIJO, COCO, TUBÉRCULOS E OUTROS"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVA MÁQUINA PARA RALAR QUEIJO, COCO, TUBÉRCULOS E OUTROS, caracteriza-se essencialmente por uma caixa (1) retangular, apoiada sobre pés (25) de borracha ou similar, aberta (2) em suas partes frontal e traseira e apresentando, superiormente, uma abertura retangular (3) que dispõe de bordas laterais longitudinalmente ranhuradas (4), ranhuras estas que se prolongam até ultrapassarem as extremidades da caixa.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.



TERMO Nº 158.619 de 23 de abril de 1964

Requerente: ANTONIO RIBEIRO FILHO - SÃO PAULA

Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A TAMPAS E BOCALIS DE RECIPIENTES"

REIVINDICAÇÕES

1 - "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A TAMPAS E BOCALIS DE RECIPIENTES estes confeccionados em plástico flexível ou de material similar, caracterizados pelo fato de que, inicialmente, apresentam as tampas rebordo inferior interno, menos saliente que os filetes de rosca interna de que são providas, correspondendo a tal rebordo uma saliência anelar de maior diâmetro, solidária com o gargalo do recipiente, nas proximidades da base do gargalo."

Ponto nº 1 de total de 3 pontos apresentados.

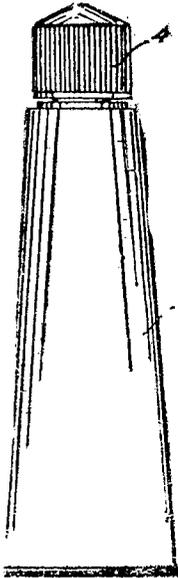


FIG. 1

TERMO Nº 158.621 de 23 de abril de 1964

Requerente: AKTIEBOLAGET VLYOTS PUMPA - SUÉCIA

Privilégio de Invenção: "BOMBA HELICOIDAL".

REIVINDICAÇÕES

1 - Bomba helicoidal, equipada com uma caixa provida com aberturas de admissão e outra de escoamento, com um estator com rosca helicoidal interna dupla, estacionariamente disposta entre as aberturas de admissão e de escoamento, bem como com um rotor provido com uma rosca helicoidal simples, disposta na sua circunferência e cujo passo importa/ sa metade do passo do estator, sendo que o rotor se acha montado de tal maneira que possa girar no estator em colaboração com a rosca helicoidal deste e se formem espaços fechados a modo de câmaras entre o rotor e o estator, espaços câmaras que se movimentam ininterrupta e sucessivamente em direção axial entre as aberturas de admissão e de escoamento, e impõem ao mesmo tempo o material a ser transportado através da bomba, ao passo que o rotor executa um movimento planetário combinado de rotação, que se compõe de uma giração em torno de seu próprio eixo e de um movimento excêntrico com a mesma velocidade angular, mas em sentido contrário, ao redor do eixo do estator, caracterizada pelo fato de que a superfície circunferencial interna do estator é produzida por uma elipse que é deslocada ao longo de um eixo perpendicular ao plano da elipse e passando pelo centro desta, sob simultânea rotação/giratória em torno deste eixo, sendo que o movimento axial é direcionado perpendicular ao movimento rotativo.

reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suécia, em 23 de abril de 1963, sob o nº 4421/63.

Ponto nº 1 de total de 5 pontos apresentados.

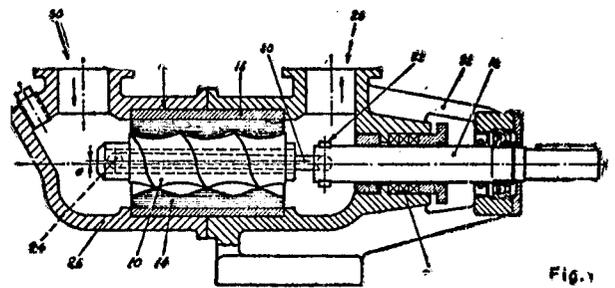


FIG. 1

TERMO Nº 158.650 de 24 de abril de 1964

Requerente: ANTONIO BARCELAR DE REZENDES - BAHIA

Privilégio de Invenção "UM PARALELÓMETRO INTRA-ORAL"

REIVINDICAÇÕES

1 - PARALELÓMETRO INTRA-ORAL, caracterizado por ser constituído de suporte e um sistema de barras articuladas em cooperação.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados

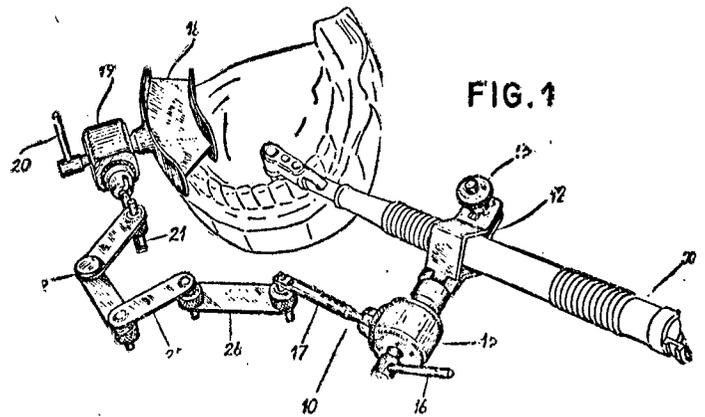


FIG. 1

TERMO Nº 158.806 de 29 de abril de 1964

Requerente: STANDARD ELECTRICA S/A. - GUANABARA

Privilégio de Invenção "ANEL DE COBERTURA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Anel de cobertura, caracterizado por conter auto-ajustável para cobrir os botões salientes de aparelhos telefônicos, e dito anel compreendendo uma parte superior saliente pela parte de cima de aparelho telefônico quando o dito anel está montado em um aparelho telefônico e cuja parte inferior permanece dentro do aparelho telefônico quando o dito anel está montado, uma pluralidade de alhetas salientes na dita parte inferior para manter o dito anel montado no aparelho telefônico e um pino prolongando-se da dita parte inferior para controlar o movimento de retração do dito anel

Finalmente o requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, sob o nº ST 15.915, em 03 de maio de 1963

Ponto nº 1 de total de 4 pontos apresentados.

Fig. 1

